ANNO XXXI. N. 150. SEGUNDA FEIRA 2 DE JULHO DE 1855.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

**ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.**
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Akiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

**CAMBIOS.**
Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
« Paris, 355 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

**METAES.**

| | |
|---|---|
| Ouro.—Onças hespanholas | 29$000 |
| Moédas de 6$400 velhas | 16$000 |
| » de 6$400 novas | 16$000 |
| » de 4$000 | 9$000 |
| Prata.—Patacões brasileiros | 1$940 |
| Pesos columnarios | 1$940 |
| » mexicanos | 1$860 |

**PARTIDA DOS CORREIOS.**
Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

**PREAMAR DE HOJE.**
Primeira ás 6 horas e 54 minutos da manhãa
Segunda ás 7 horas e 18 minutos da tarde

**AUDIENCIAS.**
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

**EPHEMERIDES.**
Julho 6 Quarto minguante aos 12 minutos e 40 segundos da tarde.
» 14 Lua nova as 2 horas, 21 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 22 Quarto crescente as 5 horas, 30 minutos e 40 segundos da manhãa.
» 29 Lua cheia as 4 horas, 44 minutos e 33 segundos da manhãa.

**DIAS DA SEMANA.**
2 Segunda. S. Isabel; S. Othon b.
3 Terça. S. Eulogio m.; Ss. Anatolio e Dathfo.
4 Quarta. S. Isabel rainha viuva f.
5 Quinta. S. Filomena v.; S. Trifina m.
6 Sexta. S. Domingas v. m.; S. Isaias profeta.
7 Sabbado. S. Pulcheria v. imperatriz.
8 Domingo. 6.º Ss. Procopio e Priscilla mm.; Ss. Ceciliano e Auspicio mm.

## PARTE OFFICIAL.

### COMMANDO DAS ARMAS.

**Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 30 de junho de 1855.**

ORDEM DO DIA N. 73.

O Illm. Exm. Sr. marechal de campo José Joaquim Coelho, commandante das armas determina que na manhãa do dia [illegible] de julho proximo vindouro, se passe revista de mostra em os seus respectivos quarteis aos corpos do exercito estacionados nesta provincia, e as companhias fixas pela ordem seguinte. A's 6 horas o batalhão 2.º, as 6 ½ ao 9.º e as 7 ½ ao 10.º, todos de infantaria; as 8 a companhia fixa de cavallaria; ás 8 e meia a de artifices, e finalmente ás 9 e meia ao 4.º batalhão de artilharia a pé na cidade de Olinda.

—1.º de julho.

ORDEM DO DIA N. 74.

O marechal de campo commandante das armas autorisado por officio da presidencia de 28 de junho proximo findo, determina que nesta data fique addido ao batalhão 9.º de infantaria o Sr. capitão do 3.º da mesma arma José dos Santos Nunes Lima, que hontem finalisou o mez de licença que fruia nesta provincia, o qual fica no referido batalhão 9.º o serviço que lhe competir, até que venha da côrte decisão sobre o requerimento em que este senhor official, e o capitão Fernando Antonio Rozauro pediram troca de corpos.

O mesmo marechal de campo declara para os fins convenientes, que se recontrahio novo engajamento por mais seis annos, precedendo inspecção de saude, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, o soldado da 3ª companhia do 10. batalhão de infantaria Manoel João, o qual perceberá além dos vencimentos que lhe competirem por lei, o premio de 400$ rs., pago na forma do artigo 3. do decreto n. 1401 de 10 de junho do anno preterito, e findo o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas. Se desertar incorrerá na perda das vantagens do premio, e daquellas a que tiver direito, será tido como recruta, descontando-se no tempo do engajamento o [illegible] prisão em virtude de sentença, averbando-se o desconto, e a perda das vantagens no respectivo titulo como he por lei determinado.

*José Joaquim Coelho.*

Conforme.—Candido Leal Ferreira, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

D. João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, pela graça de Deos e da Santa Sé Apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. I. e Constitucional etc.

A todo o clero [illegible] deste bispado saude e paz em o Senhor.

Por suprema resolução de S. M. I. de quatro de junho de 1820 foi servido o mesmo augusto senhor confirmar o alvará das ultimas faculdades concedidas quanto aos concursos, e propostas dos beneficios vagos, e [illegible] presentemente estejam vagas a cadeira da dignidade de mestre-escola pela morte do respectivo prebendario, e uma meia-prebenda que resulta desta dignidade: Pomos a concurso pelo presente edital a referida dignidade de mestre-escola e a precitada meia [illegible] em virtude do decreto de 20 de [illegible] Todos os reverendos ecclesiasticos que quizerem [illegible] apresentem-se dentro do prazo de trinta dias contados da fixação do presente edital, com os seus requerimentos instruidos das habilitações exigidas pelo referido alvará, e mais documentos que lhes parecerem a bem, precedendo tambem as nossas informações particulares de vita et moribus; e feito o concurso proporemos a S. M. o I. tres dos mais benemeritos e dignos, conforme os sagrados canones e Conc. Trid. Dado em Olinda sob nosso signal e sello aos [illegible] de julho de 1855. E eu o padre Joaquim de Assumpção, escrivão da camara episcopal o subscrevi.

*João, bispo de Pernambuco.*

## EXTERIOR.

### CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

**Hamburgo 5 de maio.**

Em consequencia da fallencia das negociações de paz a respeito da questão Oriental, a troca de despachos entre os governos allemães se tem tornado de novo mui activa. O motivo para isso foi dado pela ja mencionada circular da Russia, offerecendo a Allemanha uma [illegible] separada, sob a base dos dous primeiros dos quatro pontos propostos para a paz.

Na Austria se receiava que a Prussia talvez a apresentaria a Dieta, com a proposta de dar uma declaração a esse respeito, e que a Dieta talvez em sua maioria se mostrasse em favor dos offerecimentos da Russia. A posição da Austria nesse caso ficaria tão compromettida quanto he possivel, porque achando-se ella, por causa das obrigações solemnes contrahidas para com as potencias occidentaes, no dever de sustentar a formula dos 4 pontos, uma declaração da Dieta Allemãa em favor dos desejos da Russia, teria completamente separado a Austria da Dieta, ao mesmo tempo que por outro lado pouca vontade existia em Vienna de considerar seriamente a alliança com as potencias occidentaes, isto he, de tomar parte activa nas operações da guerra. E, apezar de tudo, a Austria não teria tido outro remedio senão assegurar-se uma compensação da separação da Allemanha pela plena execução da alliança com as potencias occidentaes. Em lugar disso a Austria acha o apoio da sua posição nas suas relações duplicadas com a Allemanha e as potencias occidentaes, isto he, n'uma politica que em respeito a essas ultimas ha de segurar o merito de um mediador, com a Allemanha, e em respeito á Allemanha o de um alliador com os Occidentaes. Exercendo d'essa maneira a sua influencia para ambos os lados, ella julga haver alcançado uma posição, cuja força diplomatica possa dispensar-lhe a verificação por meio do emprego das armas.

Com tudo he em todo o caso bem inutil o receio que em Vienna se havia suscitado acerca da Allemanha. Porquanto em Berlim e em Francfort, desde o começo, ninguem se fez a illusão de que, se se quizesse conservar para si proprio a neutralidade de facto, haveria motivo algum para obrigar a Austria a abandonar a [illegible]. Os factos, finalmente, são sempre mais poderosos do que as declarações diplomaticas; e ainda quando se tivesse centenas de vezes confessado formalmente a sua neutralidade, se na Polonia se tivessem exercitos austriacos, e ao mesmo tempo passassem as esquadras dos alliados no Baltico, a situação da neutralidade para a Prussia, seria muito mais difficil e ameaçada por todas as alternativas possiveis; e além disso, por quanto tempo o gabinete Manteuffel teria resistido ao impeto da opinião publica? Emquanto a Austria, a pezar das suas obrigações bem largas para com as potencias occidentaes, não entrar na guerra, a posição de neutralidade da Prussia achará mil desculpas; no momento, porém, em que a Austria cessar de tratar negociações de paz sem fim, a validade natural da Prussia não se poderá tranquilisar com esta neutralidade sem proveito, e sempre bem dispendiosa. O espirito da nação prussiana he decididamente bellicoso, e havia certo receio de que se tornasse difficil domar por mais tempo esse mesmo espirito. Com effeito, o [illegible] Vienna a respeito [illegible] da Russia tranquillisou o [illegible] da Russia [illegible] sua posição, em relação á [illegible] sua posição não deixando com tudo de notar a visivel obrigação [illegible] as potencias occidentaes da Austria.

A Austria assim talvez conservará por ora [illegible] a sua posição duplicada, que era o alvo dos seus esforços. Porém desde a decisão das negocios em Vienna, essa posição ficou despida de toda importancia. Ella só tinha importancia emquanto havia fé em sua força de acção.

Essa fé, por um lado fez com que as potencias Occidentaes viessem procura-la, e por outro lado foi ella que deu á Austria uma importancia moral superior na Allemanha, e isso não sómente na opinião publica, mas tambem aos olhos dos gabinetes dos Estados medianos e pequenos da Allemanha, os quaes n'um conflito europeu não desejavam ver a Allemanha posta inteiramente de lado. Achando a Austria porém agora no rompimento das conferencias de Vienna um novo motivo não para obrar, mas sim para continuar na sua posição de expectativa, se vai desvanecendo aquella fé, e a posição de influencia, para ambos os lados do gabinete de Vienna se está perdendo e tornando cada vez mais de[illegible] lados. A Austria tinha obtido na realidade preponderancia moral sobre a Prussia, [illegible] o triumpho da neutralidade da Prussia, a seu tempo tanto censurada. Essa determinação da Prussia poupou ao menos muitos milhões á Allemanha, e ao menos a excepção da Austria nenhum outro paiz tem de pagar com os mais graves sacrificios materiaes uma posição sem gloria e sem resultado!

Da vida interior da Allemanha durante o ultimo mez de maio pouco de novo temos a relatar. O que houve de mais interessante foram as eleições para a camara dos deputados na Baviera, havendo sido dissolvida a ultima por causa da sua direcção constantemente opposta; — e o desenvolvimento da crise constitucional no Hanover.

A respeito das novas eleições na Baviera não he possivel por ora formular uma opinião positiva. Em geral, corre que o resultado não he muito em sentido do governo. Todos os chefes da opposição da camara dissolvida foram reeleitos, e em differentes lugares os candidatos do governo falharam de uma maneira estrondosa, em tanto que em outros só sahiram das urnas eleitoraes com uma maioria insignificante. Com tudo não parece impossivel, que o resultado mais ou menos favoravel das eleições para o governo, se mude talvez durante a sessão da camara uma grande parte das eleições da opposição resultou da exigencia da adhesão á politica da Austria, e como agora a posição inactiva dessa Potencia tirasse o valor a essa pretenção, a respectiva opposição na camara da Baviera se achará assim neutralisada.

No *Hanover*, como primeiro passo para execução da decisão da Dieta condemnando a constituição existente, appareceu um decreto real declarando annullado o § 33 da lei constitucional de 1848 que trata do regulamento territorial e provincial, assim como a lei que sob a base do mesmo paragrapho foi convencionada entre o rei e a camara. O governo de nenhum modo tem a intenção de empregar medidas violentas, e um novo decreto convoca para o dia 15 deste mez, as camaras adiadas para tratarem da revisão da constituição ordenada pela Dieta.

Tambem em *Hesse-Cassel* se vão fazer novas eleições para as camaras.

Em *Baden* ainda não se chegou completamente a uma boa intelligencia com Roma e pelo contrario se effectuou a concordata já ha tanto debatida entre a Austria e o Estado-Pontificio.

Nesta occasião nenhuma noticia mais ha que tenha alguma importancia.

**PARIS.**

6 de junho.

A quinzena inteira passou-se sem que se visse a conferencia de Vienna reunir-se uma so vez, e se a questão do Oriente progredio não foi por causa dos meios diplomaticos. Entretanto até hoje não se dissolveu a conferencia, e a Austria que parece repugnar cada vez mais em seguir as resoluções energicas, faz esforços incriveis para conservar esta porta aberta á paz. Mas de dia em dia tambem as potencias occidentaes parecem mais decididas a não embainhar a espada, sem que a Russia lhes conceda as mais solidas garantias para o futuro. As declarações confidenciaes feitas pelo conde Buol aos gabinetes de Paris e Londres foram tambem todas regeitadas peremptoriamente. Não se tem explicado essas declarações, que são consideradas mui secretas para não offender o amor proprio do governo austriaco; mas a inacção em que está a conferencia prova bastante que não foi possivel aceita-las. Os ministros inglezes emfim declararam formalmente no parlamento que, embora a conferencia de Vienna não estivesse encerrada, não existia negociação alguma pendente. Falla-se hoje tambem em uma ultima reunião deste congresso diplomatico, cujo fim simplesmente será fechar por um protocolo [illegible] de deliberações abertas.

Entretanto a Russia ainda tenta por meio de suas notas, attrahir a Allemanha a si: na minha carta precedente fallei-lhe no despacho dirigido por Mr. de Nesselrode ao agente russo junto a' Dieta de Francfort, M. de Glinka, despacho que teve por fim provar que a Russia, subscrevendo as duas primeiras condições, concernentes aos principados Moldo-Valachios, e a navegação do Danubio, tinha dado plena satisfação aos interesses allemães, e que estas concessões não seriam jamais retiradas em quanto a Allemanha permanecesse neutra. Era uma manobra mui habil, que tinha por fim separar mais que nunca a Austria da Prussia, tendo esta sempre se esforçado em circumscrever o debate da questão do Oriente, no estreito circulo dos interesses immediatos da Allemanha. Mas M. de Buol conheceo o laço, e por um despacho que acaba de dirigir ao commissario austriaco, presidente da Dieta, recorda que as quatro garantias reclamadas a' Russia formam um todo inseparavel do qual a Dieta allemãa se apropriou, e por conseguinte não pode considerar as declarações de M. de Nesselrode, sem desmentir seus proprios actos, e sem embaraçar a missão conciliadora que a Austria se impoz.—Tal he a ultima situação da diplomacia europêa, paralysada completamente pelas hesitações constantes da Allemanha.

Não obstante os esforços que a Austria faz para conservar-se em equilibrio entre as potencias occidentaes e a Russia, ella não conseguio se tornar bem vista nem de uma nem de outra das partes belligerantes. Ao passo que em S. Petersburgo odiam-na pelo tratado de alliança que concluio com a França e Inglaterra, em Paris e Londres acham que este tratado se conserva bastante esteril, pois que o governo austriaco, obstinando-se em emaranhar-se no dedalo das negociações impossiveis, nega á Europa occidental sua activa cooperação. Os jornaes inglezes, especialmente o *Times*, começam a irritar-se com as eternas contemporisações do gabinete de Vienna, declarando ao mesmo tempo que passavam sem a Austria, e que em fim a França e a Inglaterra estão perfeitamente dispostas a chamar por si sós a Russia á razão.

Com effeito, os acontecimentos militares da Criméa são de tal natureza que fazem os alliados confiar em si proprios. Depois que o general Canrobert foi substituido pelo general Pelissier, as operações dirigidas com mais ousadia, foram coroadas de bom exito. Nas noites de 22 e 23 de maio deu-se contra as fortificações dos Russos um ataque dos mais brilhantes e dos mais felizes. Eis-aqui os dous despachos successivos que a respeito o general Pelissier dirigio ao nosso governo: « o inimigo tinha formado entre o bastião central e o mar, uma grande praça d'armas, onde tencionava reunir forças consideraveis para fazer importantes sortidas contra nós. Na noite de 22 para 23 atacamos estes trabalhos, defendidos por quasi toda a guarnição. O combate foi mui vivo, e durou quasi toda a noite. Apossamo-nos e occupamos metade das obras. Espero que amanhãa poderei annunciar que o resto será tomado na proxima noite.» Outro despacho datado de 24, as 10 horas da noite, he concebido da maneira seguinte: « Completamos mui felizmente na ultima noite a tomada das obras atacadas na vespera; nós as occupamos. O inimigo que tivera na vespera perdas enormes cedeu mais facilmente: as nossas, posto que sensiveis foram menores.»

Um despacho ulterior do general Pelissier avalia em 5 ou 6 mil homens a perda dos Russos nestes 2 feitos: ao mesmo tempo, o commandante em chefe annuncia, que os alliados occuparam a linha Tchernaia, e que o inimigo disputou pouco o terreno e retirou-se rapidamente para a montanha. O Tchernaia he um ribeiro ou antes uma quebrada que divide Sebastopol em duas partes. Os Russos o occupavam as duas margens desta quebrada e foram rechaçados da margem esquerda.

Ao passo que estes acontecimentos se realisavam em frente de Sebastopol, uma outra operação não menos importante tinha lugar na costa oriental do Mar-Negro. Fallei-lhe em uma expedição que devia ser dirigida contra Kertch, praça forte da Criméa, que fica defronte do mar de Azoff. Esta expedição que partio nos primeiros dias de maio, foi quasi logo chamada sem que se saiba ainda hoje a razão. Mas o negocio foi de novo continuado, uma divisão naval, commandada pelos dous almirantes francez e inglez partio a 22 de maio, levando sete mil Francezes, cinco mil Turcos, e tres mil Inglezes, sob as ordens superiores do general Brown. A flotilha chegou a 25, em frente Kertch e de outra praça que se chama Jeni-Kale: apoderou-se dellas sem dar um tiro: o inimigo retirou-se assim que os alliados se aproximaram. Incendiou seus armazens, as suas baterias e os seus vapores. O mar de Azoff se acha occupado pela marinha alliada. Um despacho mui recente da os mais amplos pormenores sobre este feito d'armas: escreve-se de Kertch em data de 31 de maio, que em consequencia da recusa das autoridades militares de Ghpitsche, (na extremidade septentrional da lingua de Arabate) em entregar os armazens do governo, e dez navios carregados de provisões para o exercito russo na Criméa, a esquadra ás ordens do capitão Lyons bombardeou a praça, expellio as tropas e destruio tudo. Assim, em 14 dias, o inimigo perdeu immensas provisões e 240 navios empregados exclusivamente em conduzir provisões para as tropas russas na Criméa.

Comprehenderá toda a importancia deste resultado, quando souber que, embora o isthmo de Perecop que une a Criméa á Bessarabia, esteja mais approximado de Sebastopol do que o mar de Azoff, [illegible] caminhos e as difficuldades das communicações atravez de immensos desertos, obrigam o exercito russo a tirar quasi todos os viveres das provincias do imperio, por via do mar de Azoff, que se liga á Criméa pela *lingua de Arabt*, onde os Russos tem aberto, á força d'arte, um caminho praticavel sobre um terreno pantanoso.. Apoderar-se do mar de Azoff, interceptar estas communicações, anniquilar as provisões accumuladas nas praças do littoral, era certamente o meio mais seguro de reduzir a' fome o exercito russo, e com effeito havia nos diversos depositos destruidos pelos proprios Russos viveres para um mez. Mas para que estas medidas tenham uma efficacia desejavel, he mister que o mar de Azoff seja fechado aos navios russos da mesma sorte que o proprio mar Negro: he este o alvo que os alliados tem em mira, e que devem conseguir. O mar de Azoff he extremamente pouco profundo, e os navios de guerra ordinarios lá não poderiam navegar. Mas os almirantes alliados destacaram de suas esquadras certo numero de navios a vapor, mui leves, demandando pouca agua, e que estabeleceram um cruzeiro permanente neste mar interior da Russia. He um golpe desfechado no poder e no orgulho moscovitas que será vivamente sentido em S. Petersburgo.

Energicamente opprimidos sobre todos os pontos, os Russos se defendem com a tenacidade que os caracterisa, e todavia com certa resignação desanimada que lhes da o sentimento da nossa superioridade. Possuem habeis engenheiros e valentes officiaes, mas o enthusiasmo falta ao soldado que sustenta bem o fogo de artilharia, mas que enfraquece para bater-se assim que a luta he corpo a corpo. Assim os tacticos que presidem á defeza se esforçam afim de empregar todos os meios que a sciencia indica para nos fazer o maior mal possivel sem compromettier as suas tropas. Em virtude da infatigavel vigilancia dos nossos officiaes de engenharia, estas combinações dão mui pouco resultado. Mui recentemente o corpo de engenheiros descobrio na quebrada do Carenage, defronte das nossas obras, uma linha transversal de 24 caixas cheias de polvora igualmente espacejadas e enterradas á flor do solo. Cada caixa continha cem libras de polvora pouco mais ou menos, e estava coberta com um apparelho fulminante que devia fazer explosão pela unica pressão do pé. Estas caixas foram tomadas e o seu conteudo veio engrossar as nossas munições de guerra.

No Baltico as operações militares ainda não começaram, mas já se sabe que a esquadra ingleza chegára a algumas milhas de Cronstadt, e de um dia para outro a esquadra franceza, commandada pelo contra almirante Denaud, devia juntar-se com as forças maritimas do almirante Dondas. O governo russo começava a inquietar-se dos terriveis visitantes que se apresentavam ás portas da sua capital, e apezar do máo exito da ultima campanha, se julgava obrigado a accumular em Cronstadt as tropas e os meios de defeza. O proprio imperador Alexandre quiz vizitar em pessoa as fortificações da praça: recebeu uma deputação dos negociantes que provavelmente lhe devia exprimir o voto de ver a paz restabelecida, a julgarmos ao menos pela resposta seguinte que a *Abelha de San Petersburgo* empresta ao joven imperador: «rogai a Deos pelo repouso da alma de Nicoláo I! Elle vos amou e eu vos amarei! Rogai a Deos, não deixaremos cahir Cronstadt em poder dos inimigos, e com a vontade de Deos renascerá a paz e o nosso commercio ha de melhorar.»

Algumas cartas de San Petersburgo dizem que com effeito o partido da paz vai tomando a dianteira, e como prova deste facto, annunciam que o chefe declarado do partido da guerra, o grão duque Constantino, deu a sua demissão de almirante-mór. Porém nada me parece mais duvidoso do que esta decisão: o imperador Alexandre tem inclinações pacificas, mas [illegible] situação [illegible] até o fim.

Na Inglaterra ha tambem um partido da paz, verdade he que mui pouco numeroso, pois que sómente se compõe de homens de estado ambiciosos e de alguns Quakers. Estes querem a paz a todo custo, os outros quereriam sómente crear difficuldades ao ministerio e derriba-lo. Mas nem uns nem outros tem probabilidade de triumphar, a nação está muito bem montada: certamente tambem quer a paz, mas depois de ter domado o orgulho russo, e com solidas garantias de futuro. M. Milne Gibson que tinha apresentado uma proposição pacifica na camara dos communs, tomou o prudente partido de retira-la. O conde Grey que fizera uma proposição semelhante na camara dos lords, tambem se decidio a adia-la. Uma unica proposição foi discutida, a de M. Disraeli, que não era pacifica e que tinha por alvo infligir uma censura geral no comportamento do ministerio. Parece que os toryes se julgam em estado de tomar o governo que recusaram ha alguns mezes, mas a camara dos communs não esta resolvida a tentar uma nova experiencia e enfraquecer o paiz por uma crise ministerial. A proposição de M. Disraeli foi rejeitada pela maioria de 100 votos (319 votos contra 219.) Depois deste voto a camara se adiou para gozar das ferias de Penteoste.

Em França não temos nada de novo na quinzena Posto que attraia ja a Paris grande numero de estrangeiros, a nossa exposição ainda não se acha completa, e varias das immensas galerias que foram construidas ainda não estão guarnecidas dos objectos que devem receber. Com tudo alguns illustres visitantes já chegaram. O joven rei de Portugal, assim como o seu irmão o duque do Porto, já se acham em Paris ha uma semana, onde o imperador e a imperatriz lhes prodigalisam o mais completo acolhimento. Quasi todos os dias os dous principes sahem com o par imperial ou para visitar as encantadoras residencias que possue o imperador nos arredores de Paris, ou para assistir a representações theatraes. Antes de hontem foram obsequiados com uma magnifica revista das tropas da guarnição, em numero de 36 mil homens: dentro de poucos dias a cidade de Paris lhes offerecerá um desses bailes phantasticos, que sómente são vistos nos salões do hotel de Ville. Um grande jantar tambem será offerecido a corporação da *cité* de Londres que aqui deve chegar com o lord Maire á sua frente. El-rei de Sardenha e a rainha de Inglaterra acompanhada do principe Alberto devem vir igualmente visitar Paris.

Na Hespanha as cousas vão muito mal; os Carlistas se insurgiram em varios pontos, especialmente em Saragoça. Posto que se annuncie todos os dias o seu desbarato e a sua dispersão, nada he mais precario do que a situação actual da Hespanha. A lei da *Desamortisação* creou difficuldades enormes ao governo e deu probabilidades de bom exito a seus inimigos.

Boletim da Bolsa de maio.—O 4 1/2 subiram a 94-50; desceram a 93; ficaram a 94-40. Os 3 por cento subiram a 70-70; desceram a 67-55; ficaram em 70-20. Consolidados inglezes subiram a 93-1/8, desceram a 88 e 1/4: ficaram em 92 7/8.

P. S. Soubemos officialmente hoje que a conferencia de Vienna se encerrou segunda feira passada porque os plenipotenciarios não poderam chegar a um accordo. Os relatorios officiaes da Criméa annunciam que na expedição contra Kertch e os portos do mar de Azoff, os Russos tem perdido até o presente 160 mil saccos de aveia, 360 mil saccos de trigo, 100 mil saccos de farinha, sem fallar nas provisões de guerra que foram destruidas.

**LISBOA**

14 de junho.

As cortes foram prorogadas até ao fim do corrente mez, para completarem o semestre, mas assim mesmo não dão conta de si! Principalmente por causa dos pares, que estão cada vez mais remissos, de sorte que ha naquella camara uma proposta do conselheiro Ferrão para se organisar melhor aquelle decrepito senado, alias torna-se completamente inutil.

E todavia he nesta camara onde com mais rigor se estabelece a opposição, e isto desde o tempo do conde de Thomar, que foi alli mui hostilisado pelos sequases do duque de Palmella, muitos dos quaes permanecem ainda hoje na opposição.

Por exemplo, o projecto da presidencia sem pasta, que na camara dos deputados não foi muito contestado, tem sido, ha duas semanas, vigorosamente combatido na dos pares. Ainda ante-hontem he que se votou na generalidade, mas com grande maioria para o governo.

O conde de Thomar, nesta discussão, tem feito uma accusação severa e estrepitosa ao ministerio, de sorte que tem parecido realmente a discussão da resposta ao discurso da corôa. Entre elle e Rodrigo da Fonseca tem havido pungentes reconvenções, e hão chegado a allusões extremas de parte a parte, taes como fallar o ministro em club dos Camillos, onde Costa Cabral orava demagogicamente no tempo em que tinha esta manha, e este referir-se á rua Formosa, que he onde se fez a conspiração que dizem fôra denunciada pelo ministro do reino actual. Já vê que tem sido edificante e proficua esta discussão. Entretanto o conde de Thomar tem dito muitas verdades amargas, que o governo tem tragado sem replica. Pena he que saiam estas pedradas da mão de um homem que tem tantos telhados de vidro.

Em quanto isto se passa na camara dos pares, na dos deputados [illegible] discute-se *pro forma* o orçamento do estado [illegible] passando tal qual [illegible] differença de alguma pequena verba que as corporações obtem por intervenção dos patronos que tem de casa.

O projecto da abolição dos morgados já teve a ultima leitura, mas parece-me que ainda não foi remettido para os pares. Que esperanças que dá esta lei de ser promulgada!

Ha duas sessões que a camara dos deputados se encerra em discussão secreta, para tomar conhecimento do tratado feito com os Hollandezes sobre a troca e cessão de parte das ilhas de S. Thomé e Principe, negociação entabolada no ministerio do conde de Thomar. Ainda que a transacção he de pequena monta, todavia o ministerio tem achado repugnancia em alcançar a autorisação da camara, porque emfim sempre he alienação de territorio, palavra mal soante, apezar de que a Hollanda [illegible] bem terreno seu, e faz-nos mais productiva a nossa possessão com a sua vizinhança.

El-rei e seu augusto irmão duque do Porto tem sido mui festejados em Paris, corte onde se acham desde o dia 5, tendo já visitado a exposição e outros lugares que lhe devem influir estimulos para se empenhar em nos reerguer do abatimento em que jazemos. Não ha exemplo de um monarcha haver em tão verdes annos adquerido tanta instrucção theorica e pratica, e ser tão bem reputado e estimado dos soberanos da Europa. Oxalá que taes auspicios sejam propicios efficazmente ao seu reinado, sobre o qual tantas conjecturas se fazem, que o mais prudente he aguardar o tempo, que bem proximo está já.

Em Paris temos uma commissão notavel e numerosa. Presidente o ex-ministro da fazenda A. José d'Avila. Os lentes da escola polytechnica João de Andrade Corvo, Julio de Oliveira Pimentel e J. M. da Ponte-Horta. Os nossos productos agricolas e industriaes tem merecido honrosa menção das folhas francezas. Os objectos de bellas-artes foram antehontem remettidos pelo vapor *Isabelle*. A estatua de Camões do professor Assis, e o mesmo Camões na gruta de Macáo, pintado por Metrass e gravada por J. Pedro de Souza, são obras que nos hão de granjear algum nome no ramo de bellas-artes. Ribeiro de Sá e o digno par marquez de Loulé tambem vão fazer parte da nossa commissão em Paris.

Está a chegar da India o ex-governador geral visconde do Ourem. Em breve o irá substituir Cesar de Vasconcellos Corrêa, nomeado para este cargo, levando por seu secretario o bacharel Ricardo Guimarães, actual redactor do *Arauto*, que com esta ausencia dará a alma a Deos, ficando encartado em folha ministerial o *Seculo*.

Esta nomeação de Cesar de Vasconcellos, um dos generaes da junta do Porto, desaffrontou o ministerio de um oppositor intelligente ao orçamento do ministerio da guerra, de sorte que livre deste e de Avila, que foi nomeado para a exposição de Paris e de Carlos Bento, que está deitando sangue pela bocca, tem os ministros estado n'um sino durante esta discussão, que he para elles a mais vital. Que felizes homens que estes são! Agora tambem dizem que andam acenando ao deputado Antonio da Cunha com uma enviatura não sei para qual côrte estrangeira, para o afastarem daqui; este porém he mais difficil, e tem resistido por em quanto, mas a carne he fraca, e até os maiores santos tem cahido em tentações.

O caminho de ferro de leste vai agora indo com mais celeridade. Parece que lhe fez bem a aragem vinda do Rio de Janeiro; fallo das acções que alli se emittiram.

O do sul do Tejo, esse sim, he que promette ser obra feita com boa fé e em tempo. Já se começaram os trabalhos. Hontem chegou de Londres o presidente da direcção Thomaz Ramos da Fonseca, mas vem muito estropeado de um ar apopletico que lhe deu em Inglaterra.

O de Cintra he que parece que teve seu encalhe, porque Lucotte que devia aqui estar no principio deste mez, ainda não appareceu com o dinheiro que deve trazer de Paris.

Um destes dias parte para Roma o conde da Ponte, nomeado ministro naquella corte. Repete-se que o substituirá no governo civil de Lisboa, o Dr. Alberto de Moraes Carvalho, nomeação que de certo será bem aceita.

Como lhe disse na minha ultima, o procurador geral da corôa deu com effeito a sua resposta sobre o consul portuguez nessa cidade. O visconde de Atouguia, que tinha promettido deferir ás queixas dos nossos concidadãos logo que recebesse esta consulta, tem-na em seu poder ha mais de vinte dias, e não obstante te-la trazido na pasta para a camara dos deputados, faz mysterio della, dizendo que a mandava extractar para a apresentar em conselho de ministros. Tem-lhe sido pedida por algumas pessoas, mas promettendo traze-la, sempre lhe esquece. A razão he porque na secretaria ha pessoa que tem estado a tirar uma cópia integral deste parecer, e tambem se fez o extracto, apezar do Sr. Jervis negar esta asserção que lhe fiz no *Portuguez*. Como se pode mentir assim? Para evitar mais delongas, o deputado A. da Cunha, requereu na sessão do dia 9 que o parecer fosse remettido a camara. Hoje deve alli ser recebido, e se mandará imprimir no *Diario*.

Jervis diz que o consul não he tão criminoso como lh'o pintaram, e assim o declarou na camara, mas o certo he que elle, á vista das conclusões do parecer não pode conservar o consul, sem faltar á justiça e á palavra que tem dado aos que lhe fallaram neste negocio e em pleno parlamento.

**Lisboa 14 de junho.**

Está decidido não ha remedio senão rollar ao assumpto grandioso, palpitante memoravel, o mais crepitante da ultima ou da mais alta nomeada contemporanea; por outras palavras os desposorios dos ricos filhos do mui nobre duque da Saldanha. Não he por nenhum capricho nosso, que pomos em tamanhas alturas este acontecimento de familia, e dias muito simples. São os senhores jornaes que airaram com elle lá por esses ares. Nós outros tristes narradores de successos, apenas o registramos a vista do grande barulho que fez nesta mui nobre, antiga e leal cidade de Lisboa, e mais povoações que compõe o continente do reino de Portugal. Já lhe expuzemos com os pormenores, mas os periodicos da opposição indispozeram-se tanto contra o presidente do conselho, sem pasta, que não ha faze-los calar. Na opinião destes briosos periodistas, que se dizem orgãos da nata da nação portugueza, o illustre marechal abusou da posição em que se acha, tocando com mão impudica no cofre das graças para cobrir de honras e mais distincções honorificas os individuos que lhe davam no golo. E no numero destes entra o mui nobre conde de Bulhão, pai da nora do nesmissimo duque. Pouco mais temos que acrescentar ao que lhe temos dito nas antecedentes sobre os enlaces da familia Saldanha, Farrobo e Bulhão; em quanto a este ultimo porem, ralham muito por ser agraciado com o condado; dizendo que o não merece por não ter merecimentos nenhuns, nem serviços que valham; que pelo contrario he este, aquelle e aquelle outro; indo até o espirito da malquerença apodar S. Exc. de fabricante de moeda falsa! que horror! os amigos do duque que tambem o são do sobredito conde redarguem que este cavalleiro fôra elevado a grandeza destes reinos com o titulo sabido por ter hospedado na sua opulenta residencia da cidade invicta a augusta rainha D. Maria II de sempre honrada memoria; verdade he ajuntam alguns que foi tardio. Ora essa he boa. Mais val tarde que nunca. A joven esposa do marquez de Saldanha pela circumstancia de ser ainda menor, habitará nos aposentos da duqueza de Saldanha; outro thema de animosidade publica, pois dizem que se abusara de uma creança de doze annos para satisfazer a mania do Sr. duque, que andava inquieto por não ver os seus filhos arranjados, fartinhos e contentes.

Finalmente que S. Exc. o Sr. conde de Bulhão ha pouco barão do mesmo titulo, não consentira em dar a mão de sua rica filha ao conde de Saldanha sem que este tivesse o titulo de marquez, e que ao nobre duque ficasse de juro e herdade, vindo por conseguinte sua menina a ser a herdeira do ducado. Ah! ia-nos esquecendo; ao assignar as escripturas do casamento, poz o conde sobre a mesa o dote da noiva que dizem ser duzentos contos em inscripções, e vinte em dinheiro contado tintim por tintim. Todas estas cousas assoalhou a opposição, vendemo-las como as compramos no armazem da dita que esta recheada e mui bem sortida testas e dontras mais contra o marechal do exercito, duque de Saldanha, e vende por atacado e a retalho, e dá gratis tambem. Isso la como quizerem.

Não param aqui os diterios da opposição. Era uma das clausulas que o conde fosse tambem elevado á dignidade de par. Neste ponto tem havido o quer que he.

He vóz constante que o ministro do reino Rodrigo não tem sido tão docil como talvez conviesse ao nobre duque. Seja o que fôr, o casamento do joven marquez está consumado de direito, ele que andou por ahi a bater de porta em porta em cata de uma noiva rica; deparou afinal com o que pretendia. A festa de familia foi pomposa e até [illegible] o duplo cargo [illegible] que por abuso do seu alto cargo. O nobre conde de Bulhão ha poucos dias que se despedio de seus amigos, pelos jornaes, annunciando a sua partida para França e Hamburgo. A maledicencia [illegible] funccionaram na forma do costume [illegible] o conde novel foi posto pela rua da amargura, com o indecoroso labeo de fabricador de moeda falsa para o Brasil, foi a mais pesada que lhe assacaram. A este respeito nada mais fazemos do que referir como noticiador, sem nenhum proposito de abocanhar nem de leve o credito de ninguem.

No dia 26 de maio chegaram a Paris pelo caminho de Bordeaux o joven rei de Portugal D. Pedro V. e seu augusto irmão. O imperador dos Francezes dispozera tudo para que os seus reaes hospedes fossem recebidos com a grandeza devida a sua alta cathegoria. O mez de maio em Lisboa tem sido chuvoso e até friorento. Falham completamente as novidades, casamentos, serões de pessoas só aqui conhecidas, em fim noticias locaes que pouco interessam a quem está longe, mesmo porque nada apresentam que disperte a curiosidade.

A 7 de junho teve lugar a antiga e famigerada procissão de Corpus Christi, que em outro tempo era feita com pompa inaudita, e no dizer de alguem rivalisando com a que se faz na propria Roma. Foi tempo; tudo hoje está mudado, entretanto he uma das solemnidades religiosas em que se observa mais zelo e cuidado. A deste anno fez-se de tarde as 4 horas e meia, exactamente o contrario do que se costumava fazer, que era pela manhãa, principiando por se reunirem no passeio logo pela manhãa cedo a guarnição da capital. Reuniram a tarde no terreiro do Paço e de la foram forma alas pelas ruas do transito. Sem embargo desta mudança que foi bem aceita do publico procedeu-se a aquella ceremonia religiosa e historica, geralmente fallando com toda a decencia e gravidade; os cavalleiros do habito de Christo concorreram em maior numero do que nos annos anteriores, bem como outras personagens da etiqueta. El-rei não faltou como costuma e só se notou a falta dos principes. A guarnição apresentou-se com esmerado aceio. A concurrencia era immensa. Não faz idéa. As janellas enquadradas de damasco, e guarnecidas pelas damas, cuja elegancia e variedade de toucado tornavam o quadro ainda mais pittoresco, acabava por dar um brilho singular ao concurso da multidão que se apinhava em todos os sentidos.

Quando dissemos que el-rei não faltou como costuma, entenda-se que nos referimos ao regente que he sempre pontual. Insistimos nesta observação com receio de algum equivoco, no qual de modo nenhum queremos incorrer pela muita estima que tributamos a esta personagem.

Novidades poucas são. S. Carlos está fechado. Esta proxima a estação em que o grande mundo vai respirar ao campo refocilar-se dos rigores do verão que este anno veio bem tarde. As camaras continuam abertas.

O theatro de D. Maria II, apezar de ser o principal de Lisboa, e de ter artistas de muita distincção, tem sido mui pouco concorrido, o governo nomeara para o inspeccionar um commissario de sua confiança, o par do reino D. Pedro do Rio.

A floresta egypcia recomeçou os seus entretenimentos depois de longo encerramento. O Gymnasio continua a trabalhar com proveito de seus actores.

O habil artista coreographo S. Leon foi até o Porto com a eximia Fleury, tem trabalhado por sua conta e risco no primeiro theatro do Porto. Citamos com particularidade este acontecimento, porque Mr. S. Leon não he só um dansarino de primeira nomeada, alem de ter innovado a arte da sua especialidade, he de mais a mais rabequista habilissimo. O regente fez-lhe merce de uma condecoração da ordem de Christo, nomeando-o professor do conservatorio, onde ja tem prestado serviços no tocante as suas prendas.

Nestes ultimos dias o novo commissario do theatro D. Maria II que segundo consta resolveu-se a empregar os seus esforços com o fim louvavel de o tirar do abatimento em que esta, fez com que fosse á scena o famoso drama de Garret, Fr. Luiz de Souza, dizem que levará as reformas e mais medidas convenientes, com o intuito que ja mencionamos. Deos o ajude.

Começaram as corridas de touros por uma companhia hespanhola, mais este espectaculo ha tempos que tem perdido o interesse e até o luzimento com que era concorrido. Nem deixe de ficar sabendo que não tem aquella pompa e garlhardia tão decantadas em Hespanha. A terra dos amores, da cavalleria, e dos Touros por excellencia.

As palavras, dizem os Portuguezes, são como as cereijas, umas trazem as outras, fallar de Touros faz lembrar a poetica Hespanha, e com esta lembrança curiosa sympathia pelo destino della.

Na nossa, anterior a esta, davamos a nação visinha em luta com discordias intestinas, o grito legitimista soltado em Catalaynha lavrara por muitas povoações das principaes; apontando-se Burgos e todo o baixo Aragão, prêa dos revoltosos; as noticias davam os povos supraditos em estado de sitio. As informações ulteriores não confirmaram completamente todas as que demos, por exemplo Navarra tem tido socego a dar credito a algumas correspondencias, mas labora uma tal incerteza em todas ellas, as participações do governo merecem tão pouca confiança, a impressa da situação muito menos ainda pelo afinco que põe em falsificar os acontecimentos que he difficil expor com exactidão as malaventuradas contendas daquella nação. O que porem podemos certificar sem duvida nenhuma he a soltura da rebellião contra o governo vigente, as cabildas facciosas não tem logrado os seus intentos; a energia inherente ao caracter hespanhol reassumio o seu influxo; essas providencias tomadas se nem sempre são as mais proficuas, tem pelo menos o timbre do vigor castelhano. O sangue ja correu. Cabecilha que he apanhado pode tratar de se pôr bem com Deos, que dos homens não espere nada. He fuzilado.

O ministerio depois de muitos dispauterios apresentou um decreto declarando voluntario e de nenhuma maneira abrigatorio o alistamento da milicia nacional; a parcialidade democratica tomou a cousa entre dentes, desgostosa por esta resolução do ministerio, indisposta com o nobre duque de Victoria, que he o seu homem de mão cheia. Abalado ja por muitos destemperos cahio a final a governação sem deixar saudades nem estima, como acontece a todos os que não tem um pensamento determinado, ficando porem O'Donnel e Espartero, firmas constantes da situação. Os jornaes ja trazem os nomes dos novos ministros, não os patenteamos aqui, porque alem de não serem homens em quem se falle por desconhecidos, não ha firmeza na nova situação. Não merecem o beneplacito dos partidos. E a questão da fazenda está ahi para pedra de toque de todas administrações havidas e por haver em Hespanha; emquanto não tiverem organisado as finanças por um systema racional e terminante, não contem com a tranquillidade publica.

A lei de desamortisação, que ja lhe notamos foi sancionada de maneira equivoca; pois a coroa não a deu sem reluctancia, e que arrasta comsigo um acto a iniquidade, lei viciosa na sua essencia porque he uma infracção viva do direito, e que não tem em seu abono senão a necessidade de circumstancia, despertou odios mal extinctos, escandeceu as velhas animosidades dinnasticas; e o clero, classe naumerozissima, mui respeitavel, preponderante, tendo a seu dispor grandes meios em paiz, cujos reis assignavam com enphaze no todas as credenciaes e autos publicos a clausula de catholicos por excellencia, ferido vivamente pela injustiça do decreto, foi o primeiro a desenrolar a bandeira da revolta, pondo-se a testa dos facciosos. Pobres estadistas hespanhóes! Qual he o homem de tino que vai inquietar um inimigo, que o pode prejudicar! maxime quando elle joga com armas de que não podemos fazer uso? Se não temos todas as probabilidades de triumpho! e as nossas operações assentam sobre dados falsos?

Em Hespanha! onde o cura na aldeia he um rei pequeno. A revolta apresenta saccessos, podem estar socegados neste ponto; mas não esperem nada do futuro; nem pensem nunca que hão de restabelecer a patria hespanhola, convalescendo ainda de tão desastradas commoções se continuarem com as mesmas exhibições.

Como no decurso desta nossa correspondencia temos feito algumas observações sobre a actual trendencia da Europa, e até mesmo temos consignado noticias dos variados successos que tem occorrido em tal questão, e por consequencia indicado mesmo com pormenores as personagens mais notaveis della; cabe portanto verificar aqui, ou antes retocar em acontecimentos que não se tem realizado. A luta tem de ser mui renhida, e pelejada com varia fortuna, não nos espante uma ou outra vantagem desta ou daquella parte; ja um revéz, mais um recurso, e quando vir que vem apparecendo uns longes de paz, não tardará, que não veja o vulcão da guerra erguer-se temerozo; até que todas as forças belligerantes estejam gastas, estafadas, impotentes para recomeçar, e entrar de novo em combate, então, sim, surgirá o iris bonançoso, tão almejado.

Ha tempos que lhe demos noticia da morte de Menschikoff, pois que tal acontecimento se tinha espalhado, vulgarisado, vieram depois noticias em contrario, e nos por cautela nada dissemos a tal respeito. Hoje, porem, não nos apressamos, mas recommendamos, que sustenha tal novidade.

Parece que aquelle representante do partido moscovita não morreu, e que a p[illegible]lidade da sua na[illegible]ção, que se honra de o contar no numero dos seus mais illustres caracteres tenta de novo traze-lo a arena em que ja tanto transpareceu. O que não padece duvida he estar elle fora da scena politica desde que sahio de Sebastopol; isto he o que basta para o nosso caso.

Este apontamento disperta outro, e de mais interesse ainda. Não se verificou a demissão de Nesselrode. Os jornaes contradizem-se, as informações mais exactas não offerecem dados com que se possam calcular, todavia he obvio no meio de tantas incertezas, que o velho estadista da Russia teve que lutar com os preconceitos da parcialidade moscovita de mais exaltação. E nós dir-lhe-hiamos que não será provavel achar quem melhor conheça o espirito europeu e melhor saiba jogar com elle; mas como agora trata-se mais de polvora e bala do que deslindar palavreado podê-lo-hiam talvez dispensar. E em caso de apura-la tinham Kisseleff; aquelle mesmo que na embaixada França embahio Drouyn de Lhuys e o seu soberano. Tido em tão boa conta por alguns, que o collocam acima do proprio chanceller. Continuando no nosso empenho de lhe darmos sempre bons informes, e dados para raciocinar, quando por ventura quizesse avançar os seus alvitres. Temos que sustar a noticia da demissão do conde Nesselrode, chanceller da Russia, opponddo que naquelle paiz as intrigas reinam e fervem com o rancor proverbial ao caracter nacional; mas isso nada tem com as medidas de precaução e sabedoria com que aquella nação marcha, e tem desenvolvido nesta conjuncção. Os jornaes vem agora propalando a preponderancia que vai tomando o partido da paz em S. Petersburgo; os factos porem desmentem-nos completamente. Aceitamo-la perfeitamente.

A Russia quer a paz, está prompta para aceitar todas as condições concernentes a um fim tão louvavel, comtanto que não involvam quebra da sua dignidade, nem de leve, nem por sombra. E pelo sim e pelo não, para o que der vier, trata de estreitar as suas relações com a Finlandia, abrindo uma via ferrea; por outras palavras, põe a cada vez mais na sua dipendencia, e desse modo ata as mãos á Suecia, paralizando as suas pretenções. Inutilisa um inimigo com quem o Occidente queria jogar a seu talante. Entendemo-la. Quer a paz e trata de communicar o seu ferreo carril com o da Prussia ligando-se assim com esta nação, ata a Austria de tal maneira que a obriga por necessidade a affastar-se do Occidente; neutralisa uma potencia que lhe podia ser nociva, não a tendo a seu favor. Ligada com a Prussia pela Silezia, com a Finlandia em rapida communicação pode mui bem fazer uso das mercadorias e tranzições interdictas pelo bloqueio das alliadas. Perfeitamente.

Voltando ao nosso presupposto da demissão de Nesselrode, que não está verificada, accrescentamos que o respeitavel ancião nascido em 1780 e por conseguinte mui alcançado em annos continua a dirigir circulares aos seus empregados diplomaticos; e dado o caso que S. Exc. se retirasse dos conselhos do czar de todas as Russias, podia e merecia os encomios de todos aquelles que seguem com curiosidade o fio dos desgraçados acontecimento da Europa; e nos quaes o atilado velho tem dado prava de uma astucia e tacto especialissimo do estado em que estão as duas nações em que se consubstancia o genio do Occidente, pois emquanto ao da Allemanha nada diremos. Os factos ahi fallam com mais eloquencia do que qualquer apreciação que fizessemos por mais engenhosa.

Correm muitas balelas sobre mudanças, planos de campanha, marchas e contramarchas de tropas. Os jornaes melhor do que nós o informarão sobre a occupação do mar d'Azoff; o feito de Kech, das proezas dos sitiantes e dos sitiados. Ha uma verdade e bem dolorosa que salta logo aos olhos do observador imparcial que veja as cousas e os homens desembaraçado de todos os prejuizos; com firme vontade de se conformar com o quer que de mais elevado, mais fecundo do que todas as paixões miseraveis que se estão debatendo nesta conjuncção; he de ver que alli ha de resultar bem diverso do que o aguardam os interessados. Por ora a Crimea está servindo de sepultura a mocidade europea.

A navegação a vapor do Nilo he facto consummado. O firman que ha de autorisar o projecto de M. Lessechok ainda não se publicou.

*Ali Bacha.*

## INTERIOR.

### CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

**RIO GRANDE DO NORTE.**

Assú 15 de maio.

Senhor meu.— He o seu acreditado *Diario* uma grande exposição, a que todos desejam levar suas producções litterarias, e até eu aspiraria ter as honras de lá ir, senão fôra um ninguem como sou.

De qualquer ponto concorrem á essa exposição litteraria interessantes epistolas e artigos, como me dizem os que o lêem; mas que nelle não encontraram um só escripto deste meu Assu'; como se os seus habitantes não soubessem ler, ou todos tivessem telhado de vidro.

A primeira, nego, porque cá tambem temos clerigos e doutores, e até mestre escola, que quando não saibam, aprenderam; e aos cuidados delles podia estar o noticiar as occurrencias deste lugar, porque comem pão menos suado: e a segunda, tambem devo negar, porque as telhas da casa em que moro, são de palha de carnauba, em que não ha perigo de incendio.

Nego, sim senhor, que não tenhamos aqui quem saiba dar noticias do lugar; mas a verdade he que os que sabem, não tem querido escrever; não havia de ser eu, pobre ninguem, que me encarregasse dessa honrosa tarefa, para desacreditar a minha terra.

Neste estado tem passado tempo immenso para não mais voltar, e nada de noticias do Assu'; apenas dizem-me que appareceram impressos no *Echo Pernambucano* dous communicados escriptos neste meu Assu', pedindo a remoção da capital desta provincia para melhor sitio.

Ora bem, disse eu, sejam elles bem vindos; principio querem as cousas. Mas esse *Echo* pode incorrer no desprezo de Narciso, e não ser lido como he o seu *Diario*; pois só me serve correspondencia escripta por Vmc., que tem uma penna tão expedita, que leva a toda parte a tinta que sahe do bico da soa penna.

Talvez mesmo com receio dessa longa penna, seja que não queirara daqui escrever; e viva eu, e vivas tu, e viva elle sem censura, fazendo cada *quisque* o que bem lhe parecer de mal, ou deixando de esforçar-se para praticar o bem, por falta do incentivo do louvor.

Mas não; que, como não ha quem queira, quero eu, assim Vmc. me queira: e porque ha de regeitar minha offerta tão espontanea?

Mas não venha alguem dizer-me que não sei escrever, porque disso já sei eu, e nenhum melhor que eu, e o digo antes que m'o digam, Mas porque não tem escripto esses que sabem escrever?

Não sei escrever, he verdade; mas o que se quer he ter noticias do que nós aqui fazemos, sem muito vir ao caso, que escrevamos com boa ou má orthographia, em estylo correcto, ou de arrieiro. O que se quer he que fallemos a linguagem da verdade, sem desfigurar os factos, nem calumniarmos; e que fallemos das cousas, e não das pessoas.

He justamente isto o que desejo seguir, contendo-me nos limites da lei, e da moral: quero saber se assim me aceita Vmc. por seu correspondente; e a publicação desta será a sua melhor resposta. Lendo-a no seu *Diario*, já sei que posso mandar supprimento, de que tenho abundancia.

Não infira do que acabo de dizer, que sou carta no baralho, ou mais que creatura entre os viventes. Não, senhor: sou apenas um animal de dous pés sem pennas, com olhos e ouvidos, para ver o que aqui se faz, afim de communicar-lhe; e para ouvir ler o que Vmc. ahi escrever, para conhecer que se sabe de minhas noticias, e poder transmittir [illegible]

Sou um ninguem, e de infer[illegible] por isso deixo de andar [illegible] andam as moscas, [illegible] não se admite algu[illegible]zinho de orelha, daquelles que sabem os sacristães para ajudarem a missa etc.

Se com o que prometto, Vmc. houver por bem aceitar-me, prometto desde já, que terá de receber muitas vezes carta deste seu criado.

1.º de junho.

Senhor meu.— Máo juizo formará de Vmc. todo aquelle que pensar, que não tem Vmc. muito interesse em saber noticias de todo o mundo, para da-las aos assignantes do seu *Diario*, e peior pensaria eu se julgasse que não tem Vmc. bastante patriotismo para desejar que se vituperem ou se elogiem os actos de qualquer individuo deste torrão, que faz parte da sua patria, e cujo louvor ou vituperio torna-se em beneficio della; e se esperasse pela faculdade que na minha primeira lhe pedi, para então noticiar-lhe o que entre nós apparece. Não, senhor, fórmo de Vmc. o melhor juizo; e por isso antecipo-lhe as noticias que prometti.

Principiemos pela religião, porque ella he o principio do bem e da felicidade do homem. A religião segundo penso, he o amor de Deos e do proximo: Deos he antes de todas as cousas, e de quem tudo procede; o homem he a sua obra por excellencia, pois que possue a razão: o amor de Deos e do proximo, em que se encerra a religião, deve ser por tanto o primeiro pensamento do homem, por ser a origem de sua felicidade.

A religião, que assim he tão excellente, anda na minha terra só nos labios, sem poder penetrar os corações, e menos tocar ás obras. Temos aqui a religião de exterioridades, e essa mesma nem todos a tem; e nem mesmo todos os ministros de Christo, que devem ser os depositarios della.

Não a tem todos, eu lhe digo: em certo lugar e em certo dia, tendo-se de dar o SS. Sacramento em viatico a um enfermo, e não havendo Senhor exposto, foi um quidam sacerdote celebrar para haver consagração e haver Nosso Pai. Celebrou ordinariamente, na forma do costume, e *dicta missa est*, desceu do altar sem a menor ceremonia, sem ao menos fazer genuflexão no subpedaneo, despio-se, pegou o chapéo, seguio para casa, igreja fóra trus trus trus dando as costas ao Sacramento que deixou exposto no altar, sobre o calix e a patena, sem ao menos dizer ao povo, que alli ficava o Senhor exposto, e que se devia adora-lo. E o povo (era o dia domingo, e a missa da manhãa) e o povo que não soube ou que tambem não quiz saber que alli ficava Deos, foi seguindo o terrivel exemplo do padre ministro do altar, e Deos ficaria só, até chegar o vigario, se lá alguem não advertisse, que se havia dado no sino o signal de Senhor fóra, que na igreja matriz não havia sacrario, e que provavelmente ficaria o Senhor Sacramentado na patena sobre o calix, que ficava sobre o altar! Não ha nesta narração uma palavra, que não seja a fiel expressão do que se passou: veja como vai isso por cá.

E, ora diga-me Vmc., esse padre, que assim procede, estará convencido de que na hostia consagrada está o corpo, sangue, alma e divindade de Nosso Senhor Jesus Christo, tão real e perfeitamente como está no céo? Parece que não. E se não está elle convencido dessa verdade, desse dogma da religião christãa, como he elle ministro de Christo?!..

Cá o temos tal qual o descrevo... E se o ministro do altar, que deve ser o sal da terra, e a luz do mundo, he como lhe digo, onde acharemos luz e sal com que temperemos nossas acções?!

Eis porque lhe digo que cá temos a religião de exterioridades, e que essa mesma exterior nem todos a tem, nem mesmo todos os nossos sacerdotes!!

A nossa religião por cá não he a adoração de Deos em espirito e verdade, pela contemplação de suas infinitas perfeições, e da infinita perfeição e harmonia de suas obras, relativamente ao fim para que foram creadas, de cujo conhecimento só nasce o amor de Deos, e o amor do proximo por amor de Deos, quando não por amor do mesmo proximo.

Não he essa a nossa religião na maioria dos homens; mas a de orações sem attenção, a de festas sem fructo, a de exercicios de religião sem piedade e a de fé sem obras que lhe correspondam.

Tambem não consiste cá a nossa religião nessa doutrina sublime de —amar aos inimigos, e de fazer bem aos que nos odiam— *diligite inimicos vestros*... e nem consiste a religião de cá em fazer bem porque he bem, por amor da virtude... Não, senhor, he cá a religião, não fazer mal quando se teme o castigo, e quando não, calumniar, injuriar, difamar, attribuir ao mal as acções de qualquer pessoa de boa reputação; cuidar cada *quisque* do seu vintem, embora com perda da pataca alheia! e viva eu, e vivas tu e viva elle.

Em uma palavra, a nossa religião he unicamente a de formas exteriores, a de adorar a Deos sem ama-lo e sem amar ao proximo como elle manda; a de festejar aos santos, sem buscar saber como viveram para imita-los...

Após a religião venha a justiça, essa virtude que consiste em dar a Deos o que he de Deos, e a Cesar o que a Cesar pertence. Fallemos agora da justiça, que se representa cega, para não ver distincção entre grande e pequeno, entre rico e pobre, entre amigo e inimigo; mas que aqui só he cega para não ver a lei, para não dar o seu a seu dono, para tirar o alheio sem se lhe importar saber a quem o tira.

Dizem que o Dr. Pinajé abrio correição na cidade do Assú, e que encontrara alli muitos, grandes e velhos peccados. Veremos o que faz, e se desta vez naufraga sua bem fundada reputação de magistrado inteiro. O que houver lhe direi, seja por elle ou contra elle. Ja me dizem que estão chamados a contas testamenteiros de 20 annos! Certamente esses testamenteiros são bichos que faz medo aos provedores!

Basta, porque acabou-se o papel, pois Vmc. não ignora que o pobre escreve em costas de cartas. Adeos do seu criado *O ninguem.*

— 10 —

Senhor meu, o promettido he devido. Como lhe prometti na minha ultima, vou dizer alguma cousa da justiça e da correição da cidade do Assú, de que já vão apparecendo algumas noticias, posto que incompletas, e ainda como rumor; porque dizem, que o juiz de direito está guardando reserva sobre o que vai achando, que comprometta alguem, para apresentar no fim da obra. Se assim he, entende o meu vigario que não vai errado para não espantar, e melhor colher o fructo da correição. Mesmo assim, sem dizer tudo quando faz, parece que, porque a culpa condemna, muita gente se está remechendo: uns, porque foram juizes de orphãos para lhes tomarem os bens, outros, porque são testamenteiros que não cumpriram as disposições testamentarias de que mal existe memoria, outros, porque assignaram termo de tutella, e não sabem que fim tiveram os orphãos e seus bens; aquelle juiz, porque não tomou nenhuma conta de testamento, nem assoldadou nenhum orphão durante o seu quatriennio; aquelle escrivão de orphãos, porque tem vivido a custa das muitas fraudes e traças que lhe fez [illegible] seu cartorio, porque tem arrancado folhas, [illegible] ja dizem [illegible] rios e substituido por outras, [illegible] assignaturas d[illegible] que um [illegible]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

ILEGÍVEL

só mandando-se esse juiz leigo para a Criméa, a bater-se com os Russos, pagará elle tanta esperteza.

O juiz de direito dizem que está forte, e que mostra-se disposto a desmoronar esses velhos edificios de viciosa construcção. Como he para bem de todos, pode continuar em sua marcha ; e Deos lhe dê forças para extingir essa gangrena antes que se apodere do corpo, e o leve á sepultura.

Uma cousa tem elle por si, e he, segundo ouço dizer, que ainda nenhum dos citados deixou de acudir ao chamamento ; porque o povo desta minha terra não he tá dos mais inimigos de adquerir (salvas boas excepções), mas he manso á toda prova ; e se anda desviado da verdadeira estrada, he porque tem tido bons guias, não os lamba o gato, nem lhes deitem quebranto !

Dizem-me, que o juiz de direito não dispensa por nada o pagamento dos direitos da nação geral e provincial ; e que de uma pennada fez que um meco testamenteiro e universal herdeiro de uma tia, recolhesse á administração de rendas provinciaes oitenta e tantos mil réis, que não havia pago da herança que ha annos recebeu ! Vá dando por ahi, meu doutor : ao menos castigue-os na bolsa.

Dizem-me tambem, que na abertura da correição apresentaram-se muitos empregados com seus titulos sem estarem pagos os direitos, e que o juiz de direito mandou que pagassem.

Perguntar-me-ha Vmc., e nunca houve correição no Assú?

Para responder á sua pergunta direi, que a comarca do Assú está com seis termos de jurados, onde um só juiz de direito não chega para tudo ; e não sei se por isso ou aquillo o Dr. Pinajé, que assim se chama em ausencia, nunca fez correição na cidade do Assú ; e os juizes que o precederam não foram do tempo das correições.

Está Vmc. satisfeito com esta resposta ? Se não está direi mais, que correição no mato e cá na minha terra tem dente de coelho ; e Vmc. sabe que coelho tem dentes duros, que qualquer Luiz da vestia não arranca !

Primeiramente he preciso saber as leis, depois disto he preciso não ter rabo de palha, e sobre tudo he indispensavel ter coragem ; essa que todos não tem, principalmente quando querem agradar aquelles que tem que dar, e não desagradar aquell'outros que podem fazer de um juiz um l-e-g-i-s-l-a-d--o-r.

E então que mais quer Vmc. que eu diga ? Só si quer que lhe diga, que tenho ouvido dizer que as correições da cidade do Assú tinham annuncio, começo e fim ; mas não tinham aquillo que se chama leitura e exame de livros, autos e processos ; porque dizem que, os juizes tinham nojo disso !

Isso he o que dizem, valha a verdade ; e que o Dr. Pinajé só não tem nojo, porque he velho e rabugento: e ha até quem diga que elle está todo exacto, porque quer-se fazer celebre inventando modas. Seja porque for, o que posso dizer-lhe he que os taes estão-se vendo n'um chia, e elle fazendo um grande serviço a este meu Assú.

Deixemos ir a correição seu caminho, e vamos ver qualquer cousa fóra della.

Existem no reconcavo da cidade do Assú, rio acima, dous manos, visinho um do outro, um chamado Tico e o outro Taco, e ambos casados e com familia. Não sei porque o filho do Taco dirigio injurias ao seu tio Tico, com quem seu pai não andava corrente ; e Tico, que não he molle veio com seus escravos á casa de Taco, tirou-lhe de dentro o rapaz e surrou-o, e dizem que o nó da peia ainda tocou na mãi e em uma mana do rapaz que sahiram á acudi-lo.

Que me diz ! Taco levou o filho á cidade, apresentou-o ao promotor e ao delegado ; aquelle deu a denuncia, e este procedeu á vistoria, e tambem mandou notificar testemunhas. E que mais fez ? nada me consta até hoje ; mas o facto he novissimo e talvez o delegado queira ir inquerir as testemunhas no lugar do delicto ; no que obrará bem. Nós cá do matto, meu senhor, entendemos que estamos ainda no estado antes da sociedade, em que cada um se faz justiça por suas mãos.

E venha dizer-nos que devemos recorrer á autoridade para desaggravar-nos, que lhe responderemos que, de cem criminosos e offensores, a justiça pune algum pagão e os mais ficam palitando seu dente ; e os offendidos, ou a camara municipal pagam as custas.

Não he tanto assim, como dizem esses que se desforçam por suas mãos ; porque se muitos processados são absolvidos, a culpa he de nós mesmos, que queremos proteger aos que são por nós, e não queremos que os mais protejam aos que são contra nós ; o que não pode ser, porque está escripto, que quem com ferro fere, com ferro sera ferido, e que na medida em que medirmos os outros devemos tambem ser medidos ! E, pois, deixemos que se puna o crime por sua vez, e jamais teremos necessidade de nos fazermos justiça.

Assim me exprimo eu algumas vezes com ser esse ninguem ; mas não estão muitos pelo que digo, e de quando em quando lá vem uma dessas rajadas ; e que rajada...de nó de peia encebada! Passe del argo, e vá adiante.

Não obstante, consta-me, que toda esta comarca está tranquilla no seu estado normal, sem nenhuma epidemia nem males physicos desusados. Cá não temos esses choleras morbus, nem febres que nunca tivessemos ; temos sim algumas colicas novas, porque agora diz-me um visinho que o juiz de direito até se está lembrando de chamar a contas os que receberam orphãos por soldada, para darem conta delles. Ja vejo que o homem quer muita cousa. E que conta se hade dar de um orphão que vai para onde quer, e que diz que não he captivo para ser governado ? !

Isso por cá não ha essa sujeição das terras grandes ; cada um quer ser senhor de si, só porque não he captivo.

Só eu não posso ter essas liberdades ; até o Sr. quarteirão me governa : e assim mesmo vou passando muito bem, comendo meus feijões com tatú gordo, fallando com pouco ensino, que sempre sobra-me tempo para caçar : seja portanto libertino quem quizer. Eu cá esmorejando-me para não morrer de fome, e Vmc. lá no seu bomzão comendo sem trabalhar ! viva, porem, como Deos o ajuda, e publique as minhas cartas para endireitar cá certos maganos que andão-me de estrada de liberdade, como se fossem um Santo Onofre, limpos de toda culpa.

Adeos, meu senhor, mande suas ordens a este seu

*Ninguem.*

# PERNAMBUCO.

## RECIFE 30 DE JUNHO DE 1855. A'S 6 HORAS DA TARDE.

## RETROSPECTO SEMANAL.

Por falta de informação deixamos de mencionar em nossa revista da semana passada um deploravel acontecimento, que teve lugar em Olinda no dia 22 do mez que hoje finda. Cinco individuos, entre os quaes se contava um menor de 13 annos, occupavam-se em fazer buscapés, e um delles imprudentemente lembrou-se de aquecer ao fogo uma porção de polvora que tinha em uma peneira. Algumas particulas da polvora cahidas sobre as brazas, fizeram com que a chamma se communicasse á peneira, e queimasse ao que a sustentava, o qual aturdido, lançando para longe de si o objecto inflammado, acertou em atira-lo para o lugar em que se achavam os outros companheiros, que immediatamente foram envolvidos na chamma. Disto resultou que dous dos referidos individuos morreram algumas horas depois, outros dous achavam-se em perigo de vida até o momento em que nos fizeram esta communicação ; e somente um ficou escapo, sendo muito para sentir a morte de um delles, moço de 24 annos, pedreiro, e segundo nos informaram, de optimos costumes. He para admirar que reproduzindo-se frequentes vezes acontecimentos semelhantes, não sirvam, como deveriam servir, de salutar advertencia aos imprudentes.

O vapor *S. Salvador* entrado no dia 26 dos portos do norte trouxe-nos apenas de notavel a desagradavel noticia de não ser muito animador o estado sanitario da capital do Pará. A mortalidade diaria tinha-se elevado alli a vinte pessoas Davam [illegible] como causa disto o apparecimento do cholera [illegible] isto porem não só era duvidoso, con[illegible] havia para suppôr que não e cho[illegible] irado, que em [illegible] o mal que só as pessoas de terra e não as embarcadas no porto, eram feridas delle. O correspondente daquella provincia, como terão visto nossos leitores, e que conhece a terra em que habita, suppõe infundados os receios de ser o cholera, e espera que com as providencias que se tem tomado desapparecera em breve o flagello que affligia aos Paraenses. Pela nossa parte fazemos votos para que o seguinte vapor nos traga melhor noticia.

Lembrados estarão nossos leitores que no principio deste anno lhes referimos a conversão de um prussiano, que, abraçando o catholicismo, recebera o baptismo na igreja da Penha ; pois bem, hoje lhes annunciamos que mais um semelhante triumpho acaba de ter a nossa religião. O allemão João Francisco Frederico Koop, morador no bairro da Boa-Vista, e que seguia o protestantismo, não obstante ter sido a principio catholico, achando-se enfermo, e allumiado sem duvida por um raio da luz divina, recorreu no dia 27 aos sacramentos da religião em que nascera. O novo proselyto protestando verdadeiro arrependimento, foi confessado e absolvido de heresia pelo Revd. Fr. Caetano de Messina, prefeito da Penha, na presença dos Srs. Wenceslão Vieira da Silva e Francisco José de Souza ; e depois disto foi-lhe trazido o sagrado Viatico pelo parocho da freguezia. Segundo nos informam, era de ver a consolação e contentamento que transluziam no semblante do converso, o qual semelhante ao naufrago que vagando de praia em praia, chega a final a desejada patria, tinha por sua vez encontrado na igreja catholica o suspirado porto da salvação. O allemão Frederico Koop he casado com uma Pernambucana e tem cinco filhos, que teem sido sempre educados na religião de sua mãi.

Permittam agora nossos leitores que nos occupemos não de um acontecimento desta semana, porém de um facto de todos os dias. Torna-se reparavel o grande numero de mendigos que percorrem as ruas desta cidade, principalmente em certos dias da semana, o que sem duvida deixa fazer desfavoravel idéa de nossa policia, tanto mais que se os examinarmos, encontraremos de envolta com os verdadeiros mendigos individuos que procuram a mendicidade por mera especulação, e para se subtrahirem á lei imposta ao homem de ganhar o pão com o suor de seu rosto. Não nos encarregaremos aqui de fazer ver os males provenientes de tão abusiva pratica, e satisfazemo-nos em dizer que no nosso codigo criminal no art. 296 estão estabelecidas penas para os que em certas circumstancias exercerem a mendicidade. Assim, pois, entendemos que muito teriamos a agradecer ao digno Sr. chefe de policia, se lançando suas vistas sobre o abuso que indicamos, tomasse sobre elle as medidas mais convenientes que lhe sugerissem seu reconhecido zelo e esclarecida intelligencia. S. S. faria com isto mais um beneficio a esta capital, que ja outros tantos ha obtido.

No dia 29 foi festejado em sua igreja o successor de Jesus Christo, S. Pedro, não podêmos assistir á festa, porém confiamos que os Srs. clerigos por cuja conta correm as solemnidades da mesma, não poupariam esforços para abrilhanta-la.

Da parte da policia, que em outra lugar publicamos, verão nossos leitores que no dia 15 foi assassinado no districto de Tracunhaem do termo de Nazareth, o inspector de quarteirão Ignacio Theolindo Mendes de Azevedo por um individuo chamado Christovão da Rocha, o qual pondo-se em fuga foi todavia capturado, e está sendo processado,

Rendeu a alfandega 92:520$753.

Falleceram esta semana 43 pessoas : sendo livres, 10 homens, 6 mulheres, 14 parvulos ; e escravos, 5 homens, 3 mulheres e 5 parvulos.

## JURY DO RECIFE.

**Dia 28 de junho.**

*Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.*

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Francisco Gomes Vellozo de Albuquerque Lins.

Advogado, o Sr. Dr. Rufino Augusto de Almeida,

Escrivão, Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada as 10 horas da manhãa, acharam-se presentes 40 Srs. jurados.

Foram dispensados e relevados das multas em que incorreram os seguintes senhores :

A requisição do director da Faculdade de Direito, o lente Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, por ter apresentado attestados de molestia.
Dr. Luiz Duarte Pereira.
José Carneiro da Cunha.

Foram multados em mais 20$ rs. cada um dos senhores jurados já multados nos anteriores dias de sessão.

Aberta a sessão, foram conduzidos a barra do tribunal para serem julgados os réos Ignacio Damião, escravo de Frederico Chaves, e Euzebio, escravo de Manoel Carneiro Leal, accusados por crime de roubos, perpetrados na loja dos relojoeiros Chapront e Bertrand, na casa de Felix Venancio de Cantalicio,& na casa de Joanna Maria da Silva.

Compoz-se o conselho de sentença dos seguintes senhores :

João Chrisostomo Fernandes Vianna.
Antonio da Costa Ribeiro e Mello.
Dr. Francisco Raphael de Mello Rego.
Themoteo Pinto Leal.
Adriano Xavier Pereira de Brito.
João Ignacio de Medeiros Rego.
Antonio Muniz Tavares.
Coronel Trajano Cesar Burlamaque.
Frederico Augusto de Lemos.
Coronel João Francisco de Chaby.
Francisco Antonio da Rosa.
Manoel Ignacio de Oliveira.

Findos os debates, foi o conselho conduzido á sala das conferencias ás 5 horas da tarde, donde voltou ás 7 com suas respostas, que foram lidas pelo presidente do jury, em vista de cuja decisão o Sr. Dr. juiz de direito condemnou o réo Euzebio a 5 annos de galés, grão maximo do art. 269, combinado com o 34 do cod. crim., e ao réo Ignacio Damião, a 8 annos de galés grão maximo do art. 269 do dito codigo, pagando os senhores dos réos as custas, e levantou a sessão, adiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

**Dia 30 de junho.**

*Presidencia do Sr. Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.*

Promotor publico interino, o Sr. Dr. Francisco Gomes Velloso de Albuquerque Lins.

Advogado, o Sr. Dr. João Francisco Teixeira.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Feita a chamada ás 10 horas da manhãa, acham-se presentes 40 Srs. jurados.

Foram dispensados da sessão e relevados das multas em que incorreram, os Srs. jurados seguintes :

A requisição do thesoureiro das loterias, o escrivão das mesmas Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.

A requisição do presidente do tribunal do commercio, o deputado do mesmo, João Ignacio de Medeiros Rego.

A requisição do presidente da administração do patrimonio dos orphãos, o thesoureiro da mesma, Joaquim Francisco Duarte.

Foram multados em mais 20$ cada um dos Srs. jurados já multados nos dias anteriores de sessão.

Aberta a sessão foi conduzido a barra do tribunal o réo João Ignacio Coelho, accusado por crime de roubo, perpetrado na loja dos relojoeiros Chapront e Bertrand, na casa de Felix Venancio de Cantalice, e na de Joanna Maria da Silva, não tendo o réo advogado, o Sr. Dr. juiz de direito nomeou para o defender o Dr. acima referido.

Compoz-se o conselho de sentença dos seguintes senhores:

Caetano Pinto de Veras.
Angelo Custodio dos Santos.
João Chrisostomo Fernandes Vianna.
Antonio da Costa Ribeiro e Mello.
Dr. Francisco Gonçalves de Moraes.
Antonio Muniz Tavares.
José Bernardo Ventura.
Antonio Nobre de Almeida.
João Carneiro Rodrigues Campello.
José Gonçalves Torres Junior.
Themoteo Pinto Leal.
José Baptista Ribeiro de Faria.

Findos os debates foi o conselho conduzido á sala das conferencias ás 3 e meia horas da tarde, d'onde voltou ás 3 horas com suas respostas, que foram lidas pelo presidente do jury, em vista de cuja decisão o Sr. Dr. juiz de direito condemnou o réo a 18 annos e 8 mezes de galés grão maximo do artigo 267, e em duplicado no mesmo artigo combinado com o artigo 35 do codigo criminal e custas, e levantou a sessão, addiando-a para o dia 2 de julho as 10 horas da manhãa.

MAPPA *demonstrativo dos doentes tratados no hospital regimental de Pernambuco no mez de junho de 1855.*

| Hospital na Soledade 1º de julho de 1855. | Existiam. | Entraram. | Total. | Sahiram. | Morreram. | Existem. | Total. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Somma | 94 | 101 | 195 | 90 | 6 | 99 | 195 |

*Observação.*
[illegible] e anasarca, 1 de variolas con[illegible] pulmonares, 1 de febre [illegible] 1 de cerebrite.
[illegible] ouza Pitanga, [illegible] regado.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Pelo vapor *Avon* entrado hontem de Southampton, via Lisboa, Madeira, Tenerife e S. Vicente, recebemos já pelos fins da tarde as cartas de nossos correspondentes de Hamburgo, Paris e Lisboa, que ficam transcriptas em outro lugar deste *Diario* e bem assim varias gazetas inglezas, francezas, portuguezas e italianas, alcançando as primeiras e segundas a 3 de junho proximo passado, as terceiras a 13 e as ultimas a 4.

A hora adiantada em que nos chegaram ás mãos as gazetas acima mencionadas não nos permitte narrar circumstanciadamente todos os factos occorridos no novo e velho mundo, por isso referindo-nos ás cartas de nossos correspondentes, acrescentaremos apenas o seguinte :

Sebastopol, essa nova Troia, ainda resiste aos ataques de seus inimigos, os quaes indignados recorrem de dia em dia a novos meios e redobram os esforços para ver se podem faze-la cahir como a antiga.

O bombardeamento que estivera ultimamente suspenso, começou de novo a 6 de junho á tarde, com o mesmo furor que da primeira vez, tendo os alliados obtido já antes disso algumas vantagens contra a guarnição, pois na noite de 22 para 23 de maio e na seguinte conseguiram apoderar-se de uma vasta praça de armas que a mesma havia formado entre o bastião central e o mar, com o fim de ahi reunir forças consideraveis para fazer sortidas importantes.

Na carta de nosso correspondente de Paris acharão os leitores os despachos em que o novo general das forças francezas communica ao seu governo o resultado deste importante feito de armas.

Os alliados seguem hoje na Crimea um novo plano de operações, cuja approvação, segundo escrevem dalli, determinára a demissão do general Canrobert.

Eis-aqui como a este respeito exprime-se uma carta de Sebastopol publicada pelo *Jornal de Constantinopla*.

« Na minha anterior carta vos fallei dos differentes conselhos de guerra que tinham lugar continuadamente no quartel general, com relação á campanha que vai abrir-se na Criméa.

« Ainda que seja mui difficil saber com exactidão o que se passa nesses conselhos, posso fornecer-vos algumas noticias circumstanciadas sobre os boatos que correm, e que se julgam em parte bem fundados.

« Como vos dissera, no dia 13 deste mez houve um grande conselho de guerra ; assistiram o general Canrobert, lord Raglan, o general de La Marmora, o generalissimo Omer-Pachá, o almirante Bruat, e o almirante Lyons, o general Pelissier, o general Bosquet, o general Fanti, o general Brown e o chefe de estado-maior Simpson. O conselho tinha por fim concertar o plano de campanha que devia seguir-se apenas desembarcassem os esforços esperados.

« O primeiro era do general Canrobert ; consistia em realizar um desembarque no Katcha ou no Belbeck.

« O segundo propunha um desembarque em Kaffa tomando assim os Russos de flanco.

« O terceiro finalmente, propunha de atacar o inimigo pelo norte de Sebastopol, subindo o Tchernaia, apezar das difficuldades do terreno, forçando o exercito russo a dar batalha, ou a concentrar-se, deixando Sebastopol completamente livre pelo lado de terra.

« Estes tres planos entraram em discussão e discutiram-se ainda nos quatro dias seguintes.

« No entretanto o telegrapho electrico de Paris a Kamiesck trabalhou constantemente.

« Depois de demoradas deliberações, a maioria rejeitou o plano do general Canrobert, em vista das difficuldades que havia razão para temer pelo lado do Katcha, onde os Russos tinham levantado numerosos reductos, que podiam armar de um dia para outro, obstando por esta forma á rapidez tão necessaria das operações. Adoptou-se o terceiro plano ; o qual consistia em marchar em tres columnas expedicionarias para o norte de Sebastopol e ao longo do Tchernaia.

« O general Canrobert julgou então dever dimittir-se no dia 18. »

Em execução do novo plano adoptado, os alliados atacaram os Russos sobre o Tchernaia, e occuparam essa posição no dia 25 de maio, fazendo o inimigo pouca resistencia.

Não contentes com isso penetraram no mar de Azoff onde tomaram as baterias construidas na costa em Kertch e Jenicale. Os Russos retirando-se, incendiaram os armazens que tinham cheios de mantimentos, queimaram quatro vapores e varios navios mercantes para que não cahissem em poder do inimigo.

Na correspondencia de Paris encontrarão os leitores as particularidades relativas a este feito.

O *Times* publica uma correspondencia de Konigsberg na qual se diz que a noticia da entrada das esquadras alliadas no mar de Azoff havia causado grande consternação em S. Petersburgo, que o governo era accusado de ter-se descuidado desse ultimo refugio da bandeira commercial da Russia, nada tendo feito para a protecção daquelle mar ao passo que tem gasto milhões para defender Sebastopol.

O general Pelissier ao tomar conta do commando em chefe das forças francezas estacionadas na Criméa, dirigio-lhes a seguinte proclamação.

« Soldados ! — O nosso antigo general em chefe já vos deu a conhecer a vontade do Imperador, que a pedido seu, me collocou á frente do exercito do Oriente. Recebendo do imperador o commando deste exercito adestrado ha tanto tempo por um chefe tão intelligente, estou certo que sou o interprete de todos proclamando que o general Canrobert se retira com o maior sentimento nosso e com todo o nosso reconhecimento. A's brilhantes recordações d'Alma e d'Inkerman elle accrescentou o merecimento, talvez ainda maior, de ter conservado ao nosso soberano e ao nosso paiz, n'uma formidavel campanha de inverno, um dos melhores exercitos que a França tem tido. He a elle que deveis achar-vos em estado de emprehender uma campanha decisiva, e triumphar. Se, como confio, formos bem succedidos, prestareis o seu nome aos gritos da victoria. Elle quiz permanecer entre nós, e posto que podesse reclamar um commando mais superior, só uma cousa desejou, foi ficar á frente da sua antiga divisão. Cedi as instancias e aos desejos inflexiveis daquelle que foi o nosso chefe e que será sempre meu amigo.

« Soldados !—Tenho inteira confiança em vós. Depois de tantas privações, de tantos esforços generosos nada ha que faça sossobrar a vossa coragem. Sabeis o que de vós esperam o imperador e a patria ; sede o que até hoje tendes sido, e graças á vossa energia, ao concurso dos nossos intrepidos alliados, dos corajosos marinheiros das nossas esquadras, e com a ajuda de Deos, seremos victoriosos. » *Pellissier.*

No Baltico nenhuma batalha tinha tido lugar ; entretanto desde 4 de junho as duas esquadras alliadas acham-se em frente de Cronstadt. O almirante Dundas tinha ido a Merlin para ver de mais perto as fortificações de Sebastopol do norte afim de decidir acerca da propriedade de um ataque. Corre que o julgara impraticavel.

Quanto ás conferencias de Vienna foram ja formalmente encerradas, todavia a Austria persiste ainda em trabalhar para ver se pode conciliar os belligerantes.

Como as ultimas propostas por ella feitas fossem rejeitadas pela Inglaterra e França, parece que está decidida a permanecer na politica de expectativa.

Em Londres tratava-se da reorganisação das repartiçoes militares, para as quaes ja algumas nomeações tinham sido feitas.

Dos outros paizes da Europa aquelle em que mais importantes acontecimentos tem tido lugar he a Hespanha.

Em virtude dos movimentos revolucionarios promovidos pelos Carlistas, foram declaradas em estado de sitio as provincias de Barcelona, Gerona, Lerida e Tarragona.

A rainha concedeu amnystia a todos os revoltosos que se apresentassem até ao dia 3 de junho proximo passado, exceptuando todavia os cabecilhas, officiaes, desertores do exercito ou ecclesiasticos.

Ou fosse por esta graça ou fosse pelas medidas energicas adoptadas pelo governo, he certo que o movimento carlista estava quasi anniquilado. As diversas partidas sublevadas tinham-se dispersado, e muitos dos que as compunham já se tem apresentado as autoridades.

Tinha sido publicado em Madrid um projecto de contribuição forçada, a importancia dessa contribuição será de 200 milhões de reales 95 voluntarios, e os 105 restantes forçados, sendo estes exigidos dos contribuintes que pagarem mais de 500 reales de impostos.

Este emprestimo sera amortisado em 2 annos, emittir-se-hão bilhetes com o juro de 8 por cento admissiveis no pagamento de todas as contribuiçoes e na compra de bens nacionaes.

Segundo se lê no relatorio que acompanha o projecto, ha na Hespanha 3,603,220 contribuintes, dos quaes 114,631 tomarão parte na antecipação forçada.

O governo determinou que o alistamento para a milicia fosse voluntario e não obrigatorio. Esta resolução, segundo o *Diario Hespanhol*, não agradou a milicia nacional da capital, de sorte que a municipalidade, a deputação provincial e 11 commandantes da milicia pediram suas demissões.

Este acontecimento dera lugar a uma crise ministerial, a qual acabou pela retirada do gabinete menos o duque da Victoria.

Eis como o *Jornal do Commercio* de Lisboa narra este facto :

« Todo o ministerio hespanhol a excepção do duque da Victoria, e do general O'Donnell, pedio a sua demissão em consequencia do decreto sobre a milicia nacional de que hontem demos conta ; parece que o que mais excitou a guerra a esse decreto, foram as clausulas de ser necessario ser contribuinte para pertencer á milicia, e a suppressão das quotas que pagam os não inscriptos, bem como a faculdade concedida ao governo e aos seus delegados nas provincias, de separar das fileiras os milicianos, por motivos politicos, porque assim deixaria de existir a milicia antes de 6 mezes.

« Varios deputados interpellaram o governo na sessão de 5.

« Na sessão de 6 leu-se um officio do presidente do conselho, pedindo que se suspendesse a sessão daquelle dia até que se reconstituisse o gabinete, do qual se retiravam os ministros da fazenda, fomento, reino, estrangeiros, graça e justiça.

« Apezar de ter o presidente da assembléa manifestado que em casos semelhantes sempre fôra costume suspender a sessão, á assembléa resolveu continuar a sessão, não tomando em consideração o officio do presidente do conselho.

« O duque da Victoria dirigio-[illegible] nez, en[illegible] se acha a rainha para tratar da recomposição do ministerio, o qual ficou composto da maneira seguinte :

Presidente, general Espartero.
Guerra, O'Donnell.
Marinha, general D. A. Santa Cruz.
Estrangeiros, general Zabala.
Reino, Huelves.
Fazenda, Bruil.
Fomento, Alonso Martinez.
Graça e justiça, Fuentes Andres.

Os Srs. Montesinos e Alvarez recusaram as pastas do fomento e da graça e justiça.

« O novo ministerio suspendeu a execução do ultimo decreto sobre a milicia nacional que deu lugar á crise ministerial. Todos os jornaes se manifestam contrarios á nova reorganisação ministerial ; e continúa a dizer-se que apenas o ministerio se apresente na assembléa, recebera provas indubitaveis da pouca confiança que nelle tem a camara, pela significação politica dos homens que o compoem.

No Piemonte houve ultimamente modificação ministerial, mas ficaram os principaes ministros, o conde de Covoure o general Durando.

Em Londres ficaram os consolidados a 91 1|2, os fundos brasileiros a 100 1|2 ; os portuguezes a 45 ; os russos a 100 ; os sardos a 86 3|8 ; os hollandezes de 94 1|2 a 95 1|2 e os dinamarquezes a 82.

# COMMUNICADO.

## Algumas idéas sobre a futura empreza do theatro de Santa Isabel.

O theatro de Santa Isabel por ora não pode ser senão dramatico.

O Sr. Lucci e os seus jogos não teem o senso commum.

O Sr. Germano requer a empreza. Poderá ella ser-lhe *devidamente* confiada ?

Os actores que ha pouco tiveram a empreza em sociedade apenas poderam tirar os seus antigos e magnificos ordenados, deixando de fazer os beneficios que além dos ordenados tinham, quando trabalhavam escripturados pelos emprezarios.

Poderá o Sr. Germano dar-lhes ordenados e os beneficios, de que elles não prescindirão para se contratarem ?

Que garantias dá o Sr. Germano, de que os ordenados dos seus actores serão pagos em dia, e que o governo não será incommodado por esse motivo e de que a empreza não acabara em bancarrota ?

He mister não esquecer o passado.

Que garantias terá o governo de que o Sr. Germano *contratará* os actores existentes nesta cidade que quizerem e convenham ser contratados ?

Devera tambem o theatro ser novamente confiado ao poder discricionario, ao monopolio e á direcção pouco intelligente de alguns actores arvorados em sociedade emprezaria ?

Decididamente não !

Deverá ser confiada a empreza a homens que affectando um falso amor da classe, repellem artistas distinctos, e neguem o direito ao trabalho, e o pão a outros actores domiciliados e casados nesta provincia, e que ja teem trabalhado em Santa Isabel ?

Por nenhum modo !—Se se quer favorecer a classe dos artistas dramaticos, não se deve entre estes fomentar a sociedade egoista de alguns bemaventurados.

Deverá a escolha dos dramas e dos papeis continuar a ser decidida pela *sábia* opinião e gosto *delicado* de dous ou tres actores, em interesse proprio e no de suas queridas esposas ?

Ora, se tudo isso he absurdo, porque não se tenta alguma cousa que seja exequivel e mais razoavel do que tudo isso ?

Porque a directoria do theatro não reune os actores que quizerem trabalhar (e o numero dos que hão de querer não será diminuto, nem excessivo) porque não os classifica, não nomeia um chefe entre elles, não influe na escolha dos dramas, e pagando-lhes conforme o merecimento de cada um não distribue por elles o subsidio da provincia e o rendimento das recitas ?

Cremos que no contrato que expirou, no regulamento do theatro e no projecto do conservatorio, alguma cousa existe que não desdiz destas idéas.

Queira o governo, que ha de acabar com todos os exclusivismos de theatro, ha de abrir as portas deste a todos os artistas aproveitaveis, e por uma administração a elle sujeita hão de haver bons espectaculos.

E não receie opposição dos actores.—Se a principio repugnarem, afinal hão de render-se.

Nem se inquiete com o proximo 7 de setembro. Nesse dia, por causa da enchente, os actores quererão representar até sem subsidio.—Theatro, como houve em toda a empreza passada, está havendo agora mesmo sem subsidio.

E demais, no 7 de setembro, na falta de theatro, um baile será tambem um explendido festejo.

*O verdadeiro imparcial.*

# CORRESPONDENCIAS.

*Srs. redactores.*—He impellido pelo incentivo do mais rigoroso dever, e cedendo emfim aos impulsos d'uma justa indignação, que venho ainda pela derradeira vez solicitar-lhes um cantinho no seu bem conceituado jornal, para responder d'um modo definitivo e que não admitta subterfugio aos repetidos annuncios do Sr. Bernardino Francisco d'Azevedo Campos. Não era, pois, de minha intenção proseguir mais no campo da imprensa em semelhante polemica, polemica que, solemnemente o declaro desde já, não continuarei a sustentar pelo *Diario*, não porque tergiverse, pelo contrario impavido sempre diante do meu adversario não sou dos mais faceis em ceder ás vezes; porém competindo á justiça do paiz decidir questões d'esta natureza, desnecessario he consumir a paciencia do indulgente leitor, com disputas d'esta ordem, visto que, sendo as columnas d'um jornal facil accesso a qualquer um para expender as suas razões, razões que, futeis ou naturaes, deixam sempre o publico em conjecturas não podendo avaliar de prompto de que lado está a verdade ou a calumnia.

He pura verdade que meu irmão Manoel Antonio Teixeira, pouco tempo antes de fallecer me declarou, que me vendia a fabrica de charutos que tinha, sita na rua da Lingueta n. 2, de cuja importancia eu o indemnisaria dentro do periodo de 1, 2 e 3 annos, a que accedi, por reconhecer as vantagens que se me offereciam ; mas não passando isto de um acto verbal, e elle se retirasse neste intuito para casa do Sr. Campos, para se curar ahi da terrivel enfermidade que o roubou á vida, não chegamos por esse motivo á effectuar por escripto o contrato de compra e venda da referida fabrica. Com poucos dias de estada em casa do dito Campos meu irmão falleceu, não chegando á mim á noticia senão depois de haver decorrido 8 dias, achando-me tambem nessa occasião n'uma casa, de febres. Logo que fiquei completamente restabelecido da minha molestia, appareceu-me o Sr. Campos dizendo-me que ia proceder a um balanço na referida fabrica, porquanto passava a ser propriedade sua, por compra que fizera della a meu finado irmão ; mas que não obstante isso, eu não sahiria da casa porque me queria associar á mesma. Fiquei com effeito sorprendido em virtude do trato que tinha havido entre mim e o finado ; porem calei-me, julgando que meu irmão se teria arrependido do negocio, passando a effectua-lo com o outro, talvez por lhe pagar á vista e se algum presentimento podesse haver da minha parte naquella occasião seria por sem duvida por meu irmão em razão da fraqueza em que incorrera, não dando o devido cumprimento ao trato que fizera. Aceitei, pois, hypotheticamente essa sociedade, e longe de formar mao juizo do Sr. Campos, pelo contrario considerava-o homem de bem a toda á prova, pela sinceridade (apparente) que mostrava em tudo que obrava revelando sempre as mais puras intenções. Illudi-me, porem, completamente não prevendo que era um réprobo que, acobertado com as vestes da mais refinada hypocrisia, procurava vendar-me os olhos ; que a sinceridade com que me fallava não era mais que um meio calculado para que, sob as apparencias de um santo homem malbaratasse ou empolgasse impunemente o espolio do meu finado irmão ; como provou a final quando vio que existia nesta cidade uma procuração em poder de uma pessoa (o Sr. Miguel José Barbosa Guimarães) para tomar-lhe conta por parte do pai do fallecido, tratando de fazer chegar ao conhecimento de todos que o finado Teixeira tinha sido enterrado quasi por esmola ! Eu que vivendo com meu irmão sabia phisicamente o que elle possuia, e vendo o boato que se fazia espalhar entendi logo que da parte do mesmo Campos não existiam mais licitas intenções, visto querer se negar ao procurador qual o total da herança. Investigando, pois o negocio mais attentamente, conheci primeiro que tudo que o dito Campos se apossara da fabrica de charutos do finado, por meio de um papel de compra falso, falso digo, porque apparecendo nelle o meu nome figurando como testemunha, quando tal papel nunca assignei nem vi passar e tendo protestado contra a extorsão da minha firma de novamente ratifico semelhante protesto. Outro facto identico se deu com outro papel de compra de uma escrava tambem do finado! Alega o Sr. Campos que tendo tido contas com o fallecido, the ficara com a fabrica em pagamento. E como he que a importancia da fabrica deu justamente sem crescer nem faltar real o saldo devido a elle Campos, como elle assevera ? Onde estão esses titulos de divida por onde elle mostre que o finado era seu devedor ? Se o finado era consta[illegible] por encommendas de fumo q[illegible] mandava vir da Bahia, como he que de um instante para outro se tornou seu devedor ? Como he que o Sr. Campos provará a veracidade deste negocio sem aprezentar a escripturação, que elle subtrahio da fabrica impedindo que o annunciante lhe pozesse a vista em cima ? Onde estão seis contos de reis em soberanos que o finado levou n'uma latinha quando foi doente para casa delle Campos ? Qual he a razão porque o Sr. Campos se foi empenhar com o Illm. Sr. Joaquim Bernardo dos Reis para affirmar que umas lettras que devia ao finado, não as pagara a Campas, e sim a Antonio Joaquim Ferreira de Souza ?

A que vem isto, he para provar a sua *innocencia*? Será por ventura antiphrase, pôr o Sr. Campos por homem de má fé espoliador do alheio, a vista de factos tão repugnantes e reprehensiveis ? Certamente que não.

O Sr. Bernardino persuadio-se que eu me conservaria inerte e deixasse passar em silencio sem me apresentar a frustar-lhe energicamente os factos á que alludo ; porem enganou-se e sempre me achara prompto seguindo-lhe as pizadas ; porque se meu irmão amarrado pelos grilhões da morte não pode vir bradar-lhe « traficante de firmas, os negocios que fizeste com o meu nome são todos falsos, porque queres extorquir o que eu ganhei á custa de trabalhos e fadigas, e que não te pertence? » eu cá estou para malograr-lhe todas as ciladas e dizer-lhe « velho estolido, chegado ao ultimo quartel da vida a tua cabeça encanecida ja se curva para o tumulo, cuida na tua alma não a mettas no inferno, por interesses mundanos. »

Por este modo dou por terminada a nossa polemica por meio da imprensa, asseverando, porem, ao publico que ratifico e sustento a phrase que empreguei quando disse que o Sr. Campos me tinha esbulhado da posse da referida fabrica de charutos ; porque se apossou della da maneira que fica dito.

Recife de Pernambuco 29 de junho de 1855.

*José Antonio Teixeira.*

*Senhores redactores* : — Lendo no *Echo Pernambucano* uma correspondencia em que me feria, fazendo-me passar por criminoso, eu que tanto respeito consagro á legislação de meu paiz, força he que procure o prelo para fazer ver ao publico qual a importancia desse bisborria (defensor dos perseguidos) quem quer que elle seja, e que com tamanho despejo para fallar de pessoas de probidade, mister foi offender-me profundamente.

Sendo o Dr. José de Sá Cavalcanti Lins, e sua familia demandada pelo Sr. Dr. Luiz Corrêa de Queiroz Barros, por parte do Sr. José Fernandes da Cruz e do Rvd. Luiz de Araujo Barbosa, afim de satisfazerem um debito, o referido Sr. Dr. Queiroz, tendo ja sentença, e sabendo que eu devia á casa do Lins 1:300$, de que tinha passado letra á vencer-se em maio p. p.; requereu embargo desse dinheiro e letra, para que recebendo-a ficasse-me com ella e o dinheiro em qualidade de depositario, afim de que a letra não passasse para poder de terceiro, e senão malograsse o embargo : guardei esse requerimento, e chegado o dia do pagamento, sendo-me a letra apresentada na cidade da Victoria, para onde fui de proposito, levando tambem o dinheiro ; apresentei-me ao escrivão Lins que me disse que ia ver a letra, a qual sendo-me por elle entregue, recebi-a, e apresentei o despacho do juiz que concedia o que fica exposto, lavrando-se depois o competente termo. Clamaram os Lins, que eu tinha commettido um crime, e que não podia fazer o que pratiquei. He para notar que nessa mesma occasião apresentei o dinheiro, e invoco o testemunho do reverendo Sr. vigario Santos, porquanto além do meu dever, não quiz que se tirassem conclusões que me fossem em desabono ; accrescendo que logo no dia immediato ao embargo, requeri a remoção do deposito, para que tambem não dissessem que eu tinha interesse em ser depositario para gyrar com o dinheiro.

A' vista disso, dizerem que commetti um crime, e que o Sr. Dr. Queiroz de mim não denunciou, em razão de ser elle meu advogado, e a quem por seu trabalho dei 300$, he uma infamia tal, que só a profere quem he muito infame. Muito antes tinha eu procurado aquelle Sr. para meu advogado, afim de tratar da questão do arrendamento do engenho Campo-Alegre, de que sou consenhor ; e com elle ajustei dar-lhe por seu trabalho não 300$ e sim 800$, e por certo, segundo o que venho de dizer, não tendo eu commettido crime algum, não podia ser denunciado, e nem por conseguinte ser esse facto nivelado ao que praticou Regeneraldo, pois que este chegando o dia do pagamento, dirigio-se a casa do seu credor, pedio a letra, e sendo-lhe esta entregue de boa fé, a rasgou, e disse ao credor que nada lhe devia, porque não convinha mais no contrato, de que proviera a dita letra e retirou-se.

Por este facto foi elle denunciado: acontecendo isso assim, onde a semelhança de um a outro caso ? Não he calumniar-me expondo-me ao publico como pouco liso em meu contrato, e ao mesmo tempo fazer-se insinuações malignas contra o Dr. Queiroz, cuja probidade e energia he bem conhecida? Ou eu pelo acto que pratiquei, commetti um delicto, ou não. Se commetti, e o Sr. Dr. Queiroz, pelo facto de ser meu advogado, não quiz denunciar, o Dr. Lins, como devedor, e que nesta questão do embargo tanto se affectou por si e seus parentes, requintando-se ainda mais a sua indisposição á meu respeito, devia proceder contra mim dando a competente queixa, pois nada a isso o inhibe, tanto mais quanto elle he advogado, e por isso bom entendedor destas materias, e senão o faz, a conclusão he que obrei legalmente, e por conseguinte não houve delicto algum; sendo tudo quanto a respeito se disse uma mentira tão nojenta, que tem revoltado inteiramente a todos os homens sisudos, que me conhecem, e a aquelles que por tantos titulos não podem ser deturpados por tão baixo calumniador, como o tal defensor dos perseguidos.

Emfim digo em resumo que aquelle que se julgar offendido e prejudicado por mim, tem o direito de denunciar, por isso que desejo e quero justificar-me perante os tribunaes do paiz, e senão o fizer passará por vil calumniador e ladrão.

Engenho Campo-Alegre na comarca da Victoria 26 de junho de 1855.

*José Leão Pereira de Mello.*

# PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Em a noite de 16 assistimos á representação do *Cigano Pacheco*. Foi mais um triumpho esplendido para a senhora Maria Leopoldina, foi mais uma perola juntada ao seu diadema de gloria, e as ternas e fervidas emoções, que ella agitou em todos os espiritos, inspiraram a musa pernambucana este grito de admiração estatica :

## SONETO.

Actriz donosa, que no palco pisas,
Tão bella, tão augusta, e soberana,
De ter-te a minha terra hoje se ufana
No Brasil o teu nome immortalisas.

Quando a scena o requer tu te electrisas,
Na meiguice te mostras sobre humana,
Se o papel representas de tyranna
Nada te falta, nada tu precisas.

Procurando imitar paixões alheias
Exprimes como proprias taes paixões
Lamentas, folgas, ris, arfas anceias.

Do theatro és rainha, e teus brazões,
Tuas armas de brilho e gloria cheias
São as armas do genio e seus florões.

# COMMERCIO.

## PRAÇA DO RECIFE 30 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar mascavado escolhido americano—1$760 e 1$800 por arroba.

### ALFANDEGA.

| | | |
|---|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 352:752$088 | |
| Idem do dia 30 | 14:957$103 | |
| | | 367:709$191 |

*Descarregam hoje 2 de julho.*

Barca ingleza—*Seraphina*—mercadorias.
Brigue inglez—*Fairy*—bacalhão.
Brigue hamburguez—*Ceto*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Rapido*—vinho e batatas.
Patacho portuguez—*Brilhante*—cebolas e batatas.
Polaca hespanhola—*Silencio*—pipas de vinho.

### RENDIMENTO DO MEZ DE JUNHO.

| | |
|---|---|
| Rendimento total | 367:709$191 |
| *Importação.* | |
| Direitos de consumo | 360:923$002 |
| Ditos de 1 por cento de reexportação para os portos estrangeiros | 16$214 |
| Ditos dito para os portos do imperio | 113$074 |
| Ditos de baldeação | 5$990 |
| Expediente de 5 por cento dos generos estrangeiros despachados com carta de guia | 492$885 |
| Dito de 1\|2 por c. dos generos do paiz | 595$131 |
| Dito de 1 1\|2 por c. dos generos livres | 39$335 |
| Armazenagem das mercadorias | 1:502$445 |
| Dita da polvora | 203$624 |
| Premio de 1\|2 por cento dos assignados | 3:477$563 |
| Multas calculadas nos despachos | 23$848 |
| Ditas diversas | 69$000 |
| *Interior.* | |
| Sello fixo | 31$360 |
| Patentes dos despachantes geraes | 175$000 |
| Ditas ditas especiaes | 25$000 |
| Emolumentos de certidões | 15$720 |
| | 367:709$191 |
| *Extraordinaria.* | |
| Producto da arrematação do cobre velho de forro | 114$000 |
| R[illegible] | [illegible]:23$191 |

| | | |
|---|---|---|
| *Nas seguintes especies.* | | |
| Dinheiro | 190:466$762 | |
| Assignados | 177:356$429 | |
| *Depositos.* | | |
| Em balanço no ultimo de maio | 22:764$147 | |
| Entrados no corrente mez | 4:951$812 | |
| | | 27:715$959 |
| Sahidos | | 3:557$081 |
| Existentes R.s. | | 24:158$878 |
| *Nas seguintes especies.* | | |
| Dinheiro | 1:137$957 | |
| Letras | 23:020$921 | |
| *Contribuição de caridade.* | | |
| Rendimento neste mez | | 750$383 |

Alfandega de Pernambuco 30 de junho de 1855.
O escrivão,
*Faustino José dos Santos.*

### Importação.

Patacho portuguez *Brilhante*, vindo de Lisboa, consignado a viuva Amorim & F., manifestou o seguinte :

28 pipas, 6 meias ditas, 13 barris vinho, 1 pipa vinagre, 60 volumes aduellas abatidas ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
6 pipas vinho, 1 dita vinagre; a Manoel do Nascimento Pereira.
3 caixas drogas, 2 barris agua raz, 5 barricas sementes de linhaça, 1 caixa calçado de lãa ; a Polycarpo José Layne.
1 rolo esteiras para sala ; a Antonio José de Magalhães Bastos.
52 barris toucinho, 10 ditos chouriças, 3 caixas drogas, 2 fardos alfazema, 35 caixas cêra em velas, 1 fardo avenca ; a Francisco Severiano Rabello & Filho.
1 caixa impressos ; a Miguel José Alves.
1 dita ditos ; ao padre Ignacio Francisco dos Santos.
6 caixas rapé ; a Amorim Irmãos & C.
17 pipas 15 barris vinho, 150 caixas e 76 canastras batatas, 49 barris azeite de oliveira ; a viuva Amorim & Filho.
1 caixa drogas, 1 dita capsulas de porcelana, 1 sacco cêra branca, 2 caixas broxas, 1 dita alfazema ; a J. Soum.
1 caixa vidros, 1 sacco bagos de junipero, 1 caixa drogas, 1 fardo flores de sabugueiro, 1 caixa broxas ; a Vicente José de Brito.
1 barril drogas, 1 caixa oleo de amendoa, 2 barris agua raz ; a Moreira & Frezozo.
30 barris toucinho, 20 ditos chouriças, 88 canastras e 151 caixas batatas, 10 barris azeite de oliveira; a Domingos José Ferreira Guimarães.
1 caixote vidros, 1 dito mercurio e diversas drogas, 2 barricas linhaça ; a José Baptista da Fonseca Junior.
50 barricas farinha de trigo ; a Manoel Joaquim Nunes Beirão.
20 barricas cevada ; a Luiz José da Costa Amorim.
10 caixas cera em velas ; a Machado & Pinheiro.
19 barris vinho, 1 fardo capachos ; a Augusto Cesar de Abreu.
1 caixote imagens ; a Antonio Alves Barbosa.
25 barricas farinha de trigo, 30 barris toucinho, 100 caixas batatas ; Manoel Alves Guerra Junior.
600 molhos e 60 caixas cebolas ; a Novaes & Companhia.
30 caixas passas ; a Antonio Alves Vilella.
1 caixa rapé ; a José Vellozo Soares.
1 barril vinho; a Francisco Gomes de Oliveira.
1 caixa camisas ; a Joaquim Fernandes Souto.

Patacho portuguez *Rapido*, vindo de Lisboa, consignado a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, manifestou o seguinte :

5 caixas vidros, 1 dita broxas de pintar ; a João da Conceição Bravo.
1 caixa oleo de alfazema, 1 dita broxas de pintar, 30 barris toucinho ; a Francisco Severiano Rabello & Filho.
1 caixa broxas de argola ; a Bartholomeu Francisco de Souza.
10 pipas e 150 barris vinho, 24 barricas farinha de trigo, 50 ditos vinagre, 10 barris azeite doce, 40 caixas batatas, 30 barris toucinho ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
40 caixas 20 canastras e 16 barricas batatas; a Bento Candido de Moraes.
30 barris vinagre, 30 ditos de banha, 20 ditos toucinho, 100 canastras batatas ; a Luiz José da Costa Amorim.
20 pipas, 4 meias ditas e 8 barris vinho, 60 ditos chouriças ; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
50 barricas farinha de trigo ; a Manoel Joaquim Nunes Beirão.
1 caixote rapé ; a José Vellozo Soares.
100 canastras batatas ; a José Fernandes Ferreira.
12 barris toucinho, 100 canastras batatas ; a Manoel do Rego Lima.
30 barricas farinha de trigo, 10 barris vinho, 11 ditos toucinho, 50 canastras batatas, 10 pipas abatidas ; a Novaes & C.
30 barris azeite de oliveira ; a Machado & Pinheiro.
50 canastras batatas, 15 barris chouriças, 15 ditos toucinho, 10 saccas cevada ; a Miguel Joaquim da Costa.
1 caixote tubos de chumbo, pennas e alfazema ; a Raymundo Carlos Leite.

### CONSULADO GERAL.

| | | |
|---|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 40:377$089 | |
| Idem do dia 30 | 303$810 | |
| | | 40:680$899 |

### DIVERSAS PROVINCIAS.

| | | |
|---|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 3:051$837 | |
| Idem do dia 30 | 76$991 | |
| | | 3:128$822 |

### RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DE PERNAMBUCO EM O MEZ DE JUNHO DE 1855.

| | | |
|---|---|---|
| Consulado de 5 por cento | 36:231$904 | |
| Dito de 1\|2 por cento | 3$750 | 36:235$654 |
| Ancoragem | 2:533$150 | |
| Ditos de 5 por cento na compra e venda das embarcações | 139$000 | |
| Expediente das capatazias | 788$395 | |
| Sellos fixos e proporcionaes | 972$180 | |
| Emolumentos de certidões | 12$520 | 4:445$245 |
| | | 40:680$899 |
| *Diversas provincias.* | | |
| Dizimo do algodão e outros generos do Rio Grande do Norte | 105$570 | |
| Dito dito dito da Parahiba | 1:329$155 | |
| Dito do assucar, e outros generos da dita | 89$559 | |
| Dito dito do Rio Grande do Norte | 280$686 | |
| Dito dito das Alagôas | 1:323$852 | |
| | | 3:128$822 |
| | | 43:809$721 |
| Depositos sahidos | 1:185$869 | |
| Ditos existentes | 6:619$772 | |

Mesa do consulado de Pernambuco 30 de junho de 1855.—Pelo escrivão, o 1.º escripturario,
*Francisco de Paula Lopes Reis.*

*Comparação do rendimento geral, e o de diversas provincias do exercicio de 1854 a 1855, com o do exercicio de 1853 a 1854.*

| | |
|---|---|
| *Rendimento geral.* | |
| Em 1854 a 1855 | 514:231$000 |
| » 1853 a 1854 | 475:054$873 |
| Differença. | 39:176$127 |
| *De diversas provincias.* | |
| Em 1854 a 1855 | 43:469$477 |
| » 1853 a 1854 | 48:142$994 |
| Differença. | 4:673$517 |
| N. B.—A favor do rendimento geral do exercicio de 1854 a 1855 | 39:176$127 |
| Dita do rendimento de diversas provincias de 1853 a 1854 | 4:673$517 |

Mesa do consulado de Pernambuco 30 de junho de 1855. Pelo escrivão, o 1.º escripturario,
*Francisco de Paula Lopes Reis.*

### Exportação.

Philadelphia, barca americana «Elizabeth», de 254 toneladas, conduzio o seguinte : — 2,100 saccos com 10,500 arrobas de assucar, 3,180 couros salgados com 103,286 libras, 1 caixa drogas.

Liverpool, galera ingleza «Hermione», de 591 toneladas, conduzio o seguinte : — 2,750 saccos com 13,750 arrobas de assucar, 1,998 saccas algodão.

### RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | | |
|---|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 25:127$857 | |
| Idem do dia 30 | 1:639$620 | |
| | | 26:767$477 |

### RENDIMENTO DA RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO, DO MEZ DE JUNHO DE 1855, A SABER :

| | |
|---|---|
| Renda dos proprios nacionaes | 6$000 |
| Foros de terrenos e de marinha | 628$579 |
| Laudemios | 207$500 |
| Siza dos bens de raiz | 5:967$119 |
| Decima addicional das corporações de mão morta | 3:017$250 |
| Direitos novos e velhos e de chancellaria | 1:922$758 |
| D[illegible]ima da dita | 202$093 |
| [illegible]lta por [illegible] informações do re[illegible]mento | 1$424 |
| [illegible]ello do papel fixo, e proporcional | [illegible]825 |
| Premio dos depositos p[illegible]cos | 13$827 |
| Emolumentos das repa[illegible]ões de fazenda | 98$880 |
| Imposto sobre lojas e ca[illegible] de descontos | 5:169$720 |
| Dito sobre casas de mo[illegible], roupas etc. fabricados em p[illegible] estrangeiros | 160$000 |
| Dito sobre barcos do inter[illegible] | 177$600 |
| Dito de 8 por cento dos pr[illegible]mios das loterias | 1:440$000 |
| Taxa de escravos | 662$000 |
| Receita eventual | 12$000 |
| Salario de africanos livres | 12$000 |
| Divida activa | 1:192$902 |
| | 26:767$477 |

Recebedoria de Pernamb[illegible]co 30 de junho de 1855. —O escrivão, *Manoel Anto[illegible]nio Simões do Amaral.*

### CONSULADO P[ROVINCIAL].

| | | |
|---|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 28 | 69:491$989 | |
| Idem do dia 30 | 3:807$967 | |
| | | 73:299$956 |

### RENDIMENTO DA ME[SA] DO CONSULADO PROVINCIAL DO MEZ DE JUNHO DE 1855.

| | |
|---|---|
| Direitos de 3 por cento do [a]ssucar exportado | 16:224$552 |
| Ditos de 5 por cento do alg[o]dão e mais generos | 11:736$782 |
| Capatazia de 320 por sacca de algodão | 1:277$220 |
| Decima dos predios urbanos | 31:817$461 |
| Sello de heranças e legados | 1:686$699 |
| Meia siza de escravos | 1:353$020 |
| 100$ rs. por escravo expo[rt]ado para fóra da provincia | 300$000 |
| Novos e velhos direitos | 210$318 |
| Emolumentos de passaporte [illegible]e policia | 12$000 |
| Imposto de 1 por cento sobre [illegible] diversos estabelecimentos | 1:346$160 |
| Dito de 3 por cento dito | 955$100 |
| Dito de 20 por cento do co[illegible]mo de aguardente | 44$800 |
| Matriculas das aulas de in[s]trucção superior | 40$000 |
| 1:000$ sobre casa que vae[illegible] bilhetes de loterias de outras pr[ovin]cias | 3:000$000 |
| Multas | 79$783 |
| Juros | 5$667 |
| Custas | 210$394 |
| | 73:299$956 |

3.ª secção da consulado p[ro]vincial 30 de junho de 1855. O 2[º] escripturario, *Luiz [illegible] Azevedo Souza.*

### PRAÇA DO RECIFE 30 [DE] JUNHO DE 1855, AS 3 HORAS [DA] TARDE.

*Revista s[eman]al.*

Cambios — Negocia[ram-se] algumas letras sacadas em [illegible] praças a 27 1|4 d. por 1$ e dst[illegible] sacadores a 27, porem os com[pra]dores tem sobrestado até a c[hega]da do vapor da Europa, que se espera a toda a hora.

Assucar — A entrada foi mui pequena, e poucas vendas se fizeram, sendo os preços iguaes ao da semana antecedente.

Algodão — Entraram 52 saccas, que se venderam promptamente de 5$400 a 5$800 por arroba, e o superior a 5$900 ; ter[em] alguns navios de completar [seus] carregamentos, deu lugar a es[te] augmento de preço, que suppo[mo]s não será duradouro. Fechou-se hoje o anno financeiro com [illegible]789 saccas de algodão entrado [n]esta praça. Temos noticias da Parahiba de 23 de junho, e a e[ntra]da do anno que termina montava a 34,700 saccas, sendo 1,014 de[illegible] corrente junho. Os pr[eços re]gularam alli de 5$100 a 5$[illegible] por arroba de primeira so[rte].

Couros — Venderam-se a 185 a 187 1|2 rs. por libra dos seccos salgados.

Bacalhão — O consumo foi [g]rande, e os preços continuaram [illegible] 5$ a 10$ ; ficando hoje em [dep]osito 7,000 barricas.

Carne secca — O preço do b[aca]lhao continuou a influir no co[nsu]mo, o qual foi pequeno, ven[den]do-se da do Rio Grande de 3$200 a 4$000, e da de Buenos Ayres [a] 3$ a 3$500 por arroba. Ha em [illegible] 40 mil da primeira, e 6,000 da segunda.

Farinha de trigo — Dizem que o [ca]rregamento chegado a semana [pa]ssada de Trieste foi vendido a 3[illegible] por barrica. As vendas a retalh[o re]gularam a 30$ por seis arrob[as] [illegible] de Valpa[raizo] em saccas, [illegible] Genova e Trieste, e 36$ pela[s] [illegible] existirem em ser [illegible]. Calcula-se [illegible] de Valparaizo, 2,600 saccas [illegible] Baltimore, 2,000 1,400 barricas [illegible] de Genova. da de Trieste [illegible]

Garrafões — Venderam-se [illegible] 30 a 850 rs. por um empalhado [illegible]pha.

Massas — Idem a 6$ por [illegible] 800 por galão.

Oleo — Idem de 1$600 [illegible] 90$ por pipa

Vinagre — Vendeu-se de [illegible] de Portugal.

Vinhos — Temos dous carregamentos de Lisboa que não co[illegible] fossem vendidos. Ha em [illegible] pouco mais ou menos 750 pipas do Estreito, 100 do Fayal, 100 [illegible] Figueira e 250 de Lisboa : As [ul]timas vendas regularam de 1[illegible] a 185$ pelo do Estreito, e de [illegible]0$ a 254$ pelos portuguezes.

Espermacete — Vendeu-se de 7[illegible] a 800 rs. por libra de velas.

Disconto — Rebateram-se [illegible]s de 8 a 9 por cento ao anno.

Fretes — Do algodão d[e] 1|16 a 9|32, não tendo havido [illegible] assucar.

Tocaram no porto : 1 vapor, [illegible] seguio para o sal; entraram tres embarcações [illegible] carregamento da Europa, 4 com ditos do imp[erio] 2 em lastro. Sahiram 8 para os [illegible] rio, 3 para completar carregamento em outras pro[vi]ncias, 2 em lastro e 4 com carregamento para por[tos] estrangeiros. Existem no porto 35 navios, se[ndo] 1 americano, 19 brasileiros, 1 francez, 1 hanov[eriano], 4 hespanhoes, 5 inglezes, 2 portuguezes e 1 [illegible]ardo.

### BOLETIM.

**LISBOA 14 DE JUNHO.**

*Preços correntes dos generos de [im]portação do Brasil.*

| | | |
|---|---|---|
| Por baldeação. | 125 | 130 |
| Algodão de Pernambuco | 120 | |
| Dito do Maranhão | 110 | 120 |
| Dito do Pará | 110 | |
| Dito dito de machina | 1$900 | |
| Cacáo | 2$550 | 2$650 |
| Café do Rio primeira sorte | 2$200 | 2$300 |
| Dito dito segunda dita | 2$000 | 2$100 |
| Dito dito terceira dita | 1$300 | 1$400 |
| Dito dito escolha boa | 2$300 | 2$400 |
| Dito da Bahia | 177 | 207 |
| Couros seccos em cabello 28 a 32 | 177 | 207 |
| Ditos ditos 24 a 27 | 177 | 217 |
| Ditos ditos 18 a 23 | 117 | 147 |
| Ditos salg. Bahia e Pará 28 a 32 | 117 | 147 |
| Ditos ditos dito 26 a 20 | 112 | 147 |
| Ditos ditos de P. e Ceará 28 a 32 | 112 | 147 |
| Ditos ditos dito 26 a 20 | 127 | 147 |
| Ditos ditos do Maranhão 28 a 32 | 200 | |
| Cravo girofe | 100 | 140 |
| Dito do Maranhão | 2$000 | 5$500 |
| Gomma copal | 800 | 1$000 |
| Ipecacuanha | 100 | 185 |
| Ourucú | 12$000 | 12$800 |
| Salsa parrilha superior | 9$600 | 10$500 |
| Dita dita mediana | 6$500 | 8$000 |
| Dita dita inferior | | |
| *Captivos de direitos.* | 1$700 | 2$000 |
| Assucar de Pernambuco | 1$700 | 1$800 |
| Dito da Bahia | 1$200 | 1$300 |
| Dito do Pará, bruto | 1$200 | 1$550 |
| Dito mascavado | 3$600 | |
| Dito refinado no paiz em formas | 3$000 | |
| Dito dito quebrado (pilé) | 3$000 | |
| Dito dito em pó (rapé) | 1$200 | 1$600 |
| Vaquetas de Pern.º e Ceará | 1$800 | 2$000 |
| Ditas do Rio | 1$300 | 1$600 |
| Ditas do Maranhão | 28$000 | 30$000 |
| Chifres do Brasil pequenos | | |
| *Despachados* | 5$000 | 5$100 |
| Arroz do Maranhão e Pará ord. | 6$000 | 6$400 |
| Dito dito do melhor | 6$600 | 6$800 |
| Dito dito superior | 3$200 | 3$600 |
| Dito dito miudo | 5$000 | 5$200 |
| Dito do Rio de Janeiro | 2$600 | 3$200 |
| Pão campeche | 800 | 900 |
| Farinha de pão do Bra[sil] | 1$100 | 1$400 |
| Tapioca | 120 | 140 |
| Sagú | | |

*Preços correntes dos generos de exportação para o Brasil.*

*Captivos de direitos.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| Amendoa em miolo doce do Al- | @ | 3$600 | 3$650 |
| garve | alq. | 900 | 1$000 |
| Dita em casca couca | » | 800 | |
| Dita dita molar | » | 700 | |
| Dita dita durazia | » | 400 | 600 |
| Nozes | @ | 800 | 1$000 |
| Figos do Algarve em caixa | » | 400 | 800 |
| Ameixas | » | 3$800 | |
| Presuntos | » | 3$400 | |
| Chouriços, em barril | » | 3$400 | |
| Carne ensaccada | » | 2$600 | |
| Toucinho em barril | » | 600 | |
| Paios em barril (a bordo) | duz. | 3$600 | |
| Banha de porco idem | » | 4$500 | |
| Dita em rama, idem | » | 105 | 1$100 |
| Pimenta de Goa | » | 1$300 | 1$340 |
| Sal grosso a bordo | moio | 1$200 | 1$250 |
| Dito redondo, idem | » | 1$300 | 1$350 |
| Dito trigueiro grosso idem | » | 295 | |
| Cera branca d'Angola p[illegible] | » | 270 | 280 |
| Dita amarella idem | » | 340 | |
| Dita [illegible] grume a bordo | | | |

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Dita em velas idem. . . . . . . » 380
Azeite idem . . . . . . . . . alm. 3$000
Aguardente encascada 3[?] graos. p. 230$000
Vinho muscatel de Setubal. . caix. 8$000 8$500
Dito tinto marca F. S. a bordo. pipa 118$000
Dito dito, dito idem . . . . . anc. 120$000
Dito dito marca B. e F. . idem. pipa 120$000
Dito dito dito, idem. . . . anc. 122$000
Dito dito T. P. e Filhos, idem. pipa 110$000
Dito dito dito, idem . . . . anc. 112$000
Dito branco marca F. S. idem . pipa 118$000
Dito dito idem idem . . . . anc. 120$000
Dito marca B. F., idem . . . pip. 120$000
Dito dito dito, idem . . . . anc. 122$000
Dito dito marca P. G., idem. . pipa 120$000
Dito dito dito, idem. . . . anc. 122$000
Dito marca T. P. e Filhos, idem. pipa 110$000
Dito dito, idem. . . . . . anc. 112$000
Vinagre tinto marca F. e S. idem pipa 48$000
Dito marca B. e F., idem . . . pipa 40$000
Dito marca P. G., idem . . . pipa 44$000
Dito dito marca T P. e F. idem pipa 36$000
Dito branco F. e S., idem. . pipa 48$000
Dito dito marca B. F., idem . . pipa 40$000
Dito dito marca P. G., idem. . pipa 44$000
Dito dito dito T. P. e F. idem. pipa 38$000

MOVIMENTO MARITIMO.

*Embarcações entradas.*

Maio 30 — do Maranhão, brigue portuguez «Flor do Mar», capitão J. J. Caetano.
Idem — de Pernambuco, barca portugueza «Maria José», capitão J. F. Lessa.
Junho 1 — do Rio de Janeiro, brigue portuguez «Rocha», capitão M. J. S. Reis.
Idem 7 — da Bahia, brigue portuguez «Pensamento», capitão B. de Mattos.
Idem 9. — de Pernambuco, barca portugueza «Senhora do Bom Successo», capitão J. de Azevedo.
Idem 10 — do Rio, Bahia e Pernambuco, vapor inglez «Great Western», capitão J. A. Bevis.
Idem 12 — brigue portuguez «San Manoel.»

*[Sahi]das.*

Maio 30—para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, vapor portuguez D. Pedro II, capitão J. Viegas do O'.
Idem — para o Maranhão, brigue portuguez «Urbana», capitão A. J. dos Santos.
Junho 1 — para o [?], patacho portuguez «Industria», capitão A. [?]ado.
Idem — para o Maranhão, barca brasileira «Luzitania», capitão A. T. da Rosa.
Idem 2 — para o Rio de Janeiro, barca portugueza «Villa da Praia», capitão F. G. dos Anjos.
Idem — barca portugueza «D. Francisca», capitão J. P. Mesquita.
Idem 3 — para o Rio de Janeiro, barca prussiana «Frederik, capitão Bechem.
Idem — barca americana «Chansecleer», capitão J. Pierve.

*A' carga.*

Para o Maranhão — brigue «Flor do Mar.»
Para o Pará — patacho «Cautela.»
Para Pernambuco — brigue portuguez «Viajante»
Para o Rio de Janeiro — barca portugueza «Paquete Saudade.»
Idem — brigue portuguez «Delfim.»
Para Pernambuco — brigue portuguez «Tarujo I.
Para Pernambuco — palacho «Constança.»

REVISTA COMMERCIAL DOS PRINCIPAES MERCADOS DA EUROPA PELO VAPOR *AVON*, PARTIDO A 1 DE JUNHO DE SOUTHAMPTON.

He uma grande felicidade que a attenção publica esteja emfim desviada da verde alcatifa das conferencias diplomaticas. A discussão meticulosa dos quatro pontos de garantia, as finezas ostentadas pela Russia, e os aprazamentos indefinidos, que ella conseguia fazer surgir a cada instante, era mui evidentemente um mao terreno; já que a França e seus alliados a Inglaterra, o Piemonte, unidos á Turquia, tinham desembainhado a espada, á espada competia cortar o nó gordio, que a diplomacia não podia desatar.

Eis de novo todas as vistas sobre esse longinquo campo de batalha, onde já tem corrido tanto sangue e tanto ouro tem [sido] absorvido; e graças a Deos, as novas [que] chegam cada dia, e vem reanimar a esperança prestes a desfalecer.

As primeiras operações dirigidas pelo novo general em chefe Pelissier, summariamente annunciadas, teem produzido na Europa uma sensação profunda. As alturas de Tchernaia occupadas, as esquadra senhoras do mar de Azoff; e a Criméa toda em poder dos alliados; he a queda inevitavel de Sebastopol. As ultimas noticias tem feito renascer a confiança em todas as transacções; mas a tomada de Sebastopol, esse acontecimento tanto tempo e tão impacientemente esperado, poderia mui bem não trazer todos os resultados que se poderiam esperar. A obstinação da Russia poderia prolongar ainda a guerra, [e he] bom em tudo familiarisar-se, sem ser por isso [pessi]mista, com as eventualidades as mais lamentaveis, [principal]mente quando se caminha no terreno escabroso do commercio.

*Liverpool 8 de junho.*

Algodão.—Como [se] havia feito presentir precedentemente pelo [vapor] *Solent* a posição dos algodões, o mercado apresentou uma excessiva animação, ou, antes [para] servir de termo aqui empregado em todas as circulares privadas, Liverpool esta soffrendo uma [agitação] *febril*. O algarismo das vendas notadas depois dos nossos ultimos avisos excedeu o dos mais bellos periodos conhecidos. Assim as vendas passam de 100.000 saccas por semana. Em 13 semanas, 1,263,620 saccas tem mudado de mãos, sendo 720,900 applicadas ao consumo, 56,780 para a exportação, e 485,940 para a especulação com alta progressiva de 1 1/2 dinheiro por lb. sobre o mais baixo ponto.

Os algodões do Brasil teem sido igualmente muito procurados e participaram da alta. Eis o desenvolvimento por semana das vendas:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| De 6 a 11 de maio 105,900 saccas | Pernambuco— | 1,430 | 6 1/4 | a 7 1/4 |
| | Bahia . . | 660 | 6 | » 6 1/2 |
| | Maranhão . | 1,070 | 5 1/2 | » 6 1/2 |
| De 11 a 18 de maio 112,650. | Pernambuco— | 1,810 | 6 3/8 | » 7 3/8 |
| | Bahia. . . . | 1,870 | 6 1/4 | » 6 5/8 |
| | Maranhão . | 1,310 | 5 3/4 | » 7 1/2 |
| De 18 a 25 de maio 153,080. | Pernambuco— | 6,900 | 6 1/2 | » 9 » |
| | Bahia. . . . | 1,860 | 6 1/2 | » 7 » |
| | Maranhão . | 1,300 | 5 1/4 | » 7 5/8 |
| De 25 de maio a 1 de junho 152,[?] | Pernambuco— | 2,020 | 6 1/2 | » 8 » |
| | Bahia. . . . | 1,000 | 6 3/4 | » 7 » |
| | Maranhão . | 2,770 | 6 | » 7 7/8 |
| De 1 a 7 de junho 150,000 . | Pernambuco— | 2,110 | 6 1/2 | » 8 » |
| | Bahia. . . | 900 | 6 3/4 | » 7 » |
| | Maranhão . | 1,800 | 6 | » 8 » |

Vendas dos algodões do Brasil 28,650. Vendas geraes 674,03[?] saccas.

Ultimos preços—Bahia, inferior ordinario 6 3/8, soffrivel 6 3/4, [?] 7, bom 7 1/4.—Pernambuco inferior ordinario [6] 3/8, mediano 7, bom 7 3/4, fino 8.—Maranhão inferior ordinario 6 5/8, mediano 6 3/4, alvo 7 1/8 [?] 7 1/2, fino 8.

Existencias [?],900 sac. (43,500 vindas do Brasil) contra 88[?] (50,000 do Brasil) em igual época em 1854.

As ultimas noticias são cada vez mais favoraveis aos algodões, e posto que o preço já esteja de 40 % mais alto que o ponto inferior, uma alta ulterior parece provavel e quasi razoavel. Ha grande enthusiasmo. O ultimo vapor *Asia* nos trouxe dos Estados-Unidos a noticia de serem as safras inferiores as do anno passado em igual data, e que o deposito he de 321,000 saccos somente em vez de 608,000. (Despacho electrico.)

*Amsterdam 6 de junho.*

Café.—Comquanto as transacções sejam pouco importantes, a opinião he favoravel á sustentação dos preços actuaes e abaixo de fl. 29 1/4 pelo de Padang, e fl. 30 pelas qualidades de Java bom ordinario; nada se vende. As expedições da venda continuam sempre, mas não ha movimento importante a notar-se, e somente dos amarellados e verdes de Padang e de Java ha procura. Nada a assignalar quanto as proveniencias das Indias occidentaes, senão que o do Brasil parece attrahir mais a attenção dos compradores, sem que todavia as transacções mereçam ser apontadas. Receberam-se 1650 saccas do Brasil pelo—Terpsichora.

A Rotherd. Import. em maio. Depos. no 1 de junho.

| | 1854 | 1855 | 1854 | 1855. |
|---|---|---|---|---|
| Indias Orientaes (sociedade) | 78,30[?] | sacc. 80,420 | 163,600 | 176,000 |
| Importação particul. | 5,50[?] | » 3,810 | 7,000 | 1,340 |
| Indias Occidentaes. | 90[?] | » 4,550 | 1,300 | 9,350 |

As provisões da sociedade de commercio dos Paizes Baixos em todos os portos no fim de maio eram em 1854 de 41[?] sac. em 1855 de 359,000. As provisões da sociedade *sobre cedulas* são a 6 de junho em Amsterdam 17,045 saccas (contra 145,389 em [?]), em Rotherdam 9483 (contra 48,232 em 18[54]) em Dordecht 2090 (contra 11,412) ao todo 36,8[?] saccas somente em lugar de 239,967 no anno passado em igual data. As entregas que em maio de 1855 excederam de 70,928, chegaram no mesmo mez do anno a 123,359.

Assucar.—A [venda] feita pela sociedade de commercio de 56481 [?] de Java effectuada a 16 de maio deu resultados mais favoraveis do que se esperava. Os preços tem sido muito sustentados, e hoje o valor dos [?] 5 a 20 seria mais elevado ainda do que no momento da adjudicação. As porções das cheganças particulares foram pagas por alguma pouco menos, [tendo]-se operado a classificação de uma maneira menos larga. Os assucares refinados estão com alta, e a situação parece assentada e firme por muito tempo. A cotação he: assucar bruto mascavado (ns. 6 a 8) por 100 kill. 28 fl.. mascavado claro (ns. 9 a 11) 30 fl. 25 c. Somenos (12 a 13) 31 fl. 25. Semibranco (ns. 14 a 16) 32 fl. 75 cent. Branco (17 a 20) 35 [fl.] 25 c. por 100 kill.

Couros.—Muitos [lotes] da venda publica de 25 de abril foram vendidos [?] por kill. acima dos preços conservados. Os de Buenos-Ayres e os de Java foram os unicos que appareceram. O salgado he muito procurado.

*[Havre] 7 de junho.*

Café.—Depois de [terem estado] muito calmas nos 15 primeiros dias do mez de maio, as transacções se animaram um pouco depois com a ajuda de algumas concessões feitas pelos possuidores. De 7 a 12 de maio somente se venderam 331 saccas do não lavado do Rio de fr. 55 a 57 50 c. (deposito) e cerca de 400 balas do Haity, Porto Rico etc. Ceylão. De 12 a [?] sac. do Haity de fr. 59 a 60 50 kill (deposito), 979 sac. a entregar, 200 sac. do Rio não lavado de fr. 52 a 50 a 56—60 sac. dito a fr. 66, algumas saccas de Puerto Rico e Laguayra, e 6.000 sac. de Java, importação directa: de 26 de maio, até hoje 900 sac. do Rio de fr. 64 a 66, 275 dito pelo—*França e Brasil* a 67 fr. 500 sac. dito vindos pelo mesmo navio a fr. 51.

O deposito das alfandegas no Havre recebeu no mez de maio 474,628 killog. de café. e deu sahida a 1,504,374, e o deposito em 5 de junho he de 2,551,502 killog. As existencias geraes na praça, contando os navios entrados no porto, e que ainda não deram entrada na alfandega, são de 42,000 balas, das quaes 23,000 do Rio de Janeiro—400 da Bahia e 18,846 do Haity etc.

Assucar.—Negociações calmas, sem variação: os preços dos assucares das colonias são um pouco fracos. Do Brasil somente 500 saccos vindos da Bahia pelo *Independencia* vendido de 20 a 31 fr. 75 c. 50 kil (deposito) segundo o seu estado de avaria algumas centenas de saccos de Pernambuco pelo *Alexandre* avariados igualmente e vendidos de 16 25 c. a 19 75 c.—A cotação para o do Brasil he branco 1,40 a 1,42, somenos 1,18 a 1,38—mascavado 1,10 a 1,16 por kil. (livre de direitos.)

Couros.—Negociações sem nenhuma importancia. Apenas citam-se nas sortes que interessam ao Brasil 2,400 salgados do Rio Grande a fr. 57 50 c., 5,000 ditos dito a entregar, vindos pelo—Allah.—Kerima fr. 57 os 50 kill: venderam-se tambem ultimamente 2,000 do Maranhão o entregar pelo Beaujeu a 80 fr. os salgados (livres de direitos), e 2,000 a entregar do Rio Grande do Norte os salgados seccos a 80 fr. e os salgados frescos a 40 fr.

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio entrado no dia 29.*

Lisboa—36 dias, patacho portuguez «Rapido», de 111 toneladas, capitão Francisco de Paulo Baptista Giron, equipagem 9, carga vinho e mais generos; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Aracaty—Hiate brasileiro «Exalação», mestre José Joaquim Duarte, carga fazendas e mais generos. Passageiro, José Joaquim Ozorio.

West-Indices—Escuna «Florence», em lastro. Suspendeu do lameirão.

*Navio entrado no dia 30.*

Rio Grande do Sul—22 dias, brigue brasileiro «Nero», de 193 toneladas, capitão Ignacio da Fonseca Marques, equipagem 11, carga vasilhames e mais generos: a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Aracaty—Hiate brasileiro «Sergipano», mestre Henrique José Vieira da Silva, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Joaquim Tavares da Silva Campos, Nicoláo Tavares Ribeiro Campos, Joaquim Cardoso da Fonseca, João Joaquim Pagels.

Havre—Barca franceza «Florian», capitão Lagrange, carga assucar. Passageiro, Madama Luiza Wolichard e 3 filhos menores.

Aracaty—Hiate brasileiro «Correio do Norte», mestre João Antunes da Silveira, carga fazendas e mais generos. Passageiros, Felismino Fiuza de Lima, Joaquim Jacome Pequeno, Raymundo Carlos Leite.

*Navio entrado no dia 1.*

Southampton e portos intermedios—22 dias, vapor inglez «Avon», commandante Revett. Passageiros para esta provincia, José Fernandes dos Santos, Henr Brunn.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Barcellona—Brigue hespanhol «Segunda Monica», capitão José Comill, carga algodão.

Philadelphia—Barca americana «Elizabeth», capitão E. Kenny, carga couros e mais generos. Passageiro, Theophilo Sommadt.

Liverpool—Galera ingleza «Hermione», capitão John Towell, carga assucar e algodão.

## EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do açude da villa do Buique foi transferida para o dia 12 de julho proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de junho de 1855.—O secretario,
*A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que no 12 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 13º lanço da estrada do sul, avaliada em 10:340$000

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1855.—O secretario,
*A. F. d'Annunciação.*

*Clausulas especiaes para a arrematação.*

1.ª As obras do 13º lanço da estrada do sul far-se-hão de conformidade com o orçamento, planta e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 10:340$000.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e as concluirá no de 9 mezes ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286, sendo obrigado a dar transito no fim de seis mezes.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação verificar-se-ha em 4 prestações iguaes, sendo a ultima paga na occasião da entrega definitiva, e as outras tres corresponderão a cada terço da obra, sendo pagas ditas prestações em apolices da divida publica creada pela lei provincial n. 354.

4.ª Metade do pessoal das obras constará de trabalhadores livres.

5.ª O prazo de responsabilidade será de um anno durante o qual será o arrematante obrigado a manter a estrada em perfeito estado de conservação.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas, nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme—O secretario, *Antonio F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 18 do corrente, manda fazer publico, que no dia 12 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 1.º lanço da estrada de Muribeca, avaliada em 8:800$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 20 de junho de 1855. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

*Clausulas especiaes para a arrematação.*

1.ª As obras do 1.º lanço da ramificação da estrada de Muribeca far-se-hão de conformidade com o orçamento e perfis approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 8:800$.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez, e deverá conclui-las no de sete mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª A importancia da arrematação será paga na forma do art. 39 da lei provincial n. 286 em apolices da divida publica provincial n. 354 de 23 de setembro de 1854.

4.ª O prazo da responsabilidade será de um anno, ficando durante dito prazo o arrematante obrigado a conservar o lanço em bom estado.

5.ª Para tudo o que não se achar previsto nas presentes clausulas, nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente [da p]rovincia de 14 de maio [?] [pro]prietarios abaixo mencionados [?] [m]esma thesouraria, no prazo [?] dia da primeira publicação [?] sente, a importancia das quotas com que devem entrar para o calçamento das casas da travessa de S. Pedro, conforme o disposto na lei provincial n. 350. Advertindo que a falta da entrega voluntaria, ser punida com o duplo das referidas quotas, na conformidade do art. 6 do reg. de 22 de dezembro de 1854.

| | | |
|---|---|---|
| N. 4. | Catharina Maria do Sena. . . | 57$600 |
| N. 6. | Manoel Antonio da Silva Reis. | 19$800 |
| N. 8. | Manoel José da Motta. . . . | 18$000 |
| N.10. | Maria Rosa da Assumpção. . | 64$800 |
| N. 1. | Manoel Buarque de Macedo. . | 19$800 |

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de junho de 1855. — O secretario *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico que no dia 19 de julho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da estrada da Magdalena, isto he, o 1.º lanço da de Pão d'Alho, avaliada em 72:360$000 rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1855.—O secretario.
*Antonio F. d'Annunciação.*

*Clausulas especiaes para a arrematação.*

1.ª As obras do primeiro lanço da estrada de Pão d'Alho, far-se-hão de conformidade com o orçamento, plantas e perfis, approvado pela directoria em conselho apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importando 72:360$000 rs.

2.ª O arrematante dára principio as obras no prazo de dous mezes e as concluirá no de dous annos, contados na forma do art. 31 da lei provincial n. 286, sendo obrigado a dar sempre transito ao publico de pé e carros.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito na forma do art. 39 da lei provincial n. 286, sendo metade em apolices da divida publica, creada pela lei provincial n. 354, e a outra metade em moeda corrente.

4.ª O arrematante deverá ter ao menos metade do pessoal do serviço de gente livre.

5.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme.—O secretario, *A. F. da Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 19 de julho vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra dos reparos de que precisa o açude de Caruarú, avaliada em 1:012$000 rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 25 de junho de 1855.
O secretario,
*Antonio Ferreira da Annunciação.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, em como Manoel Antonio de Jesus me dirigio por escripta a petição do theor seguinte:

Diz Manoel Antonio de Jesus, commerciante estabelecido nesta cidade, que sendo-lhe devedores por lettras mercantis, Antonio Marques Braga da quantia de 100$, a viuva e filhos de Miguel Francisco Cabral da quantia de 70$170 rs., e Clemencia Merencia Guimarães de duas lettras, cuja importancia principal somma rs. 584$940, vencendo o premio de 2 por cento ao mez, todas vencidas antes da promulgação do codigo commercial, e não tendo o supplicante noticia do supplicados que se acham ausentes, pretende protestar pela conservação do seu direito contra elles, e requer á V. S. que se digne de mandar que, distribuida esta, se lhe tome por termo o seu protesto, e que se passe carta de editos, afim de ser esse meio legal intimado aos supplicados, e interromper-se a prescripção, para o que pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio deferimento —E R. M.— Manoel Antonio de Jesus.

Nada mais se continha e nem se declarava alguma cousa em dita petição aqui fielmente transcripta e copiada, a qual sendo-me apresentada nella dei o meu despacho do theor seguinte.

Distribuida; como requer. Recife 26 de junho de 1855. —Silva Guimarães.

A Baptista — Oliveira. — Aos 27 de junho de 1855 nesta cidade do Recife de Pernambuco em meu escriptorio veio o supplicante Manoel Antonio de Jesus, e disse presente as testemunhas abaixo assignadas, que na forma de sua petição retro, e para o fim nella requerido, protestava contra os supplicados referidos em dita petição; e de como assim o disse e protestou fiz este termo que assignou com as testemunhas. Eu Manoel Joaquim Baptista escrivão interino o escrevi.—Manoel Antonio de Jesus — Frederico Chaves — Joaquim José de Abreu Netto.

Nada mais se continha em dito meu despacho, distribuição e termo de protesto, em virtude do que produzindo o supplicante suas testemunhas, subindo os autos á minha conclusão, nelles dei a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação a fl., e mando que se proceda a citação edital pela forma requerida e custas. Recife 30 de junho de 1855.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

Nada mais se continha em dita minha sentença, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu fez passar a presente carta de editos com o prazo de trinta dias, pelo theor da qual chamo, intimo e hei por intimada aos supplicados Antonio Marques Braga, a viuva e filhos de Miguel Francisco Cabral e Clemencia Merencia Guimarães por todo conteudo na petição e termo de protesto supra transcripto para que compareçam neste juizo dentro do referido prazo por si ou por seus procuradores, sob pena de revelia. Pelo que toda e qualquer pessoa parentes, amigos e conhecidos dos ditos supplicados os poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo affixará a presente na praça do Commercio e na casa das audiencias, sendo tambem publicado pela impressa. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 30 de junho de 1855. Eu Manoel Joaquim Baptista escrivão interino o subscrevi.

*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que Henrique Gibson me dirigio por escripto a petição do theor seguinte:

Diz Henrique Gibson, que conservando em seu poder diversos titulos de creditos, e querendo garanti-los contra a prescripção, visto serem os devedores pessoas desconhecidas, e alguns auzentes uns em lugares não sabidos, precisa protestar judicialmente, mandando-se passar carta de edictos; para que por este meio sejam ditos devedores, cujas relações se juntam, intimados de semelhante protesto para o fim previsto pelo § 3º. do art. 453 do codigo commercial; pois ja se acham vencidos os prazos de ditos creditos descriptos em as dez relações acima mencionadas. Pede ao Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, deferimento. E R. M.—Advogado. Martins Pereira.

Distribuida; como requer. Recife 20 de junho de 1855—Silva Guimarães.—A Baptista, Oliveira.—Pedro Thenorio de Araujo, uma lettra de 1:000$000 vencida em 4 de maio de 1842.—Thomaz de Aquino Pinto Bandeira, duas lettras de 114$000 cada uma vencidas a primeira em 9 de julho, e a segunda em 9 de outubro de 1839; Antonio Alves Teixeira Bastos, 8 lettras de 60$000 cada uma vencidas em os primeiros dos mezes de maio, junho, ju[lho], [?] outubro, novembro, e dezem[bro] [?] 80$000 cada uma vencidas [?] anno de [?] João An[?] em 1º [?] venci[das] [?]da, nos primeiros de outubro, e dezembro todos do anno de 1841, seis vencidas em 1842, sendo a primeira de 474$540 réis a 4 de janeiro, a segunda de 187$900 a 8 do mesmo, a terceira de 477$400 a 16 tambem do mesmo, a quarta de 168$95[?] no 1. de abril, a quinta de 290$632 a 20 de dezembro, a sexta de 146$390 a 6 do mesmo; e mais duas vencidas em 1843, sendo uma de 606$000 a 17 de março, e outra de 319$942 a 22 de junho; Maciel & Machado duas lettras vencidas em 1841, sendo a primeira de 176$320 a 7 de março, e a segunda de 314$180 em 7 de junho; Caetano de Souza Pereira de Brito, seis lettras vencidas em 14 de junho dos annos de 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, e 1848 sendo cada uma de 318$000.

Antonio José Antunes Guimarães a Henrique Gibson como administrador da massa fallida, a saber, 1844 maio 12, lettra sobre Francisco Severiano de Moraes 55$320; 1845 dezembro 20, lettra sobre José Felicio de Souza Guido 20$000; dezembro 22, lettra sobre Joaquim José da Cunha 56$168; 1845 fevereiro 14, lettra sobre Domingos Ribeiro Guimarães 48$175; março 10, lettra sobre Thomaz Fernandes Madeira da Costa 251$960; julho 16, lettra sobre Manoel Alves dos Santos 70$880; agosto 23, lettra sobre João de Carvalho Paes de Andrade 30$000; dezembro 31, lettra sobre João Antonio do Rego 541$200; 1847 março 15, lettra sobre João José 100$000; junho 7, lettra sobre Modesto Bezerra Cavalcanti 26$000; Agosto 10, lettra sobre Joaquim Pereira de Azevedo 1:029$400; setembro 30, lettra sobre I. de Rozendo Mello 13$880; dezembro 30, lettra sobre Rufino Gomes da Fonceca 158$000; novembro 25, lettra sobre Antonio Luzano da Costa Teixeira 320$000; 1848 janeiro 2, lettra sobre Luiz Antonio de Almeida Costa 205$200; dito 5, lettra sobre Joaquim Gonzaga de Mello 1:550$380; março 2, lettra sobre Manoel dos Santos Cavalcanti 100$000; dito 21, lettra sobre Francisco Marques Bezerra 24$000; abril 25, lettra sobre Manoel Joaquim de Souza 169$390; maio 3, lettra sobre Joaquim Gomes Cavalcanti de Albuquerque 11$000; dito 6, lettra sobre Manoel Thomé de Jezus...... 69$570; dito 10, lettra sobre Joaquim Patricio Rodrigues de Freitas 421$985; dito 18, lettra sobre Antonio Izidoro Gomes da Silva, 31$000; dito 23 lettra sobre Angelo Borges Alves 248$200, junho 17, lettra sobre Frederico Augusto de Lemos 5$000; dito 2, lettra sobre Severiano Antonio de Mello 15$891; dito 2, lettra sobre Francisco Bezerra Sabino 42$960; julho 9, lettra sobre José Faustino Alves 94$000; dito 17, lettra sobre Frederico Augusto de Lemos 5$000; dito 26, lettra sobre Caetano Quintino Galhardo 15$900; agosto 4, lettra sobre José Faustino Alves 461$330; dito 6, lettra sobre Miguel Seraphim de Castro Nunes 15$000; dito 11, lettra sobre Manoel de Amorim Lima 490$120; agosto 17 lettra sobre Frederico Augusto de Lemos 5$000; agosto 24, José Faustino Alves 598$420; setembro 5, lettra sobre Francisco Duarte Coelho 15$000; dito 14, lettra sobre Pedro Antonio da Silveira Borges, 120$000; dito 17, lettra sobre Frederico Augusto de Lemos 5$000; dito 20, lettra sobre Angelo Borges Alves 521$330; outubro 3, lettra sobre Seraphim Pereira da Silva 133$280; outubro 12 Galdino da Silva Netto 100$000; dito 17, lettra sobre Frederico Augusto de Lemos 5$000; dito 5[?]$000; dito 25, lettra sobre Antonio Joaquim de Almeida 12$090; dito 2[?], Emiliano José Gonçalves 965$000; novembro 5, João Evangelista de Souza 66$650; dito 7, lettra sobre Antonio Pedro Cavalcanti de Albuquerque 28$000; dito 20, lettra sobre João Antonio da Silva Neves 1:200$; dezembro 5, lettra sobre Francisco Duarte Coelho 15$; dito 14, lettra sobre Alexandre José Diniz 142$706, dito 16 lettra sobre Caetano Quintino Galhardo 16$000; dezembro 17, lettra sobre Frederico Augusto de Lemos 5$000; dezembro 30, lettra sobre Manoel Joaquim Vieira Rodrigues 1:596$000; 1849, janeiro 8, lettra sobre Caetano Quintino Galhardo 12$226; dito 17, lettra sobre Frederico Augusto de Lemos 5$000; dito 24, lettra sobre Pedro Autran da Matta Albuquerque 100$000; dito 30, lettra sobre Pedro Autran da Matta Albuquerque 109$670; fevereiro 15, lettra sobre Matheus Xavier da Fonceca 494$080; dito 17, lettra sobre Frederico Augusto de Lemos 5$000; março 10, Luiz Antonio Salgado 1:000$000; dito 17 lettra sobre Frederico Augusto de Lemos 5$000; dito 27, lettra sobre Pedro Alexandrino de Barros 66$632; abril 17, lettra sobre Frederico Augusto de Lemos 5$000; maio 10, lettra sobre José Manoel de Carvalho Junior 400$000; dito 17, lettra sobre Frederico Augusto de Lemos 5$000; junho 17, lettra sobre Frederico Augusto de Lemos 3$730; outubro 3, lettra sobre Porfirio José da Silva. 425$400; 1851 março 28, lettra sobre João Paes Barreto de Lacerda 131$601; 1848, julho 8, lettra sobre Antonio Thenorio de Souza 262$720.

Antonio José Monteiro Braga, saldo de fazendas e lettras vencidas 1:921$180.

Viuva Annes & Filhos, saldo de lettras e fazendas vencidas 1:117$260.

Atahyde & Ferreira, saldo de lettra vencida 889$690.

Magalhães & Irmão, saldo de contas 275$000 rs José de Oliveira Campos, saldo de lettras vencidas 227$760.

Francisco José Moreira, saldo de lettras vencidas 202$040.

Henrique Camillo Ferreira, saldo de miudezas e lettras vencidas 390$500.

Ferreira & Oliveira, importe de miudezas 1:02[?]$640.

Aos 20 de junho de 1855, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu escriptorio veio o supplicante Henrique Gibson e disse presente as testemunhas abaixo assignadas, que protestava na forma de sua petição retro, contra os seus devedores referidos nas 10 relações tambem retro, para o fim requerido na mesma petição; e de como assim o disse e protestou, fiz este termo que assignou com as testemunhas. Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o escrevi.—Henrique Gibson.—Luiz Francisco de Mello Tavares.— Domingos Barbosa Rodrigues.

E produzindo o supplicante suas testemunhas subindo os autos a minha conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a presente justificação, e mando que se proceda a citação edital requerida e custas. Recife 28 de junho de 1855.— *Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

Nada mais se continha em dita minha sentença, em cumprimento da qual o escrivão interino Baptista passou editaes pelo theor dos quaes chamo, intimo e hei por intimados os supplicados, devedores supra mencionados por todo o conteudo na petição e protesto acima transcriptos, para que fiquem entendidos de que o suplicante Henrique Gibson, tem perante mim protestado haver delles supplicados opportunamente a importancia dos seus debitos.

Pelo que toda qualquer pessoa, parentes, amigos e conhecidos dos supplicados devedores lhes poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo affixará um dos presentes na praça do Commercio e outro na casa das audiencias, e se publicará pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 30 de junho de 1855. Eu Manoel Joaquim Bapista escrivão interino o escrevi.

*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da 1.ª vara do civel e commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que a presente carta de edictos virem e della noticia tiverem, em como Urbano Crispiniano Mamede de Almeida, como administrador de sua mulher e outros, me fizeram a petição do theor seguinte:

Dizem Urbano Crispiniano Mamede de Almeida como administrador de sua mulher, Antonio J. Rodrigues de Souza Junior, como administrador de sua mulher, e Manoel Martins Fiuza, que como herdeiros de José Manoel Fiuza, lhes compete cobrar duas lettras sacadas em 25 de março de 1840, de 426$320 cada uma, as quaes estão vencidas desde 30 de maio, e 31 de dezembro do dito anno, tendo sido aceitas por João Manoel de Barros Wanderley Lins, o qual agora se acha ausente por ter ido para o sertão tratar de sua saude, segundo a noticia que corre, e porque está a concluir-se o termo da prescripção, querem os supplicantes protestar, como protestam não prejudica[r] [?] e não terem intentado em tem[po] [?] [su]pplicado, [?] e reque[r] [?] protesto [?] mitta o[?] cado [?] afim [?] conf[?] mer[?] commercio, que se digne deferir-lhes distribuida esta —E. R. Mc.—Antonio José Rodrigues de Souza Junior, Urbano Crispiniano Mamede de Almeida, como procurador de Manoel Martins Fiuza, Urbano Crispiniano Mamede de Almeida.

Distribuida; como requerem. Recife 25 de junho de 1855.—Silva Guimarães—A Cunha—Oliveira.

Aos 26 de junho de 1855, nesta cidade do Recife, em meu escriptorio vieram os supplicantes, e disseram em presença das testemunhas abaixo assignadas, que elles protestavam contra o supplicado por todo conteudo da petição retro, e na conformidade da mesma protestado tem, afim de produzir o devido effeito.

E de como assim o disseram fiz este termo em que assignaram com ditas testemunhas. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi, Antonio José Rodrigues de Souza Junior, Urbano Crispiniano Mamede de Almeida, como procurador de Manoel Martins Fiuza, Urbano Crispiniano Mamede de Almeida: como testemunhas, Severiano José de Moore, João Henriques da Silva, Miguel José Barbosa Guimarães.

E mais se não continha em dita petição, despacho, distribuição e termo de protesto aqui copiado, e tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, e subindo os autos a conclusão dei a sentença seguinte:

Julgo por sentença a justificação a fls., e mando que se proceda a citação edital na fórma requerida e custas. Recife 28 de junho de 1855.—Custodio Manoel da Silva Guimarães.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da qual se passou o presente, pelo theor do qual hei por intimado do referido protesto, o qual será publicado e affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dada e passada nesta cidade do Recife aos 30 de junho de 1855.—Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão subscrevi.

*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

O Dr. Custodio da Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem ou delle noticia tiverem em como Gabriel Soares Rapozo da Camara, me fez a petição do theor seguinte:

Diz Gabriel Soares Rapozo da Camara, que Manoel José Gonçalves Braga e Antonio Brazilino de Hollanda Cavalcanti, lhes são devedores por titulos de lettras, o primeiro da quantia de 200$000 rs. vencida em 5 de janeiro de 1844, e o segundo da de 386$000 rs. vencida em 11 de janeiro de 1843 e por isso para interromper a prescripção quer cita-los, dignando-se V. S. para isso de mandar passar cartas de editos para ser-lhes intimado o protesto segundo e disposto no § 3 do art. 453 do cod. comm., visto acharem-se ambos ausentes desta cidade, e em lugar que o supplicante ignora: Nestes termos pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz do commercio lhe defira.—E R. M.—José Mariano de Albuquerque.

Distribuida; como requer. Recife 27 de junho de 1855.—Silva Guimarães.—A. Cunha.—Oliveira.

Aos 27 de junho de 1855 nesta cidade do Recife em meu escriptorio, veio o supplicante o Dr. Gabriel Soares Rapozo da Camara, e disse em presença das testemunhas abaixo assignadas que elle protestava contra os supplicados Manoel José Gonçalves Braga e Antonio Brazilino de Hollanda Cavalcanti, por todo conteudo da petição retro, e na conformidade da mesma protestado tem afim de produzir o devido effeito. E de como assim o disse e protestou fiz este termo em que assignou com ditas testemunhas.—Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.—Gabriel Soares Rapozo da Camara.—João Alvares de Quintal.—José Azevedo de Andrade.

E mais se não continha em dita petição, despacho, distribuição e termo de protesto aqui copiado, em virtude da qual se procedeu a inquirição de testemunhas produzidas pelo supplicante e subindo os autos a conclusão dei a minha sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a presente justificação, e mando que se passe a carta edital na forma requerida e custas. Recife 28 de junho de 1855.—Custodio Manoel da Silva Guimarães.

E mais senão continha em dita sentença aqui copiada, em virtude da qual se passou a presente pelo theor da qual hei por intimados os supplicados do referido protesto o qual será publicado nos lugares do costume, e publicado pela impressa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 30 de junho de 1855.—E eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão subscrevi.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e C. o Sr D. Pedro II que Deos guarde etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem ou della noticia tiverem, em como Bento José da Costa me fez a petição do theor seguinte:

Diz Bento José da Costa, como liquidatario da casa da viuva Costa & Filhos, que a mesma são devedores de lettras: Jeronymo de Arantes, da quantia de 21$374; Alexandre José de Carvalho, da quantia de 1:800$; Thomaz Genston, da quantia de 279$88; José Bernardino de Sena, da quantia de 400$; José Glascoel, da quantia de 40$; José Filippe Cavalanti Queiroz, da quantia de 50$; Ricardo de Albuquerque Corte Real, da quantia de 250$; Manoel José Lopes Dias, da quantia de 226$554; João Manoel Pereira, da quantia de 38$400; Ignacio Cardim de Oliveira, da quantia de 530$; José da Costa Torres, da quantia de 229$080; Francisco José de Almeida, da quantia de 230$; Antonio Ferreira de Farias, da quantia de 1:333$340; José Pedro da Cruz, da quantia de 556$920; Francisco do Rego Barros, da quantia de 120$; Diogo Burre & C., da quantia de 6:074$118; João Gonçalves Suxens, da quantia de 500; Antonio Moreira da Costa, de 300$; Antonia Caetana, da quantia de 100$; Jeronymo José da Silva, da quantia de 40$; Fernando Antonio Madoul, da quantia de 1:400$; João Francisco de Oliveira, da quantia de 118$597; Manoel José Ferreira Machado, da quantia de 200$; José de Azevedo Marques, da quantia de 30$; Joaquina Maria do Rego Cavalcanti, da quantia de 30$540; Pedro José Tavares de Farias, da quantia de 40$380; herdeiros de João Firmino da Costa Barradas, da quantia de 717$803; Manoel Gomes da Silva, da quantia de 300$; Manoel Franklin do Amaral, da quantia de 572$500; José Cavalcanti de Lacerda Campello, da quantia de 267$010; Antonio Theodoro Serpa, da quantia de 200$020; João José de Faria, da quantia de 228$559; Antonio Raymundo de Mello, da quantia de 200$; Antonio Pedro Freire, da quantia de 1:602$745; Antonio José Cabral, da quantia de 238$560: Francisco Joaquim Cabral, da quantia de 307$340; João Bezerra Leite, da quantia de 1:600$; Christovão da Rocha Bezerra Cavalcanti, da quantia de 150$; José da Motta Cabral, da quantia de 82$500; Manoel Gomes de Araujo, da quantia de 228$950; herdeiros de Manoel Pereira Guimarães, da quantia de 3:694$038; Jeronymo Saturnino Guedes Alcoforado, da quantia de 2:500$; Mathias Soares Ferreira, da quantia de 224$; Antonio da Silva Varella, da quantia de 226$922; Francisco Santiago Ramos, da quantia de 1:189$130; José Manoel Dias & C., da quantia de 8:142$; e por isso que não se não tem vindo ou mandado pagar senão que, nem o supplicante sabe nem ha noticia do lugar certo da residencia de cada um dos supplicados e está a concluir-se o prazo da prescripção; para que não prejudique a casa na liquidação e para que os supplicados se não approveitem desse direito quer o supplicante protestar como protesta não prejudicar a prescripção as ditas lettras, e requer a V. S. se sirva mandar tomar por termo o seu protesto para o supplicante assignar e admitti-lo a provar por testemunhas a incerteza do lugar da residencia dos supplicados, para que provado V. S. julgue por sentença e mande fazer a intimação do protesto por editaes affixados nos lugares do costume e publicados pelos jornaes. Pede a V. S. Illm. Sr. juiz de direito do civel do commercio o defferimento.—E R. M.—Bento José da Costa.

E mais se não continha em dita petição, na qual dei o despacho seguinte:

Destribuida como requer. Recife 25 de junho de 1855.—Silva Guimarães.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual lavrou o escrivão o termo do theor seguinte:

Aos 25 de junho de 1855 nesta cidade do Recife de Pernambuco em meu cartorio, veio Bento José da Costa, como liquidatario da casa da viuva Costa & Filhos, e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que protesta de conformidade com a petição retro e de como assim o disse fiz este termo em que se assignou o protestante com as testemunhas abaixo assignadas. Eu Manoel José da Motta, escrivão o escrevi.—Bento José da Costa.—Manoel Joaquim de Miranda e Souza.—João Manoel Mendes da Cunha e Azevedo.

E mais se não continha em dita petição, despacho e protesto aqui tudo copiado, em virtude do qual despacho produzio o supplicante suas testemunhas e sendo-me os autos conclusos em vista dos mesmos dei a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a justificação a fls.... e mando que se proceda a citação edital na forma requerida e custas. Recife 28 de junho de 1855.— Custodio Manoel da Silva Guimarães.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada em virtude da qual mandou o escrivão que esta subscreveu passar o presente com o prazo de 30 dias pela qual e seu theor hei por citados aos supplicados declarados na petição supra transcriptos, e intimados de todo contendo em dita petição e termo de protesto aqui tudo transcripto. Pelo que toda e qualquer pessoa os poderão fazer sciente do que acima fica exposto. E o porteiro do juizo affixará e publicará a presente nos lugares do costume e será publicada pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 30 de junho de 1855.—Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito do civel e commercio desta cidade do Recife, por S. M. I. e C. [?]

Faço saber aos que a [presen]te carta de editos vi[rem] [?] della noticia [?] em como Manoel José Domingues Codiceira me fez a petição do theor seguinte:

Diz Manoel José Domingues Codiceira, curador da herança deixada pelo finado Francisco José Pereira Braga, que são devedores a mesma herança João Baptista Fernandes dos Santos, de uma lettra de 4:616$900; o mesmo, outra idem de 1:773$030; João dos Santos Barbosa, idem de 102$080; Joaquim Pereira de Azevedo e Francisco Pereira de Azevedo, idem de 1:603$825; o mesmo Joaquim Pereira de Azevedo, idem de 3:139$800; o mesmo e José Coelho da Silva Junior, idem de 1:265$755; João Thomaz Pereira, idem de 199$710; José Carlos Pereira, idem de 552$420; Manoel Felix da Costa, idem de 662$150; Manoel do Rego Trigueiro Júnior, idem de 2:864$730; João Pereira de Lucena, idem 74$915; Sabino José da Costa Pereira, idem de 544$240; Antonio Bezerra e Silva, idem de 218$040; Antonio José Fernandes Guimarães, idem de 155$295; João Francisco Borba, idem de 426$940; Francisco Pereira de Azevedo, outra lettra de 4:958$933: Antonio Correia de Mello, idem de 344$630; Francisco Qairino Lopes, idem de 1:282$855; Manoel de Oliveira Lima, idem de 74$860; José Gomes de Souza, idem de 768$505; Francisco Marinho Falcão, idem de 158$845; Ignacio Bernardo dos Santos, idem de 263$695; Francisco Mendes da Silva, idem de 105$855; Francisco Lopes de Abreu Lages e Virissimo José da Cunha, idem de 1:130$155; o mesmo Verissimo José da Cunha, idem de 2:408$325 Manoel Francisco da Silva, idem de 46$210; Manoel de Paulo Torres Galindo, idem de 528$460; Francisco do Rego Costa, idem de 184$945; Victorino José da Aguiar, idem de 323$950; Manoel Ferreira de Mello, idem de 49$800; José Luiz da Silva Pinto, idem de 60$380; Manoel Correia da Camara, idem de 57$430; Francisco Figueira da Silva, idem de 312$160; Manoel Faria Leite, idem de 40$; Dionizio Lopes de Farias, idem de 156$920; João Capistrano Torres Galtindo, idem de 52$; Jacintho Furtado Freire, idem de 413$; Joaquim Gonçalves Carneiro, idem de 150$170; José Gomes Torres, idem de 800$144; Francisco Antonio de Castro, idem de 36$180; e duas idem de José dos Anjos Rodrigues Cardoso, uma de 609$010, e outra de 314$520; cujas lettras estão ha muito vencidas e como esteja a finalisar o prazo marcado pelo codigo do commercio para a prescripção, e não quer o supplicante carregar para o futuro com responsabilidade alguma [?] [fica]ndo no deposito publico ditas lettras quer com tudo protestar e intimar o mesmo aos supplicados, afim de interromper a prescripção, tudo pelo modo determinado no § 3 art. 453 do codigo do commercio combinado com o § 4 do art. 53 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850, visto como são elles pessoas desconhecidas e de residencia incerta de que não tem noticia o supplicante. Pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz do commercio e civel da primeira vara lhe defira.—E R. M.—Codiceira.

Distribuida como requer. Recife 20 de junho de 1855.—Silva Guimarães—A. Cunha.—Oliveira.

Aos 23 de junho de 1855 nesta cidade do Recife em meu escriptorio veio o Dr. Manoel Joé Domingues Codiceira, curador da herança de Francisco José Pereira Braga, e disse em presença das testemunhas abaixo assignadas que elle protestava contra os supplicados por todo contendo da petição retro, e na conformidade da mesma protestado tem afim de produzir o devido effeito. E de como assim o disse e protestou fiz este termo em que assignou com ditas testemunhas. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.—Manoel José Domingues Codiceira.—Domingos Barbosa Rodrigues.—Manoel Raymundo Penaforte.

E mais se não continha em dita petição, despacho, distribuição, termo de protesto em virtude da qual o supplicante produzio suas testemunhas e subindo os autos a conclusão dei a minha sentença do theor seguinte:

Julgo provada a ausencia de que trata a presente justificação, mando que se proceda na forma requerida e custas. Recife 28 de junho de 1855.—Custodio Manoel da Silva Guimarães.

E mais se não continha em dita sentença aqui copiada em virtude da qual se passou a presente pelo theor da qual hei por intimado e affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 28 de junho de 1855.—Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão subscrevi.—*Custodio Manoel da Silva Guimarães.*

## DECLARAÇO'ES.

— O vapor inglez *Avon* recebe as malas para o Rio de Janeiro e Bahia hoje (2) as 11 horas do dia.

— Os 30 dias uteis para o pagamento da decima urbana na repartição da mesa do consulado provincial findam-se no dia 9 do corrente, findos os quaes incorrem na multa de tres por cento todos os senhorios dos predios que deixarem de pagar seus debitos no anno de 1854 a 1855.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista se faz publico, que fôra apprehendido um carneiro: seu dono compareça perante a mesma subdelegacia. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 30 de junho de 1855.—O subdelegado em exercicio,
*Antonio Ferreira Martins Ribeiro.*

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

— O conselho de administração naval, contrata para os navios armados e enfermaria de marinha, no anno financeiro de 1856 a 1855, o fornecimento de medicamentos e os serviços de arte de barbeiro, bem como o de fardamentos brancos e azues para as praças de marinhagem, pelo que convida-se aos que interessarem em ditos fornecimentos, a apresentarem-se á 12 horas do dia 3 do mez de julho vindouro, na sala das sessões, com suas propostas, declarando os ultimos preços e quem seus fiadores, podendo antes os interessados dirigirem-se á secretaria da inspecção do arsenal de marinha, para o fim de examinarem os receituarios e amostra dos fardamentos, e não tendo o conselho aceitado as propostas de farinha de mandioca e assucar branco para fornecimento no trimestre de julho a setembro futuro, por serem de má qualidade, de novo convida aos que se propozerem a fazer dito fornecimento, a apresentarem suas propostas e amostras no dia e lugar acima indicados, certos de que o contrato será por 1 ou 3 mezes, ou por compra, conforme convier ao conselho.

Sala das sessões do conselho de administração naval em Pernambuco 28 de junho de 1855.—O secretario, *Christovão Santiago de Oliveira.*

PUBLICAÇA'O LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo autor.

ULTIMA RECITA
DA
SOCIEDADE DRAMATICA.
SEGUNDA FEIRA 2 DE JULHO DE 1855.

Em consequencia da continuação das graves molestias do Sr. Costa e sua senhora, não se póde promptificar o novo drama, que estava para ir a scena, e como não se possa espaçar o dia, a sociedade resolveu na sua ultima recita levar á scena a repetição do bello e muito applaudido drama em cinco actos.

O CIGANO PACHECO

Dando fim ao espectaculo a interessante comedia em um acto.

O FILHO DE 5 PAIS.

A sociedade dramatica tendo de fechar o theatro com este espectaculo, espera que o publico em geral e seus afeiçoados em particular não deixarão de prestar a sua coadjuvação, para que seja bem concorrida esta ultima recita.

Principiará ás 8 horas.

## AVISOS MARITIMOS.

— Para uma viagem deste porto para seguir aos do Rio da Prata, precisa-se de um official nautico, que tenha carta de piloto da academia do imperio; quem em taes circumstancias se ache habilitado, e se queira contratar, póde dirigir-se á rua da Cruz n. 3, escriptorio de Amorim Irmãos & Companhia.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiate *Correio do Norte*; recebe carga e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Segue em' poucos dias o patacho nacional NICTHEROY, capitão Manoel Pedro Garrido, ja' tem parte da carga [?]; para o resto e escravos a frete. [?] com os consign[atarios] [?] na rua da Cruz.

RIO DE JANEIRO.

Segue com brevidade o brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freites Victor, ja' tem parte da carga prompta: para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com o capitão na praça, ou com Novaes & C., rua do Trapiche n. 54.

RIO DE JANEIRO.

Segue com muita brevidade por ter a maior parte da carga prompta, o patacho nacional VALENTE, capitão Francisco Nicola'o de Araujo: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com o capitão na praça, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54.

PARA A BAHIA

segue com muita brevidade o hiate nacional *Dous Amigos*, capitão João Rodrigues Vianna Dantas; ja tem parte da carga prompta: para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz Oliveira Azevedo, na rua da Cruz n. 17, ou com o capitão na praça.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue escuna MARIA seguira' em poucos dias para aquelle porto, por ter a maior parte de seu carregamento engajada: para o resto da carga e escravos a frete: trata-se com os consignatario Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa n. 12.

## LEILO'ES.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de um excellente sobrado de um andar com bastantes commodos, tendo 35 palmos de frente e 74 a 75 de fundo em chãos proprios, com um optimo terreno ao lado que pode-se mui bem edificar outra casa, sito na rua de S. Pedro Martyr em Olinda n. 58, o qual será entregue pelo maior preço que for offerecido em consequencia de ser para liquidação. O agente Borja não podendo fazer o leilão acima que devia ter lugar terça-feira 26, transferio-o para o dia terça-feira 3 de julho as 10 horas em ponto.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem, na rua do Collegio n. 15, de uma infinidade de objectos de differentes qualidades, como bem: obras de marcineria, novas e usadas, obras de ouro e prata, relogios diversos para algibeira, uma grande porção de louça fina para mesa, vidros e outros muitos objectos, etc.: quinta-feira, 5 do corrente, as 10 horas em ponto.

— Francisco Severiano Rabello & Filho farão leilão de 5 pipas com excellente vinho tinto de Lisbôa, em lotes a vontade dos compradores: quarta-feira, 4 do corrente, no largo da alfandega.

## AVISOS DIVERSOS.

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 réis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LIVERPOOL 1.º DE JUNHO DE 1855.

Juntando uma copia dos annuncios da dissolução da sociedade de Mellors & Russell de Liverpool, da de Russell Mellors & Companhia de Pernambuco, da de Mellors Russell & Companhia da Bahia, publicada na gazeta de Londres de hoje. Nós annunciamos que as transacções das firmas extinctas vão continuar em Liverpool pela nova firma de Mellor & Southall; em Pernambuco pela de Southall Mellor & Companhia; na Bahia pela de Mellor Southall & Companhia. Nós recebemos com gosto os favores conferidos a firma extincta e esperamos que a confiança será estendida as firmas novas, assegurando que todos os negocios que nos forem confiados receberão nossas melhores attenções.—Mellor & Southall.

— Faz-se publico que a sociedade que existia entre nós, negociantes estabelecidos em Liverpool com a firma de Mellors & Russell foi hoje amigavelmente dissolvida.—Samuel M. Mellors, Charles H. Williams. Liverpool 31 de maio de 1855.

— Faz-se publico que a sociedade que existia entre nós abaixo assignados, com casas de commercio em Pernambuco, debaixo da firma de Russell Mellors & Companhia, e na Bahia com a de Mellors Russell & Companhia foi hoje amigavelmente dissolvida.—Samuel M. Mellor, Charles Hill Williams, William Southall, David Anderson.

— Dá-se dinheiro a premio de um por cento ao mez, com hypotheca em bens de raiz nesta praça: quem precisar annuncie.

— Precisa-se de um menino portuguez, que tenha alguma pratica de taberna, de idade de 11 a 12 annos, e que dê fiador a sua conducta: na rua Direita n. 27.

— Quarta-feira, 20 de junho, apanhou-se no becco das Barreiras, na Boa-Vista, um carneiro com uma corda a rasto: quem for seu dono, dirija-se a olaria do Saldanha no mesmo lugar, que dando os signaes certos lhe será entregue, gratificando a quem o apanhou.

— No dia 1. do proximo passado mez, ausentou-se do engenho Utinga de cima, na freguezia do Cabo, um escravo crioulo de nome Francisco, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, baixo, cheio do corpo, cara lisa, ventas espaçosas, beiço superior pendente, pernas finas, pés pequenos, rendido, segundo parece, da virilha direita, usando de funda algumas vezes, tem varias costuras antigas de açoutes pelas costas, trabalha de carreiro e no mais serviço de campo, he muito regrista, e consta haver dito que ia em busca de alguem que o accolhesse, como já o esteve quando pertencente a outro senhor; assim avisa-se a pessoa em cujo poder elle se acha, que haja de devolve-lo a seu legitimo dono no predito engenho, pois he bem reprehensivel e culpavel semelhante proceder.

— Na rua Augusta n. 3, precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, sendo sómente para este serviço.

Manual dos terceiros franciscanos.

Acha-se no prelo o manual dos irmãos da V. O. Terceira da Penitencia do S. P. S. Francisco.

A 1.ª parte desta obra contém a historia da instituição da ordem, a regra com muitas explicações, as absolvições, as indulgencias do S. P. Benedicto XIV, as do S. P. Pio VI de que ainda não gozavam os terceiros desta vasta diecese, e além disto as que pertencem só á ordem terceira do Recife, e tudo mais que diz respeito aos terceiros e a ordem.

A 2.ª parte he um perfeito devocionario, contém o methodo de ouvir missa, de confessar-se, a via-sacra, a corôa seraphica, orações da manhãa e da noite, um devoto exercicio ou orações ao doloroso coração de Maria Santissima, indulgenciadas por Pio VII, algumas outras orações, o responso de Santo Antonio, a historia e as visitas da Porciuncula, etc.

A 3.ª parte contém o modo de ajudar e assistir aos agonizantes com melifluas e tocantes orações, absolvição de Benedicto XIV, dos franciscanos, dos carmelitas, dos confrades do Rosario e das Dores, e algumas benções.

Esta obra que pela 1.ª parte pertence aos irmãos terceiros franciscanos, pela 2.ª e 3.ª he necessaria a qualquer christão, e pela 3.ª indispensavel aos Srs. sacerdotes.

Assigna-se a 1$000 o exemplar em brochura, no consistorio da ordem terceira, das 9 horas até as 3 da tarde, na livraria classica, no largo do Collegio n. 2, e na loja de livros da rua do Collegio n. 8.

— Tendo apparecido no *Jornal do Commercio* n. 148 de 30 de maio do anno proximo passado um pedido ao testamenteiro ou a outra qualquer pessoa que possa dar noticia ou informação das seguintes pessoas: D. Francisca Rita da Rocha Almeida Quinn e de seus filhos João Pedro Quinn, D. Anna, D. Leonor e D. Isabel da Rocha Almeida Quinn, o abaixo assignado, morador na cidade de S. Luiz do Maranhão, declara que, além dos filhos de D. Francisca Rita da Rocha Almeida Quinn acima mencionados, houve mais outro de nome Henrique Quinn, de quem elle he hoje unico filho e herdeiro. E porque esta declaração talvez possa ser util a quem deseja ter noticia das referidas pessoas fa-la o abaixo assignado por este meio.—*Antonio José Quinn.*

— Roga-se ao Illm. Sr. João Lopes, senhor do engenho Bastiões, o favor de declarar por este jornal a quem comprou o escravo Florencio, captivo de Joaquim José Pereira dos Santos, fugido desde o anno de 1825. Isto pergunta e quer saber
*Um prejudicado.*

— Um cozinheiro francez, que sabe fallar o hespanhol e o portuguez, deseja arranjar-se em uma casa particular: quem de seus prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua do Trapiche, no hotel da Barra.

— O solicitador Joaquim de Albuquerque Mello mudou a sua residencia para o segundo andar da casa n. 13 da rua do Crespo.

— A pessoa que achou no fogo do arco de Santo Antonio uma caixa de tartaruga pequena, com aros de prata, com a firma de ouro de M. A. B., dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 25, que será recompensada.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua larga do Rosario n. 12, primeiro andar.

PEDIDO A POLICIA.

Pede-se ao Illm. Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que lance suas vistas sobre uma sucia de pelintras que andam vagando fóra de horas pelas ruas desta cidade, pintando obscenidades nas portas, como aconte[ceu] [?] Camboa d[o] [?] da matriz, com [?] com pala[?]

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

— Precisa-se de um criado para o serviço de casa estrangeira, e que seja bom boleeiro, na rua da Cruz n. 4.

— José Pereira Cesar, tendo comprado a Custodio José de Carvalho Guimarães todas as fazendas e dividas activas da sua loja, sita na rua do Queimado n. 21 A., e desejando conservar todos os freguezes que já o são do mesmo estabelecimento, avisa a todos aquelles, tanto da praça como de fóra della, que lhe são devedores, que venham a mesma loja satisfazer os seus debitos, que ahi acharão bom sortimento de novas e baratissimas fazendas, e o melhor agrado, e a mesma franqueza que sempre houve neste estabelecimento.

— Um professor de instrucção elementar offerece-se a dar lições em casas particulares, com bom methodo e zelo, civilidade e aproveitamento, em doutrina christãa, pelo cathecismo explicado, em leitura pelos classicos de moralidade e civilidade, como seja o livro de Ouro, em escripturação por Madureira, em contabilidade pelo compendio do Dr. Colaço, e lingua vernacula com analyse grammatical e logico pelo autor mais seguido: algum senhor pai de familia que tiver precisão de leccionar seus pequenos em casa, póde annunciar para ser procurado, ou dirija-se ao aterro da Boa Vista n. 51.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

Aos 6:000$000, 2:000$000, e 1:000$000.

Corre indubitavelmente sabbado, 7 de julho.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira faz sciente ao respeitavel publico, que as suas cautelas estão sujeitas ao desconto de oito por cento do imposto da lei. Os seus bilhetes inteiros, vendidos em originaes, não soffrem o desconto de oito por cento do imposto geral. Acham-se á venda nas seguintes lojas: rua da Cadeia do Recife n. 24 e 45; praça da Independencia n. 37 e 39; rua do Livramento n. 22; rua Nova n. 4 e 16; rua do Queimado n. 39 e 44; rua estreita do Rosario n. 17, aterro da Boa-Vista n. 74, e na rua da Cadeia n. 38.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Bilhetes | 5$800 | Recebe por inteiro | | 6:000$ |
| Meios | 2$800 | » | com desconto | 2:760$ |
| Quartos | 1$440 | » | » | 1:380$ |
| Quintos | 1$160 | » | » | 1:104$ |
| [illegible] | [illegible] | | | [illegible] |
| Decimos | 600 | » | » | 552$ |
| Vigesimos | 320 | » | » | 276$ |

O referido cautelista declara mui expressamente ao respeitavel publico, que se responsabilisa apenas a pagar os oito por cento da lei sobre os seus bilhetes vendidos em originaes, logo que se lhe apresente o bilhete inteiro, indo o possuidor receber o respectivo premio que nelle sahir, na rua do Collegio n. 15, escriptorio do Sr. thesoureiro Francisco Antonio de Oliveira. Pernambuco 26 de junho de 1855.—*Salustiano de Aquino Ferreira.*

— Dr. Ribeiro, physician by the university of Cambridge, United States, continues to reside, at rua da Cruz n. 49, 2.º floor, and attends especially to the eye and ear's diseases, he makes occular examination at any hour in private residences; remember that for the examination of the ear, it requires the light of the sun.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

A loteria terceira do recolhimento de Santa Thereza, da qual vendemos alguns bilhetes correu em 15 do presente, e a 54 do Monte Pio Geral, da qual ainda temos a venda, correu a 22 ou 25: as listas de ambas se esperam até 4 do proximo julho; os premios são pagos depois da entrega das mesmas.

IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO.

O secretario da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, por deliberação da mesa regedora, faz sciente a todas as pessoas que se acham com termos abertos e já assignados para irmão desta irmandade, e que ainda não pagaram as suas joias, hajam de as vir pagar da publicação deste a 15 dias, e não o fazendo perderão o direito de entrarem pela quantia de 5$ rs., e findando este prazo só poderão entrar pela quantia de 20$000 como marca o novo compromisso, que já se acha confirmado pelo Exm. presidente da provincia; assim como tambem faz ver a todos os irmãos que já receberam as suas cartas patentes e que ainda não deram a quota marcada pela mesa, que he 5$000, para a edificação de catacumbas, hajam de o fazer, pois o não fazendo não terão direito ás mesmas, porque não havendo esta contribuição terá de ficar esta importante obra parada, e sem a irmandade poder finalisa-la por lhe faltarem os meios; e assim como todos os irmãos que ainda não receberam as mesmas cartas por se ignorar ás suas moradas, hajam de procura-las na rua estreita do Rosario, sobrado n. 11, ou na rua de Aguas-Verdes n. 14. Recife 4 de junho de 1855.

HOMŒOPATHIA.

Remedios efficacissimos contra as febres intermittentes.

Grande sortimento de carteiras de homœopathia muito em conta.

½ onça de tintura a escolher. 1$000
Tubos avulsos a 300, 400 e 500 rs.
Elementos de homœopathia, 4 vol. 6$000

No consultorio homœopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28.

Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita n. 3, sobrado de tres andares defronte da travessa de S. Pedro, recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem em commissão, não se levando por esse trabalho mais do que 2 por cento, e sem despeza alguma de comedorias: offerecendo-se para isto todos os commodos e segurança precisa para os ditos escravos.

— Precisa-se alugar uma ama que tenha bom e bastante leite, que seja capaz e cuidadosa para crear uma creança nascida de poucos dias, paga-se bem: no pateo do Terço sobrado de um andar e sotão reedificado de novo n. 16.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: no aterro da Boa-Vista n. 70. Na mesma casa ha para alugar uma preta muito activa para todo o serviço interno de uma casa de familia.

MORPHÉA

e outras doenças da pelle.

Tratam-se com especialidade as affecções da pelle, particularmente a morphéa.

No consultorio homœopathico do Dr. Casanova, rua das Cruzes n. 28.

Aos pobres trata-se de graça.

BRITISH CLERKS' PROVIDENT ASSOCIATION.

The General Half-Yearly Meeting of the Shareholders of this Association will be held on Monday, the second of July at the Rooms of the British and Foreign Library. The Chair will be taken at 6 P. M. Applications for New Shares must be made to the Treasurer in writing on or before the 30 th of June. The July subscriptions will be received at the Treasurer's Rooms also on Monday next, when all Shareholders will be required to present their receipt books & Scrip.

By order of the Board of Directors
*Edward Rothwell. Hon: Sec:*
Pernambuco 27th June 1855.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço interno de uma casa no Recife: dirija-se á rua do Vigario n. 2.

Retratos.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema chrystalotypo, com muita rapidez e perfeição.

— Peres & Vasconcellos despediram o seu caixeiro de cobrança Francisco José Guimarães.

— Quem annunciou querer comprar uma cabelleira para senhora, que esteja em bom estado, póde dirigir-se ao caes do Ramos n. 24, taberna do Retiro.

— Aluga-se o primeiro andar da rua da Cadeia do Recife n. 47, muito proprio para morar homem solteiro, ou para escriptorio: a tratar na loja do Sá Manoel).

— Roga-se aquelles senhores que tem debitos antigos com o abaixo assignado, os vir pagar ou reformar por todo este mez: na rua Velha n. 123. Recife 26 de junho de 1855.

*Bento Fernandes do Passo.*

— A pessoa que trouxe do Aracaty uma caixinha de Santos Oleos para ser entregue aqui, queira entregar na rua do Crespo n. 10.

— O abaixo assignado perdeu duas lettras da quantia de rs. 215$410, sendo uma de rs. 100$750, sacada em 26 de abril a tres mezes, e outra de rs. 114$660, sacada em 24 de maio a seis mezes, ambas aceitas por Antonio Francisco Martins, as quaes ficam sem effeito algum, pelo mesmo Martins estar sciente do estravio das mesmas lettras, e ter aceitado outras. Recife 27 de junho de 1855.

*Manoel dos Santos Pinto.*

— No dia 2 de julho, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal de Olinda, tem pela ultima vez de ir á praça por venda os bens seguintes: uma parte do sobrado, sito na rua de S. João da mesma cidade, denominado do Ponto; uma casa terrea, sita na mesma rua n. 14, e mais uma armação de taberna construida de louro, tudo por execução do Dr. Jeronymo Salgado de Castro Accioli, contra Luiz Alves Rigaud.

— O abaixo assignado previne ao respeitavel publico, e principalmente aos seus freguezes, que os [illegible] da sua fabrica [illegible] Juventude, vendem-se [illegible] de Do[illegible] Alves Matheus, [illegible] do Rio de Janei[illegible] [illegible]marães, [illegible]

# CONSULTORIO DOS POBRES

## 50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

# NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

## 50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado. . . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se pode dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Boticas a 12 tubos grandes. | | | | 8$000 |
| Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs. | | | | |
| Ditas | 36 | ditos | a | 20$000 |
| Ditas | 48 | ditos | a | 25$000 |
| Ditas | 60 | ditos | a | 30$000 |
| Ditas | 144 | ditos | a | 60$000 |
| Tubos avulsos | | | | 1$000 |
| Frascos de meia onça de tinctura. | | | | 2$000 |
| Ditos de verdadeira tinctura a arnica. | | | | 2$000 |

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e arrompta-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

PUBLICAÇÃO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.

THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

*Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil,* redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam daapplicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Está a sahir á luz no Rio de Janeiro o

# REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

## DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

INFORMAÇO'ES OU RELAÇO'ES SEMESTRES.

—Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se relações semestraes por preço commodo, e querendo resmas vende-se ainda mais em conta.

— Desencaminhou-se ou furtaram da rua da Praia, da porta de um dos armazens de carne, um quartão castanho, côr de sangue, com um unico signal branco em baixo, de meia marca, cabeça pelada, clina cortada, capado de fresco, aberto de cima e de baixo, menso e com calos nas pas, carrega bem baixo; desappareceu no dia 20 de junho corrente do lugar indicado: quem delle der noticia ou levar á rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou no engenho Espirito Santo do Sr. João Elloy, será recompensado generosamente.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:

| | |
|---|---|
| Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. | 20$000 |
| Teste, molestias dos meninos. | 6$000 |
| Hering, homeopathia domestica. | 7$000 |
| Jahr, pharmacopéa homeopathica. | 6$000 |
| Jahr, novo manual, 4 volumes | 16$000 |
| Jahr, molestias nervosas. | 6$000 |
| Jahr, molestias da pelle. | 8$000 |
| Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes | 16$000 |
| Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. | 10$000 |
| A Teste, materia medica homeopathica. | 8$000 |
| De Fayolle, doutrina medica homeopathica | 7$000 |
| Clinica de Staoneli | 6$000 |
| Casting, verdade da homeopathia. | 4$000 |
| Diccionario de Nysten | 10$000 |
| Atlas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano | 30$000 |

vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

## EDUCAÇA'O DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Está a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

Rosario n. 36 segundo andar.

—O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes mudou a sua residencia da rua Nova, para a rua da Aurora sobrado n. 62, que faz esquina com o aterro da Boa-Vista, e ahi continua a exercer a sua profissão de medico.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: no aterro da Boa-Vista n. 42, para cozinhar e engommar.

J. JANE DENTISTA,
rua Nova n. 19, primei[illegible]

— Quem precisar de um caixeiro brasileiro, que sabe escrever, fallar correctamente a lingoa franceza, e igualmente possuindo todos os requisitos necessarios para poder escrever e fallar com a maior perfeição a lingoa portugueza, entendendo alguma cousa da lingoa ingleza, dirija-se á rua do Trapiche n. 36, segundo andar, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

— A taberna de Gurjahú de cima continua a estar prevenida de um completo sortimento de molhados, miudezas e fazendas; por tanto todas as pessoas que quizerem continuar a honrar este estabelecimento, alli acharão tudo que precisarem a vontade do comprador, pelo mesmo preço ou com pouca differença da praça; na mesma taberna ha cortes de lãa do ultimo gosto, chegados ultimamente para vestidos de senhoras.

— Antonio Joaquim Seve, tendo contratado a compra de uma casa de sobrado com sitio, no lugar de S. José do Manguinho n. 29, cujo terreno foi comprado por D. Leopoldina da Costa Kruger a Manoel Pereira de Castro, e hoje pertencente a Gustavo H. Praeger; faz o presente annuncio para prevenir qualquer cousa que possa em futuro apparecer.

— João Francisco do Rego Maia faz sciente ao respeitavel publico, que tem acabado com o armazem de materiaes que tinha na rua da Concordia desta cidade do Recife.

— Florencio Martins da Silva Borges, tendo de ir a cidade do Porto até os fins do corrente anno, afim de tratar de sua saúde, e desejando liquidar todas as suas transacções com a praça, roga aos seus devedores tratem quanto antes de realisarem seus debitos, sem que sejam a isso forçados.

— Da-se a quantia de 5 a 100$000 a juros, com penhores: a tratar na rua Nova n. 12, de meio-dia as 2 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que saiba engommar e cozinhar: no aterro da Boa-Vista n. 70.

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico, que compraram a padaria que foi da viuva do fallecido Carlos, sita no largo de N. Senhora do Terço ou Cinco Pontas, os quaes promettem a todos aquelles senhores que lhes fizerem a honra de comprar o excellente pão, bolacha fina, biscito, fatias, bolachinas de ararota, de os servir com as melhores farinhas que houver no mercado, assim como a sua bolacha grande bem firmada com a firma de Ribeiro & Pinto, e a pequena com a de R. & P., avista do exposto esperam a concurrencia tanto de seus amigos como dos Illms. Srs. de engenho: a padaria principiará a trabalhar no dia 2 de julho corrente.

*Ribeiro & Pinto.*

—Os credores da massa de José Schiatino previnem a todos os devedores da mesma massa, que não paguem nada ao mesmo José Schiatino, sob pena de pagarem segunda vez; pois o unico encarregado de receber as mesmas dividas he o Sr. Ignacio de Souza Leão.

—Na rua do Trapiche n. 34 primeiro andar, precisa-se fallar com o Sr. João Camillo do Rego Barros.

—Precisa-se de um criado fiel e activo para o serviço de uma casa escollastica, sita na rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que tenha bastante pratica, e que saiba ler e escrever: na rua da Guia n. 34.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Correia de Oliveira Lima, de Nazareth que com brevidade mande buscar em nossa casa o seu escravo de nome Ignacio, que a titulo de vera mulher que he nossa escrava, aqui se acha dizendo que veio com licença, e nos para nos livrarmos de responsabilidade fazemos o presente annuncio, declarando que risco algum corremos ao mencionado escravo.—*Gouvêa Leite.*

— Precisa-se de uma ama de leite, branca ou parda, sem cria, que tenha bom leite para criar uma menina: na rua do Brum n. 22.

COMPRAS.

Casa de commissão de escravos, na rua do Livramento n. 4.

Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 30 annos, sendo boas figuras paga-se bem, tambem recebem-se para vender de commissão.

— Compra-se um boi manso para carroça, que esteja bem gordo: no pateo do Paraizo n. 10.

— Compram-se 10 ou 12 cadeiras, 2 consolos, 1 mesa de meio de sala, usada, mas em bom estado, sendo de jacaranda: na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes na rua da Cadeia, loja de cambio n. 38.

— Compra-se uma cabra, bicho, que seja boa de leite, e paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

ATTENÇA'O.

Compram-se escravos de 12 e 30 annos de idade, tanto para a provincia, como para fóra, sendo bonitas figuras; paga-se bem, assim como se recebem de commissão: na rua dos Martyrios n. 14.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição d'Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição em S. Amaro.

— Compram-se rolos de pitia ou oiticica, de um palmo para mais em diametro: na fundição de Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum n. 28.

VENDAS.

— Vendem-se os verdadeiros queijos e carne do bem conhecido sertão do Sirido, por preço commodo: na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se farinha de mandioca, em saccas, por preço commodo: na rua Nova n. 35.

— Vendem-se 4 escravos de meia idade, proprios para o matto, 1 preta, 1 moleque de 5 annos, muito bonito: na rua do Livramento n. 4.

— Na rua da Cadeia Velha n. 1, vendem-se presuntos de Lisboa superiores, pelo preço de toucinho, assim como queijos londrinos de superior qualidade, e outros muitos generos, tudo por barato preço, que á vista do comprador se mostrarão.

— Vende-se uma escrava de meia idade, por preço commodo: no pateo do Paraizo n. 14.

— Vende-se um cordão de ouro do Porto, com 30 oitavas, a 4$500 a oitava, chegado do Porto, novo e sem uso algum: e um par de brincos de ouro com diamantes: na rua do Cabugá, loja de 4 portas do Sr. Guimarães, se dirá quem vende.

— Vendem-se na rua da Concordia n. 26, saccas com arroz de casca, por preço muito commodo, e tambem se vende na mesma casa um banheiro de madeira com pouco uso, por qualquer preço.

— Vende-se um preto proprio para o serviço de campo: a tratar na rua da Cadeia do Recife, loja n. 43.

— Vendem-se 5 escravos, sendo 1 optimo molatinho de idade 18 annos, [illegible] pretos de bonitas figuras, 1 escrava crioula quitandeira, e 1 moleque de idade 10 annos: na rua Dire[illegible] n. 3.

— Vende-se uma n[illegible] [illegible]adedora de rua, muito boa e fiel: no sobrado [illegible] [illegible]reja do Parai[illegible]

# He muito barato

Chales de tarlatana de cores a 1$000: na rua do Queimado n. 33, loja junto a da Fama.

# A 1$000.

Chales de algodão e lãa, finos, a 1$000: na rua do Queimado n. 33.

Chales

de lãa e seda, finissima fazenda, e padrões iguaes aos de seda, pelo diminuto preço de 3$500, romeiras de lindos gostos a 2$600: na rua do Queimado n. 33, loja junto a da Fama.

# A boa fama

Vendem-se chapeos de palha da Italia muito finos, para homem e meninos, pelo baratissimo preço de 1$600: na rua do Queimado, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade 20 annos, com algumas habilidades: a tratar na Soledade, rua de João Fernandes Vieira, sobrado n. 15.

VINHO CHERRY EM BARRIS.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42.

Na casa de Hebrard & Blandin rua do Trapiche-Novo n. 20 e 22, vendem-se os seguintes generos:

Vinho de Champagne superior em caixa como em garrafa.

Vinho de Bordeaux superior em caixa como em garrafa.

Cognac verdadeiro superior em caixa como em garrafa.

Vinho de Xeres superior em caixa como em garrafa.

Azeite doce de Pagniol, o unico verdadeiro que tem no mercado.

Salames de Lyon muito frescos.

Conservas de Nantes de todas as qualidades.

Mostarda preparada Diaphano, a melhor que tem apparecido no mercado.

Queijo suisso chegado pelo ultimo navio.

Os freguezes ficarão satisfeitos da boa qualidade dos generos, como dos preços moderados.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN. NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar, escriptorio de Augusto C. de Abreu, continuam-se a vender a 8$000 o par (preço fixo, as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente, não se sentem no rosto na acção de cortar; vendem-se com a condição de, não agradando, poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra restituindo-se o importe. Na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas, feitas pelo mesmo fabricante.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacaranda, construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem outra alguma substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e á compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, perseverando em seu uso, conseguiram recobrar a saúde e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se á desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saúde.

Não se perca tempo em tomar esse remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

| | |
|---|---|
| Accidentes epilepticos. | Febre toda especie. |
| Alporcas. | Gota |
| Ampolas. | Hemorrhoidas. |
| Areias (mal de). | Hydropisia. |
| Asthma. | Ictericia. |
| Colicas. | Indigestões. |
| Convulsões. | Inflammações. |
| Debilidade ou extenuação. | Irregularidades da menstruação. |
| Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa. | Lombrigas de toda especie. |
| Desinteria. | Mal-de-pedra. |
| Dor de garganta. | Manchas na cutis. |
| « de barriga. | Obstrucção de ventre. |
| « nos rins. | Phthisica ou consumpção pulmonar. |
| Dureza no ventre. | Retenção d'ourina. |
| Enfermidades no fígado. | Rheumatismo. |
| « venereas | Symptomas secundarios. |
| Enxaqueca. | Tenores. |
| Herysipela. | Tic doloroso. |
| Febres biliosas. | Ulceas. |
| « intermittentes. | Veneeo (mal). |

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 réis. Cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar d'estas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

# Giropiga e vinho verde.

Vende-se superior vinho verde de 1$600 a canada e 240 a garrafa, assim como tambem se vende giropiga da mais superior que tem vindo a este mercado, pelo preço de 640 rs. a garrafa, e 4$800 a canada: na praça do Corpo Santo, armazem n. 4.

— Vende-se um sitio, com um pequeno viveiro, e proporções para mais dous ou tres grandes, na freguezia dos Affogadas, rua do Bom Gosto: a tratar na rua Direita, n. 137, 1.º andar.

LINDAS CASEMIRAS DE COR COM BARRA AO LADO, DE QUADROS E LEIAS, A 4;000 O CORTE.

Na rua do Queimado em frente do beco da Congregação, passando a botica, a segunda loja numero 40.

[illegible] o Bra[illegible] [illegible] reis: [illegible] por [illegible]

— Vendem-se batatas novas a 1$600 o gigo: no armazem do Cazuza, no caes da alfandega.

ATTENÇA'O.

Vende-se uma linda negrinha de 9 annos de idade, muito espertinha e propria para crear-se, e uma negra da Costa de 35 annos de idade, optima quitandeira e sem vicios: quem pretender, dirija-se á rua dos Martyrios n. 14.

— Vende-se uma casa terrea muito boa, na rua da Conceição da Boa-Vista: a tratar na rua Nova n. 67.

Loteria do Rio de Janeiro.

Ainda se acham á venda alguns bilhetes da loteria 54 do Monte Pio Geral, que havia correr em a Santa Casa da Misericordia em 22 ou 23 do presente; as listas virão pelo vapor brasileiro que deve aqui chegar a 3 ou 4 de julho proximo; bem como as da terceira loteria de Santa Thereza, de que tambem vendemos alguns bilhetes.

Mel novo.

em barris de 5.º bem acondicionado, em porção e a retalho: no trapiche do Cunha acharão com quem tratar

# A BOA FAMA

Vendem-se tesouras para costura a 1$000 a duzia, pentes para trança a 1$500 a duzia, fitas de seda lavradas, de todas as cores, e sem defeito a 120 rs. a vara, e peças a 1$200, meias brancas para senhora a 240 o par, fitas brancas de linho a 40 rs. a peça, penhas de bico com 10 varas a 560 e 640, carteirinhas com agulhas sortidas a 240, escovas finas para dentes a 100 rs., pulceiras ou braceletes encarnados para senhora e menina a 320 e 400 rs., linhas brancas de novello n. 50, 60, 70 e 80, a 1$100 a libra, ditas de cores tambem de novello a 1$000 a libra, botões de porcelana para camisa a 160 a grosa, miadas de linhas finas para bordar a 160, ditas de peso a 100 rs., carriteis de linhas de 200 jardas a 70 rs., botões muito finos de madreperola para camisa a 600 rs. a grosa, ditos brancos e pretos para calças a 280 a grosa, linhas muito finas de marcar, azues e encarnadas a 280 a caixinha, com 16 novellos, dedaes para senhora a 100 rs. a duzia, miçangas miudas a 40 rs. o macinho, ditas maiores e de todas as cores a 120, suspensorios a 40 rs. o par, grampos a 60 rs. o macinho, alfinetes a 100 rs. a carta, pedras para escrever a 120, brinquedos para menino a 500 rs. a caixinha, espelhos com moldura dourada, fazenda superior, a 120 e 160, espelhos de capa a 800 rs. a duzia, luvas de seda pretas com palmas de cores para senhora a 500 rs. o par, agulheiros de metal com agulhas sortidas a 200, torcidas para candieiro do a. que o comprador quizer a 80 rs. a duzia, pentes de baleia para alisar a 280, ditos abertos, boa fazenda, a 320, caixinhas com agulhas francezas de fundo azul a 200 rs., fitas de linho de cores a 80 rs. a peça, cordas de viola a 200 rs. a duzia, e além de tudo isto outras muitissimas cousas que tudo se vende por preços que faz admirar: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33,

# A Boa Fama.

Vendem-se carteiras proprias para viagem por terem todos os arranjos necessarios para barba, pelo baratissimo preço de 3$500, reloginhos com mostradores de madreperola e porcelana, cousa muito delicada para cima de mesa a 4$000 cada um, toucadores com columnas de jacaranda, com excellentes espelhos, pelo barato preço de 3$000, e alem disto outras muitas cousas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

Nova moda de Paris.

Acaba de chegar a loja da rua do Queimado n. 18, riquissimos chales de merinó de todas as córes, com franja de seda, os quaes se vendem mais baratos do que em outra qualquer parte, a elles antes que se acabem.

A 5$000 e 6$000 rs.,

córtes de cambraia e seda, fazenda boa e de lindos padrões, ditos de barege de seda com babados a 8$ rs. o córte: na rua do Crespo n. 16, loja da esquina

# Velas.

Vendem-se excellentes velas de carnauba pura e de composição, sendo estas do melhor fabricante do Aracaty, pelo commodo preço de 14$500 a arroba: na rua da Cruz armazem n. 15.

CAFÉ EM GRAÕ PRIMEIRA SORTE.

Vende se excellente café de primeira qualidade, vindo ultimamente do Rio de Janeiro, e por commodo preço á vista da superioridade: na rua da Cruz quina do becco dos Portos n. 36.

Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte:

Relogios de ouro e prata, sabonetes patente inglez.
Sellins inglezes.
Silhões inglezes proprios para senhora montar.
Lanternas para carro.
Molas de 5 folhas para carro.
Eixos de patente para carro.
Couros para coberta de carros.
Fio em novellos para sapateiro.

ATTENÇAO', FREGUEZES.

Cheguem ao que he bom e barato.

Chouriças, paios, presuntos, aletria, macarrão, talharim, estrellinha para sopa, bolachinha de araruta, farinha de Maranhão, todas as qualidades de chá, bolachinha ingleza, passas, velas de espermacete de superior qualidade, latas com superior gracha, cerveja branca e preta, vinho velho do Porto, engarrafado, Bordeaux, champagne da melhor qualidade, chocolate, manteiga ingleza e franceza, e outras muitas cousas novas, por preço que muito convirá aos compradores: na taberna da rua Nova n. 50, que faz quina para a rua de Santo Amaro.

HE MUITO BARATO.

Vendem-se saccos com feijão por diminuto preço, que só avista se pode admirar: nos Quatro Cantos da rua do Queimado n. 20.

—Vende-se um bom cavallo pedrez por preço muito commodo: nos Quatro Cantos da rua do Queimado loja n. 20.

Para as pessoas que padecem de frialdade nos pés.

Na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 4, do antigo barateiro Clavinote, vendem-se meias de lãa de carneiro, curtas e compridas, muito proprias para as pessoas que padecem na estação do inverno.

— Vendem-se tamancos feitos no porto, vindos de encommenda: na rua larga do Rosario n. 38.

— Na rua do Crespo, loja n. 12, vendem-se bons cobertores de algodão, brancos, de pello a 1$400, e sendo em porção faz-se alguma differença no preço: tambem vendem-se sedas escocezas a 1$200 o covado, bonitos padrões e sem defeito.

—Superior vinho de champagne e Bordeaux: vende-se em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 58.

— Vendem-se cadeiras de balanço americanas, com palhinha, a 12$000 cada uma: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$500 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se um cabriolet e dous cavallos, tudo junto ou separado, sendo os cavallos muito mansos e muito costumados em cabriolet: para ver, na cocheira n. 3, defronte da ordem terceira de S. Francisco, e a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza Junior, na rua do Collegio n. 21, primeiro ou segundo andar.

FAZENDAS DE GOSTO PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; corte de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE [illegible]

Vende[illegible] na rua do C[illegible] volta para[illegible]

— Na ru[illegible] de-se farelo[illegible] tidão.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hertas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.

Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e casticaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e de vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo,

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 54, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de feses; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalar em o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Attenção!!

Vende-se superior fumo de miólo, segunda e capa, pelo baratissimo preço de 3$000 a arroba: na rua Direita n. 76.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

Capas de panno.

Vendem-se capas de panno, proprias para a estação presente, por commodo preço: na rua do Crespo n. 6,

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

Algodão de sicupira a 2$500 e 3$: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gôstos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

COBERTORES.

Vendem-se cobertores escuros, grandes e pequenos, a 1$200 e 720 cada um: na rua do Crespo n. 6.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fábricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

| | |
|---|---|
| Extra-superior, pura baunilha. | 1$920 |
| Extra fino, baunilha. | 1$600 |
| Superior. | 1$280 |

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: venda-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro de Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços [illegible]

— Vende-se excellente taboado [illegible] chegado da America: [illegible] do Ferreira, a entender-se [illegible] me mo.

— No caes do Ramos, taberna do Retiro e jogo da bola, tem para vender o melhor vinho que apparece, de Lisboa, puro, a 560 a garrafa, e em canadas a 4$000, vinagre de Lisboa em canada a 1$600, e garrafa a 240, boa aguardente de canna, vinho de cajú, espirito de 36 gráos proprio para verniz, mel de páo muito novo, lenha de todas as qualidades, cal branca e preta, escovas de coco para lavar sobrado, e differentes qualidades de licores, genebra e outras qualidades de espiritos, tudo [illegible] mais barato do que em outra parte.

— Vende-se um escravo de meia idade, optimo para o serviço de campo, por preço commodo: na rua das Larangeiras n. 2, sobrado de um andar.

— Vende-se muito bom vinho a 280 rs. a garrafa, e a 2$000 rs. a canada: no pateo do Paraizo n. 14.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora, em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores

ARADOS DE FERRO.

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de [illegible] qualidade.

— Vende-se oleo de amendoa doce, em latas de 8, 4 e 2 libras, caixas com velas de espermacete verdadeiro, de 6 em libra, tudo por preço commodo: na rua do Trapiche n. 36, escriptorio de Matheus Austin & Companhia.

Attenção.

Na rua da Cadeia Velha [illegible] 47, loja do Sá (Manoel) vende-se damasco de lãa [illegible] duas larguras, muito proprio para cobertas de ca[illegible] e pannos de mesa.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao do Dr. Eduardo Stolle em Berlim empregado nas colonias inglezas e holandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

# Pianos.

João P. Vegeley avisa ao [illegible] [illegible]tavel publico, que em sua casa, na rua Nova [illegible] primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacaranda e mogno, os melhores que tem [illegible] agora apparecido no mercado, tanto pela sua harmoniosa e forte voz, como pela sua construcção, de [illegible]nario e horisontal, dos melhores autores de Londres e de Hamburgo, os quaes vende por preço razoavel. O annunciante continúa a afinar e concertar pianos com perfeição.

VINHO BORDEAUX

Das mais acreditadas marcas seguintes:

ST. JULIEN MEDOC. | POMEROL MEDOC.
ST. EMILION MEDOC. | POMILA MEDOC.

[illegible]

Cada garrafão de 27 garrafas.
Em porções se fará uma reducção no preço:
No armazem de TASSO IRMA'OS.

Em casa de Timm Momsen & Vinassa, praça do Corpo Santo n. [illegible] ha para vender: um sortimento comple[illegible] de livros em branco, vindos de Hamb[illegible]

— Acha-se á venda o manual ou collecção de todas as leis, re[illegible] avisos concernentes a mesma guarda nacional [illegible]nisado pelo capitão secretario [illegible] superior da guarda nacional da [illegible] de Pernambuco Firmino José [illegible] sua nova organisação até 31 de [illegible] relativos não só ao processo da [illegible] de revista, etc., etc., senão a e[illegible] organisação por municipios, bata[illegible] com mappas e modelos, etc., etc [illegible] mente no pateo do Carmo n. 9, [illegible] 5$000 por cada volume.

— Vende-se bolachinha de [illegible] pelo barato preço de 400 rs. a l[illegible] 360, bolachinha ingleza a 400 r[illegible] lachinha de soda a 400 rs., tod[illegible] dades: na padaria da rua Dire[illegible] 69.

# A taberna da rua NOVA N. 50,

na esquina da rua de Santo Amaro acha-se sortida de muito bons generos e por muito commodo preço, de maneira que ao ver o effeito agrada, e ao ouvir os preços faz comprar, porque na verdade vinho moscatel engarrafado, de boa qualidade, a 640, e outras muitas cousas por preço diminuto, não haverá quem não se anime a comprar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Desappareceu do engenho Jard[illegible] [illegible]im de Goianna, no dia 26 de abril deste anno, o mulato [illegible] velho Simão, escravo de Antonio Maria Marques Ferreira, estatura regular, grosso, espadaúdo, cabellos bem pintados, muito barbado, tem os dentes na frente grandes e largos, e suppõe-se que já lhe falta um da parte de cima, pes largos e esparralhados, calcanhares arregaçados todos em roda, bem ladino, conversador, baquista e cachimbeiro; foi escravo de André Pinheiro, do Riacho do Sangue, no [illegible] Ará, donde he natural, e lá tem irmão, o qual se negociava com gado para o Recife, Goianna, Pedras de Fogo, Cearà e Aracaty; dizia ser muito conhecido dos Srs. Mendes, Dr. Theophilo Joaquim [illegible]rato, João Chrisostomo, José Matuto, Antonio [illegible]riço e Manoel Dias, (que o vendeu no Recife [illegible]) dem do dito Sr. Pinheiro), e de outras pessoas [illegible] Icó e Sobral: quem o pegar será bem recompensado [illegible] no dito engenho, no Recife pelos Srs. Gorrê[illegible] [illegible]rmãos, no Ce[illegible] rá e Aracaty, e será procurado n[illegible] [illegible]deias.

— Do engenho Brejo de San [illegible] na comarca da Victoria, fugio o preto Manoel por [illegible]cunha Manuino, o qual tem os seguintes signaes [illegible] de nação Angola, idade 40 annos, barba no q[illegible]xo, muito pouca na cara, tem um dente quebrado [illegible] frente do queixo superior, bem feito de corpo, [illegible]tura e grossura medianas, tem uma perna mais [illegible]sa proveniente de feridas, que talvez ainda tenha alguma aberta: he muito ladino que parece crioulo, he rendido de uma virilha, pelo que se torna po[illegible]so, gosta de andar sempre com calças e camisa [illegible] chila ou algodão azul: quem o prender leve-o [illegible] dito engenho de Luiz Barbalho de Vasconcellos, [illegible] no Recife a Joaquim Corrêa de Resende Rego & [illegible]mãos, ou no engenho Cajabussú ao rendeiro Ma[illegible] Barbosa da Silva, que em qualquer das partes gratificará com generosidade.

— Desappareceu da rua larga do Rosario n. 12, o escravo Vicente, pardo, alto, [illegible] olhos grandes, com uma cicatriz no rosto, cabellos [illegible] barba grandes; he official de sapateiro, anda de [illegible]lça e jaqueta, calçado, e diz-se forro: quem o a[illegible]prehender e entregar ao seu senhor, será recompensado.

— Desappareceu no dia 25 [illegible] corrente ao abaixo assignado morador na rua A[illegible] [illegible] uma escrava de nome Joaquina, de nação Ba[illegible] [illegible] que representa ter 25 annos de idade, sabindo [illegible] um taboleiro a vender roletes; levou vestido [illegible] chita calra e panno da Costa, falla baixo e muito [illegible]grista, e costuma trazer duas marrafas nos cabe[illegible] dita negra veio de Goianna ha 2 para 3 me[illegible] [illegible]ppõe-se que tenha ido para aquellas band[illegible] [illegible]isso roga-se as autoridades policiaes e aos ca[illegible] [illegible]tães de campo, ou a quem a apprehender, de leva-[illegible] a casa mencionada, ou na travessa da Madre de Deos armazem n. 9, que será generosamente reco[illegible] [illegible]mpensado. — *Ignacio*

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO